SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2131

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDMILSON DANTAS DA SILVA FILHO, CPF: 052.179.123-59 e RG: 2005098111185** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BA592B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JULIO MARIO DE ALMEIDA COSTA ABREU, CPF: 948.755.613-34 e RG: 99098146768** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:462AED3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 122.771.853-53 e RG: 20180380090** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** do Município de Aracoiaba.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3754EE4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir desta data ao servidor **NAYGUAL MAGNUM FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 037.638.983-16 e RG: 2002014084438,** gratificação por Serviços Relevantes no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais).**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3EA4C7E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA DANIELE PIRES TAVARES, CPF: 982.731.753-91 e RG: 98002144140** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EC621BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ ALOISIO FELIPE, CPF: 712.516.853-15 e RG: 233322892** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:78A828DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO GOMES FURTADO, CPF: 054.029.323-79 e RG: 20075822932** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA A SAÚDE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:18C4B394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO MARINHO DE SOUSA, RG: 2002099008448, CPF: 258.709.473-91** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CB7254B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019 PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve convocar o seguinte candidato classificado na Avaliação da Chamada Pública de n° 001/2019, DO CADASTRO DE RESERVA: Eliane Neves Pereira Lima, para o cargo de Psicólogo. O candidato acima notificado terá o prazo improrrogável de 48 horas (quarenta e oito) horas para comparecer à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO do município de Aracoiaba, no horário de 08h00min às 13h30min, na Avenida da Independência n°134-Centro- Aracoiaba-Ceará, para tomar ciência dos documentos exigidos para a posse. O não atendimento a esta notificação no prazo acima estabelecido, o candidato perderá o direito à vaga. Ocorrendo à chamada do candidato classificado na ordem sequencial.

Aracoiaba-Ce., 04 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DIASSIS DE OLIVEIRA LOPES
Secretário do Planejamento e Gestão

Endereço: Av. da Independência, 134 - Centro- Telefone (085)3337.1717
CNPJ: 07.387-392/0001-32 CEP: 62750-000- Aracoiaba- Ceará

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3EDB8607

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - COMUNICADO OFICIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE

Comunicado Oficial
A Secretaria Municipal de Educação Básica de Aratuba está dando início aos procedimentos legais para a renovação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) que vence neste mês de fevereiro de 2019. O conselho é composto por um representante do poder executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes; dois representantes de pais de alunos; e dois representantes das entidades civis organizadas. Cada membro titular deverá ter um suplente do mesmo segmento.

O CMAE tem por funções:
acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE);
monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE, zelando pela qualidade dos produtos até o recebimento da refeição servida pelas escolas;
orientar sobre o armazenamento dos alimentos em depósitos das escolas; além de comunicar a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências.
De acordo com a Secretária de Educação Básica do Município, Shirlene Maria Leitão Botelho, é muito importante que as pessoas se atentem para a relevância desse conselho, por isso ela reforça a necessidade da sociedade participar desta discussão. "O Conselho Municipal de Alimentação Escolar é fundamental no acompanhamento da aplicação de recursos e avaliar a qualidade dos alimentos que são destinados às escolas públicas municipais de Aratuba, pois é considerado um instrumento de controle social. Diante disso, reforçamos que a comunidade venha somar conosco neste processo de renovação", aponta Shirlene.
Pela legislação em vigor é realizada uma assembleia, onde serão apresentados os nomes indicados e posteriormente é feita a eleição.
A comunidade escolar e a sociedade civil deverão encaminhar seus representantes até ás 17h desta terça-feira, 12 de fevereiro de 2019.
Na quinta-feira, dia 14 de fevereiro de 2019, as pessoas indicadas devem comparecer às 8h e 30 min. na Secretaria Municipal de Educação Básica, que fica localizada na Travessa José Aquino Pereira, nº 127, Centro, Aratuba-Ceará, onde será realizada a eleição da nova formação. Cada indicado deve estar munido de documentos pessoais e comprovante de endereço.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AC5252F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.02.11.1

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.02.11.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do município de Arneiroz, Senhora MARIA GARDENIA GONÇALVES, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação do Município de Arneiroz, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **R$ 15.023,00** (Quinze mil e vinte e três reais), tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DO TRANSPORTES ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.** Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da **L. W. VERISSIMO SOUSA - EPP** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Arneiroz/CE, 11 de Fevereiro de 2019.

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:111FCC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 10/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 10/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Francisco Antônio Willys Nobrega de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 97029207943 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 856.146.373-20, matrícula225, do Cargo de **Secretário de Saúde** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 11 de FEVEREIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D8776D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 11/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 11/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra.**Rafaela Farias Paiva de Lucena Araújo**, brasileira, casada, portadora do RG: 3066616 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 064.653.714-80, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária de Saúde** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 11 de FEVEREIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:13B34C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 12/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 12/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr (a) **Antonio Wilker Bezerra Lima,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003005041193 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 024.701.193-24, do Cargo em Comissão de **Diretor do Hospital Municipal de Arneiroz**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 11 de FEVEREIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:E01451A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 13/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 13/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr (a) **Maria do Socorro Bento Coelho,** brasileira, divorciada, portador do RG: 2003034086493 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 209.615.103-15, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Hospital Municipal de Arneiroz**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 11 de FEVEREIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:1B22B738

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de **Nº013/2019.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **TAIZ HELENA OLIVEIRA PIMENTA**, portadora do CPF: 228.578.423-68, do Cargo em Comissão de **Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Banabuiú – SAAE,** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:23419ABC

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 014/2019.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **ELAINE CRISTINA DE FARIAS CORDEIRO**, portadora do CPF: 707.052.753-53 para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Banabuiú – SAAE** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0BED5ADF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.15 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, CHEFE DE GABINETE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **1.632,00** (Mil seiscentos e trinta e dois reais). CONTRATADO: **JOSE IGOR DE SOUSA - ME, REPRESENTADA POR JOSÉ IGOR DE SOUSA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F0D11B7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.23 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**. VALOR DO CONTRATO: R$ **1.433,20** (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADO: **A OLIVEIRA MELO EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:56B2CC95

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.07.01. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2019-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO COM TRATOR EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 549.500,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE IL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATADO: **ADRISTE SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA ME, REPRESENTADA POR ADAUTO SOARES PONTES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:699C5FC5

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.09 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **FRANCISCO ROMARIO DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **408,00** (QUATROCENTOS E OITO REAIS). CONTRATADO: **JOSE IGOR DE SOUSA - ME, REPRESENTADA POR JOSÉ IGOR DE SOUSA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A4C0E46A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.18 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **FRANCISCO ROMARIO DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **1.433,20** (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADO: **A OLIVEIRA MELO EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ ARLINO CAVALCANTE**

LIMA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:03959DC9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.11 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. VALOR DO CONTRATO: R$ **2.550,00** (Dois mil quinhentos e cinqüenta reais). CONTRATADO: **JOSE IGOR DE SOUSA - ME, REPRESENTADA POR JOSÉ IGOR DE SOUSA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E51CDA8D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.10 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. VALOR DO CONTRATO: R$ **2.550,00** (Dois mil quinhentos e cinqüenta reais). CONTRATADO: **JOSE IGOR DE SOUSA - ME, REPRESENTADA POR JOSÉ IGOR DE SOUSA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0867118A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.19 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO**. VALOR DO CONTRATO: R$ **8.025,92** (OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATADO: **A OLIVEIRA MELO EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C6645D0B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.12 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO**. VALOR DO CONTRATO: R$ **408,00** (QUATROCENTOS E OITO REAIS). CONTRATADO: **JOSE IGOR DE SOUSA - ME, REPRESENTADA POR JOSÉ IGOR DE SOUSA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:232008B2

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.20 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO**. VALOR DO CONTRATO: R$ **1.433,20** (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADO: **A OLIVEIRA MELO EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0D505912

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.13 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: R$ **2.176,00** (Dois mil cento e setenta e seis reais). CONTRATADO: **JOSE IGOR DE SOUSA - ME, REPRESENTADA POR JOSÉ IGOR DE SOUSA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D0EB6875

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.21 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: R$ **30.097,20** (TRINTA MIL NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADO: **A OLIVEIRA MELO EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E9CCAC95

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.14 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **JEAN CLAUDIO DE SOUZA LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**. VALOR DO CONTRATO: R$ **612,00** (Seiscentos e doze reais). CONTRATADO: **JOSE IGOR DE SOUSA - ME, REPRESENTADA POR JOSÉ IGOR DE SOUSA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0FE5FA76

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.22 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **JEAN CLAUDIO DE SOUZA LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**. VALOR DO CONTRATO: R$ **1.433,20** (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADO: **A OLIVEIRA MELO EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F303E3D8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.16 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. VALOR DO CONTRATO: R$ **2.448,00** (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). CONTRATADO: **JOSE IGOR DE SOUSA - ME, REPRESENTADA POR JOSÉ IGOR DE SOUSA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:42076453

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.24 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. VALOR DO CONTRATO: R$ **1.433,20** (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADO: **A OLIVEIRA MELO EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EC1A7543

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.25 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **CLERISTON AURELIO DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA**. VALOR DO CONTRATO: R$ **2.866,40** (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADO: **A OLIVEIRA MELO EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E614F9EF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SERMED SERVIÇOS MÉDICOS DO CEARÁ EIRELI ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até **31 de dezembro de 2019**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: Rianna Nargilla Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Francisco Bonyeks Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018.

Banabuiú-CE, 28 de dezembro de 2018.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0C51C97C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.11.01. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2019-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. GESTOR DA ARP: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR REGISTRADO NA ATA: R$ 262.850,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADO: **JOÃO JOSÉ CORDEIRO ME, REPRESENTADA POR JOÃO JOSÉ CORDEIRO**. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11 DE FEVEREIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0BB13072

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.02.17 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 2018.02.20.01. OBJETO: **RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **3.672,00** (Três mil seiscentos e setenta e dois reais). CONTRATADO: **JOSE IGOR DE SOUSA - ME, REPRESENTADA POR JOSÉ IGOR DE SOUSA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0832B559

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 02/2019 - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DE BARROQUINHA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS Nº 02/2019, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha, tendo em vista o encerramento das inscrições,

RESOLVE:

I. **Divulgar**, seguindo o cronograma do processo seletivo, os nomes dos candidatos que tiveram as inscrições **DEFERIDAS**, conforme **o ANEXO I;**

I. Informar que nenhuma inscrição foi **INDEFERIDA.**

Barroquinha, CE, 11 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CÓDIGO: 001

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
FRANCINEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO	001	951.474.893-04
ROSIMEIRE DA COSTA	002	603.875.123-81
FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU DE OLIVEIRA	003	057.299.773-60
MARIA REGIANE ARAÚJO DE SOUZA	004	014.215.383-42
MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA DE SOUZA	005	025.907.333-48
ELDA MARIA PROCÓPIO DE SOUSA	006	071.057.153-40
BRENDA VIANA DE ARAÚJO	007	071.033.683-76
CAMILA DOS SANTOS MACHADO	008	043.609.673.06
JULIANA FERREIRA DA SILVA	009	601.475.233-40
ALINE DOS SANTOS PEREIRA	010	084.710.433-86
IVANILDA VERAS	011	089.868.977-50
IRENE PASSOS BARBOSA	012	017.729.433-71
ADELAIDE FERREIRA VIANA DE ARAÚJO	013	017.638.323-92

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:0FDB7980

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.07.001/2019-SEDUC. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ACIMA NUMERADO, QUE CIRCULOU NA EDIÇÃO DO DIA (08/02/2019), CONFORME DISPOSIÇÕES A SEGUIR: **ONDE SE LÊ:** (...) 21 DE FEVEREIRO DE 2019 (...)**. LEIA-SE:** (...) 22 DE FEVEREIRO DE 2019 (...). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Cpl/pmbs.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:94B06A9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2019-GAB.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 017/2019-GAB. QUE EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, QUE INTEGRA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito do Município de Cariús, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a", inciso II do art. 98 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a superveniência de Desistência ao Pedido de Exoneração de Cargo Público formulado por Bruno de Oliveira Barros em data de 04/02/2019,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2019-GAB., que exonera membro do Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, foi expedida em 06/02/2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 07/02/2019, portanto posteriormente ao protocolo na Prefeitura Municipal de Cariús/CE da Desistência ao Pedido de Exoneração de Cargo Público formulado por Bruno de Oliveira Barros,

R E S O L V E

Art. 1º.TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 017/2019-GAB., que exonera membro do Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 017/2019 e retroagindo os seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019.

Prefeitura do Município de Cariús/CE, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:DF5BAF17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2019/PDFV.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PDFV

OBJETO: Contratação de serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial do município, que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a Lei de acesso a Informação junto à prefeitura de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 002/2019/PDFV, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0402.2.004. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Douglas Rodrigues Negreiros – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva - A Amaro F da Silva - ME.

Catunda- CE, 10 de janeiro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0B27A7C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, o Sr. **NAZARIO PEREIRA DE SOUZA**, CPF Nº 372.721.953-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4C362385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. ANA BRITO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Ana Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS**, CPF Nº 023.822.483-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2D1F9E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **JAKELIA DO NASCIMENTO ROCHA**, CPF Nº 861.113.533-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7F9980D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Francisco Pereira Fontenele da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **GEUZA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CPF Nº 861.921.673-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C5BE77D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Superintendência Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **HÉLIO CARDOSO PASSOS**, CPF Nº 459.143.623-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:27DA01B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco Pereira Fontenele, o Sr. **HÉLIO CARDOSO PASSOS**, CPF Nº 459.143.623-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3107E802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TÉCNICO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Técnico Educacional, a Sra. **MARIA DANDARA COSTA ARCANJO**, CPF Nº 029.093.103-70, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CF047188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TÉCNICO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Técnico Educacional, a Sra. **MICHELE DE MELO SILVA**, CPF Nº 950.929.943-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A0B8622E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TÉCNICO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Técnico Educacional, a Sra. **FRANCILA DE OLIVEIRA FIEL SOUZA**, CPF Nº 649.563.183-91, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DC842CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **FRANCILA DE OLIVEIRA FIEL SOUZA**, CPF Nº 649.563.183-91, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F544CCD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE PNAIC/MAISPAIC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Educação de PNAIC/MAISPAIC da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **MICHELE DE MELO SILVA**, CPF Nº 950.929.943-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A288CF30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Francisco Pereira Fontenele, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **MARIA SILVA DE BRITO ROCHA**, CPF Nº 547.673.423-68, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5FDFD9ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 2016.06.08.002.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CEPLANUS – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – PLHIS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início na data de sua assinatura em 19 de janeiro de 2019**.**

CHOROZINHO-CE, 19 DE JANEIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0A77118E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006/2018 – SECRETARIA DE SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e a SRA. **THAIS LIMA DE ALMEIDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 20 HORAS,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 78, XII c/c art. 79, inciso I da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com a Sra. **THAIS LIMA DE ALMEIDA**, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:66CB9672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.01.10.001 – DL - SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA TEREZINHA, S/N - LEIRÕES - CHOROZINHO/CE PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIAS – SAMU**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 18 de janeiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3163C019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS no 2019.01.17.009-TP-ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP, GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS, INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, PROCESSAMENTO DE RAIS, INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, PROCESSAMENTO DCTF, DESBLOQUEIO DE COTA DO FPM, ACOMPANHAMENTO DO CAUC E VIABILIZAÇÃO DAS CERTIDÕES JUNTO A SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF E MPS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. Resultado: Habilitada: 1) GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.726.370/0001-02; por apresentar todos os itens de acordo com o Edital. Inabilitada: 1) ARAÚJO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob nº 19.879.775/0001-07, por descumprir os itens 4.2.5 e 4.1.19 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 20 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 11 de Fevereiro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:AEDD058B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.01.16.01 – DL.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE CURRALINHO, S/Nº, EM CHOROZINHO-CE, DESTINADO A COLOCAÇÃO DE DETRITOS RETIRADOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 16 de janeiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 16 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A385EE52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.08.01-PME-DIV

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 21 de fevereiro de 2019**, às 09:00h (Horário Local), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (Horário Local), dias úteis. Ereré / CE,

08 de Fevereiro de 201.

ARTHUR PAIVA MAIA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:20FBAE9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01080219/2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO DO SERVIDOR FRANCISCO PEREIRA E SILVA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
Considerando os ofícios da Secretária Municipal de Saúde a Dra. Sheyla Martins Alves e da Gerente do Hospital Geral de Farias Brito-CE - HGF a senhora Patrícia Lopes Oliveira.
Considerando que o servidor FRANCISCO PEREIRA E SILVA vem ocasionando constante insubordinação grave em serviço dos seus superiores, dificultando o trabalhado no Hospital Geral de Farias Brito-CE, e a não observância do dever de servidor público com a administração.
Considerando que a necessidade de apurar a insubordinação grave em serviço previsto no art. 133, inciso VI da Lei n° 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).
RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO**, em desfavor de **FRANCISCO PEREIRA E SILVA,** brasileiro, casado, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Farias Brito-CE**,** tendo em vista as constantes insubordinação com seus superiores, ocasionando diversos problemas com a administração do Hospital Geral de Farias Brito-CE, nos termos do art. 133, VI da Lei n° 1.178/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2°. DETERMINO a redistribuição do Servidor Público o Sr. FRANCISCO PEREIRA SILVA, motorista, matricula funcional 5518, das funções na Secretaria de Saúde para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Transporte, a fim de que, não venha a influir na apuração da conduta e fatos objetos do presente Processo em referência.
Art. 3°. Fica a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por proceder aos trâmites necessários para o fiel cumprimento da presente Portaria;
Art. 4°. NOMEAR, para compor a referida comissão os servidores efetivos o Sr. ***CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES***, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, psicólogo, portador da C.I. RG nº. 200202902740 SSP/CE, expedida pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 023.818.353-00, a Sra. **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA,** servidora pública municipal efetiva, enfermeira, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 91002092062, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº. 465.945.743-53 e a Sr. **MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 2006029082272, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 035.841.913.19, e sob a Presidência do Primeiro constituem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na sala da Procuradoria Geral do Município, Rua José Alves Pimentel, nº 87, centro – Farias Brito.
Art. 5°. O prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 60 (sessenta) dias, contados à partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8A964CE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **MARILENE DE SOUZA EVANGELISTA** do cargo de **DIR. DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA CC1,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:082465C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2019, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Fortim, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 244, de 17 de junho de 2005, em especial no art. 2º, IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações.
§ 1º. A 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso realizar-se-á em Fortim, Ceará, no dia 21 de março de 2019.
§ 2º. A 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas."**

Art. 2º. Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do CMDI e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de Fortim, para a organização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.
Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência os representantes das Unidades vinculadas à SMAS, ao Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações Locais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim

ALEXSANDRA GOMES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B7BFD567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor **JOSÉ NETO DE CASTRO** do cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CN1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B9DE3C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA** do cargo de **PREGOEIRA CNE,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:994AF10D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Comissão Municipal de Licitação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Nomear as senhoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal de Licitação do Município de Fortim - CE:
• Maria Cleângela Moreira de Macedo (Presidente);
• Joseline dos Santos Moura (Membro);
• Auricélia Rodrigues da Silva (Membro);
• Melina Paula Moreira Barbosa (Suplente).

Art. 2º - A suplente assumirá nos casos de afastamento ou impedimento de um dos membros.

Art. 3º Caberá à referida comissão efetivar todos os procedimentos necessários, relativos à Licitação no âmbito da Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 340/2017, de 28 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8EC9BF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Comissão para compor Sistema de Licitação na modalidade Pregão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Maria Cleângela Moreira de Macedo,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 277286594, SSP/CE, e do CPF sob o nº. 575.539.553-53, para atuar no cargo de Pregoeira, e designar as senhoras abaixo, para composição da Equipe de Apoio, junto ao Sistema para Licitação na modalidade Pregão, de acordo com o Decreto Municipal nº 025, de 14 de junho de 2005:
• Maria Cleângela Moreira de Macedo (Presidente);
• Joseline dos Santos Moura (Membro);
• Auricélia Rodrigues da Silva (Membro);
• Melina Paula Moreira Barbosa (Suplente).

Art. 2º - A suplente assumirá nos casos de afastamento ou impedimento de um dos membros.

Art. 3º - Caberá à referida equipe efetivar todos os procedimentos necessários, relativos à Licitação na modalidade acima mencionada, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 341/2017, de 28 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:327ECEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE FORTIM - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Secretário Municipal de Meio Ambiente torna publico o **Extrato de Dispensa de Licitação N°:** 0801.01/2019-SEMAM**. OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de transformação de documentos físicos dos processos licitatórios das e comprobatórios das despesas a realizar/realizadas, do exercio de 2018, da Prefeitura Municipal de Fortim, incluindo sistema da automação, equipamentos, gravação em cd/dvd e serviços de mão-de-obra por conta da contratada, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fortim. **VENCEDORA:** a empresa: **S & P SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.497.472/0001-05. **VALOR:** R$ 7.500,00. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 10/01/2019. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, Inciso II e art. 26 da Lei 8.666/93.

ISRAEL AGUIAR ARAÚJO
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D49957C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01.2019/PP/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira Oficial da **Comissão de Pregão** comunica aos interessados que no próximo dia **25 DE FEVEREIRO DE 2019, as 08h30** horas, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01.2019/PP/SRP,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS; PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7484C0B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 762/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais), nos termos do art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08.01.08.244.0806.2.042
Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

Código	Elemento	Valor
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	180.000,00
TOTAL		**182.000,00**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
08.01.08.244.0806.2.044
Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Código	Elemento	Valor
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL		**2.000,00**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
08.01.08.244.0807.2.047
Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Código	Elemento	Valor
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL		**2.000,00**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
08.01.08.243.0803.2.040
Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância do SUAS

Código	Elemento	Valor
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL		**2.000,00**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
08.01.08.244.0808.2
Manutenção dos Conselhos Vinculados

Código	Elemento	Valor
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
TOTAL		**20.500,00**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
08.01.08.244.0808.2
Realização das Conferências Municipais

Código	Elemento	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
TOTAL		**10.300,00**

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto no artigo anterior ficam os citados no Art. 43, §1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as fontes de recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Groaíras, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DC63B0C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 763/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 758/2018 NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 758/2018, que passa a ter a seguinte redação:

I - Todos os valores devidos ao erário municipal, de créditos tributários e não tributários, já consolidados e conhecidos até a data desta lei, poderão ser LIQUIDADOS pelos devedores sem multa, juros e nem correção, se pagos integralmente até o dia 31/05/2019. Os casos em que os devedores requeiram o parcelamento de tais débitos até 31/05/2019, terão considerados os valores do principal sem acréscimos até esta data, e a partir daí, sobre o valor principal e para o parcelamento do débito, por todo o seu prazo, serão computados somente juros de 0,5% ao mês e correção monetária, além de desconsiderados valores a título de multas.

Art. 2º. Altera o inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 758/2018, que passa a ter a seguinte redação:

II - Os débitos de valores de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) meses;

Art. 3º. Altera o inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 758/2018, que passa a ter a seguinte redação:

III - Os débitos de valores de acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais), até a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) meses;

Art. 4º. Corrige a repetição do inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 758/2018, revogando-o, e substituindo-o pelo inciso IV que terá a seguinte redação:

IV - Os débitos com valores superior a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) meses, sendo nestes casos e com parcelamento em prazo igual ou superior a 50 (cinquenta) meses, exigida uma parcela inicial como ENTRADA, equivalente a 10% sobre o valor total apurado do débito, para só então ser deferido o parcelamento pelo prazo pleiteado.

Art. 5º. Acrescenta um PARÁGRAFO ÚNICO no artigo 2º da Lei Municipal nº 758/2018, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Os benefícios concedidos por esta lei, só terão aplicação, nos casos em que o parcelamento e/ou pagamento do débito devidamente formulado perante a administração municipal, ocorra até o dia 30/06/2019, sob pena de preclusão do direito e benefício.

Art. 6º. Ficam revogados os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 758/2018.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei, que vigorará a contar de sua publicação, mantidos os demais termos da Lei Municipal nº 758/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E61966C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença paternidade a servidor do município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, aliena "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO requerimento formal do servidor apresentado em 23/01/2019;

CONSIDERANDO que o requerimento fora posteriormente complementado com a juntada da DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO nº 30-79693814-0, informando o nascimento do filho do servidor em 04/02/2019;

CONSIDERANDO que a licença maternidade encontra previsão no Estatuto dos Servidores Públicos como um direito do servidor;

CONSIDERANDO que referida licença não fora especificada na Lei Complementar Municipal nº 002/2018, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, recorre-se a analogia para a garantia deste direito, com base no art. 208 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-paternidade ao servidor **JOSÉ NILSON MESQUITA BRAGA** pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data do nascimento da criança, ou seja, do dia 04/02/2019.

Art. 2º - Apostile-se uma via desta Portaria nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:32E5C656

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 04.04.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 15.02.01-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: D P ENGENHARIA, PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.244.039/0001-82 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A RECONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA SEDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 21/09/2018 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Setembro de 2018.

ADEMAR MACHADO DE CASTRO
Secretário do Esporte e Lazer

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4FBF65B4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – por meio da Equipe de Pregão, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29.01.19-01PPRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, marcado anteriormente para o dia 14 de Fevereiro de 2019, ficando, portanto a data de abertura do referido Pregão marcada para 25 de fevereiro de 2019 ás 08h30m, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 11 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7144EB3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 07

DECRETO Nº 07/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 698/2018, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CEARÁ AO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA - SISAR - BPA E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 60, inciso II da Lei Orgânica do Município de Ibiapina/CE, em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei 11.445 de 2007 e o Decreto Lei nº 7.217 de 21 de junho de 2010 que a regulamenta, que dispõem sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, especialmente em localidade de pequeno porte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **698/2018**, que autoriza o **Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Parnaíba** operacionalizar o sistema público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nas localidades de pequeno porte deste Município;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do § 1º do art. 10, combinado com a alínea "b", I, § 1º do Art. 10 da Lei 11.445/07 e com a Lei Municipal nº **698/2018** que assegura a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
CONSIDERANDO que o exercício da função de regulação e fiscalização deverá ser exercida por entidade dotada de autonomia administrativa, podendo ser atribuída inclusive para entidades da Administração Pública indireta do Estado do Ceará ou de outro município localizado no território estadual, na forma do art. 241 da Constituição, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Art. 8º da Lei 11.445/2007;
CONSIDERANDO a premente necessidade de se implantar uma sistemática sólida e eficaz de gestão e operação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário neste Município, nas localidades de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda;
CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, na gestão e operação dos serviços públicos de saneamento básico e esgotamento sanitário;

D E C R E T A:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº **698/2018** de 14 de DEZEMBRO de 2018.
Parágrafo Único: o Termo de Parceria a ser firmado entre o Município, o **SISAR-BPA** e a Associação Comunitária deverá respeitar o que se encontra disposto na Lei Municipal nº **698/2018**, bem como neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;
II – associação comunitária: entidade comunitária juridicamente constituída e formalmente filiada ao **SISAR-BPA**.
III – aviso: informação dirigida ao usuário pelo prestador dos serviços, com comprovação de recebimento, que tenha como objetivo notificar a interrupção da prestação dos serviços;
IV – consumo de água: volume de água, medido ou estimado, utilizado em um imóvel, em um determinado período e fornecido pelo prestador de serviço público, através de sua ligação com a rede pública.
V – entidade de regulação: entidade reguladora ou regulador, entidade de direito público que possua competência e independência decisória;
VI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
VII – ligação predial: derivação da água da rede de distribuição ou interligação com o sistema de coleta de esgoto por meio de instalações assentadas na via pública ou em propriedade privada até a instalação predial;
VIII – localidade de pequeno porte : considera-se a zona municipal predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
IX – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição de forma adequada;
X – prestador de serviço público: SISAR e a Associação Comunitária do local da implantação da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observado o disposto no art. 10 da Lei nº 11.445, de 2007;
XI – prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso a serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.
XII – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços públicos, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, com objetivos definidos no art. 22 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
XIII – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do Poder Público;
XIV – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XV – tarifas: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XVI – titular: o Município de **IBIAPINA**, poder concedente do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme inciso I do art. 30 da Constituição Federal de 1988;
XVII – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. Aplica-se, em relação aos princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
§ 1º- A responsabilidade do **SISAR-BPA** e da Associação Comunitária no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§ 2º- A Associação Comunitária de Alto Lindo e o **SISAR-BPA**, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO

Art. 4º. O Planejamento respeitará o que encontra-se estabelecido no Plano Municipal de Saneamento Básico.

CAPÍTULO V
DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 5º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal **698/2018**.

Art. 6º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que as tarifas assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços, como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º- A estrutura tarifária inicial constará como anexo no Termo de Parceria.
§ 2º- As revisões tarifárias deverão ser pré-autorizadas pela Entidade Reguladora antes de ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária do **SISAR-BPA**.
§ 3º- Após aprovação da tarifa, os novos valores deverão ser comunicados à ARCE.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei, neste Decreto e no Termo de Parceria, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, **SISAR-BPA** e Associação local, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Termo de Parceria.
§ 2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverá integrar o Termo de Parceria como anexo.
§ 3º- Os investimentos realizados pelo **SISAR-BPA** deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e a ARCE.
§ 4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção desta delegação antes do prazo previsto na Lei Municipal **698/2018** e no artigo 8º deste Decreto.
Art. 8º. O prazo de autorização para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas Associações Comunitárias em parceria com o **SISAR-BPA** será de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período, conforme especificação estabelecida no Termo de Parceria, obedecendo aos dispositivos legais pertinentes.
Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:D73828C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – A Prefeitura Municipal de Icó comunica a empresa FRANCISCO CHARLES LIMA NERI - ME, a aplicação penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de Icó por 02 (dois) anos, motivada pela inexecução contratual oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, que tem por objeto Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce.

LUÍS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:1339A612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis no âmbito da cidade de Icó, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de fevereiro de 2019, às 08hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:8BE67BD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2017.03.22.01.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. Processo: N.º 2017.02.15.01-PMI-SAS, através do pregão presencial de licitação. OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para prestar os serviços de auxílio mortalidade junto a população carente, conforme Termo de Referência, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu (Ce). Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, Através da Secretaria Municipal da Assistência – CNPJ: 07.810.468/0001-90. Contratado: CYNTHIA F. LIMA-ME, CNPJ Nº. 09.002.368/0001-63. Período: 31/12/2018 à 14/02/2019. Prazo de Prorrogação: 45 (Quarenta e cinco) dias. Data do Aditivo: 28/12/2018. Amparo Legal: Conforme Lei 8.666/93 Art. 57 inciso IV e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:32CAD2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.02.06.01-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.02.06.01-PMI-SECES - A Secretaria de Educação do Municipio de Iguatu, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **13/02/2019 até o dia 22/02/2019**, às 08:00 horas, estará recebendo documentação para Credenciamento referente a Chamada Pública acima numerada, cujo objeto é a **contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar**. O edital se encontra no site do TCE.

Iguatu-Ce, 11 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7B6E5B0A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.01.001/2019-FUSPI

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial 24.01.001/2019-FUSPI, referente a Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública desse município, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente e Pregoeira da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E67A71A3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.01.001/2019

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 25.01.001/2019-FUSPI, referente Aquisição de Material de Limpeza em geral, material de proteção (EPI), produtos de higienização, material descartável e sacos de lixos, para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 22 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente e Pregoeira da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5C35AEB8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, ANTONIO EPIFÂNIO DE SOUZA NETO**, matrícula Nº: 0049666, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assuntos Extraordinários I – CDA-3, lotado na Assistência Social, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:19AFD275

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **JOANA DARC UCHOA FERREIRA,** na função de Assistente Administrativo, matrícula Nº 0012126, lotada na Secretaria de Trânsito e Segurança, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3CBA3A60

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Capítulo III, Inciso VI, do art. 36 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e art. 41 da CF/88, **RESOLVE**, **CONCEDER VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL** a servidora**, DANIELE LOPES VIEIRA CESAR,** na função de Fiscal de Tributos, matrícula Nº 0044494, lotada na Secretaria de Administração Finanças Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC60C423

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 79, de 08 de novembro de

2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Trânsito e Segurança, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:672627E0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, LANNA MOARA PAULA CIPRIANO**, matrícula Nº: 0051384, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Titular – CDA-6, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7F492ADA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, DARRIELLE GOMES ALVES MORORÓ**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI (Fundação de Saúde Pública de Iguatu) - CDA-1, lotada na FUSPI, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2E039DE6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, MATEUS ALCÂNTARA MACIEL**, matrícula Nº: 0054559, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – CDA-6, lotado na Procuradoria Geral, com efeitos a partir 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:877557E1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário, lotado na Secretaria do Trânsito e Segurança, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:09F91213

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DESIGNAR**, o servidor **REGINALDO PASTOR DE SOUSA**, concursado como Agente Administrativo, matrícula N°: 401170, lotado na FUSPI, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo de Patrimônio, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C7B96A7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, JOSÉ EUNÉZIO VIEIRA BEZERRA**, matrícula Nº: 0052129, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo – CDA-2, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1AF296B2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria de Esporte e Juventude, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
50945	Antônio de Barros Herculano	Secretaria de Esporte e Juventude	Chefe de Núcleo de Mob. Proj. Eventos	CDA-6
50724	Cicero Antonio Martins do Nascimento	Secretaria de Esporte e Juventude	Chefe do Núcleo de Incentivo ao Esporte	CDA-6
53222	Jose de Souza Tavares	Secretaria de Esporte e Juventude	Chefe de Unidade de Apoio Ginasio	CDA-6
49746	Jose Marques de Lavor Andrade	Secretaria de Esporte e Juventude	Secretário Adjunto	CDA-2
50744	Luiz Pedro de Lavor Neto	Secretaria de Esporte e Juventude	Chefe de Nucleo de Administ. De Equip.	CDA-6
50743	Luzimar Lourenço de Souza	Secretaria de Esporte e Juventude	Coordenador do Esporte e Lazer	CDA-5
50546	Valdemir Rodrigues do Vale	Secretaria de Esporte e Juventude	Chefe de Unidade de Apoio ao Morenão	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D755C6D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 033/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
Margarida Marleuda Gonçalves	FUSPI	Secretário Executivo	CDA-1
Maria Iranilda Leite	FUSPI	Presidente da Comissão de Licitação	CDA-2
Silvana Maria Bitu Bezerra	FUSPI	Coordenador de Planejamento e Gestão	CDA-5
Tcharles Wesley Barreto Soares	FUSPI	Chefe do Núcleo de Processamento de Dados	CDA-8
Myrla Nayra Albuquerque Cavalcante	FUSPI	Chefe do Núcleo de SADT	CDA-8
Reginaldo Pastor de Souza	FUSPI	Chefe de Unidade de Vigilância Patrimonial	CDA-9
Maria Selma Alves Bezerra	FUSPI	Membro da Comissão de Licitação da FUSPI I	CDA-8
Maria Betania Pereira da Silva	FUSPI	Membro da Comissão de Licitação da FUSPI II	CDA-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6781444A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I e no § 1º do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

A solicitação de cessão feita pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO GG Nº 1031/2018, de 14 de novembro de 2018;
A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 001-A/2019 - GAB, de 02 de janeiro de 2019;
O Termo de Anuência à cessão do servidor público municipal JOSÉ MOISÉS MONTEIRO;

RESOLVE:

Art. 1° **-** Fica **CEDIDO** ao servidor público Municipal **JOSÉ MOISÉS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor**,** matrícula Nº 2973, inscrito no CPF sob o Nº: 378.473.333-68, lotado na Secretaria da Educação do Município de Iguatu, a partir de 01 de janeiro de 2019, para o exercício de cargo comissionado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde será garantido o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas com a servidora, de acordo com o Decreto Estadual Nº 32.185, 04 de abril de 2017.

Art. 2° - A cessão vigorará até 31 de dezembro de 2020 ou até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A5D19BB7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I e no § 1º do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

A solicitação de cessão feita pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO GG Nº 1031/2018, de 14 de novembro de 2018;
A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 001-B/2019 - GAB, de 02 de janeiro de 2019;
O Termo de Anuência à cessão do servidor público municipal DAMIÃO LINS DE SOUZA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDO** ao servidor público Municipal **DAMIÃO LINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor**,** matrícula Nº 2197, inscrito no CPF sob o Nº: 804.278.123-72, lotado na Secretaria da Educação do Município de Iguatu, a partir de 01 de janeiro de 2019, para o exercício de cargo comissionado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde será garantido o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas com a servidora, de acordo com o Decreto Estadual Nº 32.185, 04 de abril de 2017.

Art. 2° - A cessão vigorará até 31 de dezembro de 2020 ou até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EB145DE9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, MARIA RAQUEL DE JESUS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos-CDA-6, lotada na FUSPI, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:63A954CB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) - CDA-1, lotado no SAAE, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D00D744A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** do servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE** concedida pela Portaria Nº: 491/2018, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo – CDA-2, matrícula N°: 0053396.

Art. 2º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** do servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE** concedida pela Portaria Nº: 490/2018, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo – CDA-2, matrícula N°: 0053396.

Art. 3º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE** concedida pela Portaria Nº: 489/2018, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo – CDA-2, matrícula N°: 0053396.

Art. 4º - REVOGAR A DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria da Assistência Social, concedida pela Portaria Nº: 532/2017, ao servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo – CDA-2, matrícula N°: 0053396.

Art. 5º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:99A8792A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR** os Agentes Políticos, constante no Anexo Único desta portaria, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 039/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
54704	Antônio Carlos Quintino Oliveira	Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete do Prefeito
53166	Daniel Gouveia Filho	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	Controlador e Ouvidor Geral
49634	Edson Silva de Lima	Secretaria de Esporte e Juventude	Secretário
49646	Elizangela Gomes Medeiros	Secretaria de Educação	Secretário
49636	Francisco Murilo Andrade Braga	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Secretário
53208	Francisco Tacido Santos Cavalcanti	Secretaria de Infraestrutura	Secretário
49647	João Allissom Sousa Lavor	Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral
49635	Jose Hildernando Bezerra Barreto	Secretaria de Agricultura e Pecuária	Secretário
50874	Lucia de Fatima de Oliveira Felipe	Secretaria de Cultura e Turismo	Secretário
52892	Marcos Ageu Medeiros Soares	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	Secretário
49649	Maria Aparecida Pereira de Albuquerque	Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior	Secretário
53788	Maria Jane Eyre de Souza	Gabinete do Vice Prefeito	Chefe de Gabinete do Vice Prefeito
54516	Maria Sheila Alcântara Palácio	Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.	Secretário
54703	Patrícia Neilla Diniz Nazareth	Secretaria de Assistência Social	Secretário
54706	Rafael Rufino Melo Paes de Andrade	Secretaria de Saúde	Secretário
49642	Raimundo Eunebio Vieira Bezerra	Secretaria Executiva e Serviços Urbanos	Secretário
54515	Romulo Fernandes Olinda	Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais	Secretário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CD4804F7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO**, inscrita no CPF Nº: 140.252.908-20, e RG Nº: 2009099107672, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda Municipal – SEFAM – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7EEB03BA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 660.863.883-34, e RG Nº: 2000006004564, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Saúde – SESA – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:275EAE7B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI**, inscrito no CPF Nº: 228.550.173-00, e RG Nº: 2159087SSP-PA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:291E74AB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, inscrita no CPF Nº: 789.717.213-91, e RG Nº: 228525392, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4A7A30E1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, inscrita no CPF Nº: 556.401.253-49, e RG Nº: 91002331466, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:191EFD4F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, INTERINAMENTE, o servidor **FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI**, inscrito no CPF Nº: 228.550.173-00, e RG Nº: 2159087SSP-PA, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8526D3A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **SILVANA MARIA BITU BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 465.384.293-00, e RG Nº: 2004002070298, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 008/2019, de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:67A072E6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 135662387, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AFF1C1FC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando o disposto no art. 3º inciso VIII da Lei Municipal Nº 190 de 01 de abril de 1992, **RESOLVEM**:

Art. 1º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS, da Secretaria da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº: 11.979.908/0001-05, vinculado a Secretaria da Saúde a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 135662387, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde, nomeada pela Portaria Nº 047/2019.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:081275C7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **WALTER CHAGAS SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 223.408.233-15, e RG Nº: 20083193868, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do Fundo Geral, código CDS-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7578F40

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, e considerando as disposições no art. 72, Inciso II, letra c do mesmo diploma legal, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. **RESOLVE**:

Art. 1.° - REESTRUTURAR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei N° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Titulares:

a) Pedro Gildásio de Sousa - Presidente
b) Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça - Membro
c) Gilderlândio Duarte da Costa - Membro
d) Ezequiel Martins de Andrade - Membro
e) Lizandra Brito de Lima - Membro

II- Membros Suplentes:

a) Moises Souza Benevides - Suplente
b) Cintia Carvalho Uchôa - Suplente
c) Rodrigo Rodrigues de Oliveira - Suplente

Paragrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.° - REESTRUTURAR a Comissão de Pregão do Município de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

I - Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro
II - Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça - Equipe de apoio
III - Gilderlândio Duarte da Costa - Equipe de apoio
IV - Ezequiel Martins de Andrade - Equipe de apoio Suplente
V - Lizandra Brito de Lima - Equipe de apoio Suplente

Paragrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. **3.**° **-** Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2CE99B6B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, e considerando as disposições no art. 72, Inciso II, letra c do mesmo diploma legal, e

ainda em conformidade com o art. 51 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1.º - **REESTRUTURAR** a Comissão Permanente Central de Licitação da FUSPI (Fundação de Saúde Pública de Iguatu) para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Efetivos

a) Maria Iranilda Leite - Presidente
b) Maria Betânia Pereira da Silva - Membro
c) Reginaldo Pastor de Sousa - Membro
d) Allan Rodrigues de Oliveira Silva - Membro

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.º - REESTRUTURAR a Comissão de Pregão da FUSPI (Fundação de Saúde Pública de Iguatu), composta pelos membros a seguir designados:

I - Maria Iranilda Leite - Pregoeira
II - Maria Betânia Pereira da Silva - Equipe de Apoio
III - Reginaldo Pastor de Sousa - Equipe de Apoio
IV - Allan Rodrigues de Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Parágrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3.º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F1FDF539

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 092.807.073-53, e RG Nº: 1120116, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Contabilidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 092.807.073-53, e RG Nº: 1120116, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 092.807.073-53, e RG Nº: 1120116, para responder pelo, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 092.807.073-53, e RG Nº: 1120116, para responder pelo, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 5º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, ao servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 092.807.073-53, e RG Nº: 1120116, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 6º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, ao servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 092.807.073-53, e RG Nº: 1120116, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A5AA0386

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DESIGNAR**, a servidora **ERBENIA DE LAVOR BARBOSA**, concursada como Fisioterapeuta, matrícula N°: 611163, lotada na FUSPI, para responder pelo cargo de Assessor Especial dos Recursos Humanos – CNA-1, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C3CA0D6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **JOÃO ALLISSON SOUSA LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 011.771.633-22, e RG Nº: 2001029132516, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município – código CDS-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:30879314

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **ANTONIO CARLOS QUINTINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 465.331.923-53, e RG Nº: 2002029027567, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito – código CDS-3.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EDFB5A20

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ANA VLADIA COSTA BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 222.827.343-00, e RG Nº: 38698082, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Estratégia Institucional – código CGS-1.

Art. 2º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria de Governo - SEGOV, a servidora **ANA VLADIA COSTA BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 222.827.343-00, e RG Nº: 38698082, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A111E5AD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 015.185.593-52, e RG Nº: 2003029144774, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, ao servidor **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 015.185.593-52, e RG Nº: 2003029144774, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ED57E129

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ HILDERNANDO BEZERRA BARRETO**, inscrito no CPF Nº: 800.804.053-04, e RG Nº: 9900210157, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3177FEE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar N.° 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.°04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto N.° 89, de 14 de dezembro de 2018, que convoca os candidatos classificáveis do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N.° 001/2013, RESOLVE, NOMEAR, **VANDECLECIA SATURNINO DOS SANTOS ARAUJO**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente de Saúde – PSF Santa Rosa, lotada na Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3E9914A3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ROMULO FERNANDES OLINDA**, inscrito no CPF Nº: 170.333.813-87, e RG Nº: 982297, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Cidadania e Relações Institucionais – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B785220E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO IRAMAR DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 469.783.133-00, e RG Nº: 278010394, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Estratégia Institucional – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:31EBFB91

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 064/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO VALDEMIR DE LAVOR COURAS**, inscrito no CPF Nº: 223.224.853-49, e RG Nº: 182742489, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Transporte – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A78AFB93

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 065/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VALDEMIR FERNANDES LIMA**, inscrito no CPF Nº: 661.423.693-87 e RG Nº: 99029156105, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos da Cultura – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:035262CF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 066/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 033.819.563-70, e RG Nº: 2006029036941, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ED47A1B5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 067/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FELIPE VINICIUS MENDONÇA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 063.497.993-05, e RG Nº: 2002029157240, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação e Cerimonial – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4416201A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 068/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MÁRCIO FRANCISCO CIRIACO**, inscrito no CPF Nº: 662.218.543-34, e RG Nº: 332330798, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Escritório de Fortaleza – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9ADE16B7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 069/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CELISMARA ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 015.537.673-06, e RG Nº: 2003097048556, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Almoxarifado Central – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2C8DD0C3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANDREA GOUVEIA ALÍPIO**, inscrita no CPF Nº: 645.677.103-04, e RG Nº: 230932392, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D5C985EE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JEOVANE ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 885.834.813-34, e RG Nº: 374024558, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3AFBBE83

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ELMA NOGUEIRA SANTOS**, inscrita no CPF Nº: 048.929.553-37, e RG Nº: 20071523990, ocupante de cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D9D66E22

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **AFONSO ADRIANO PARACAMPOS**, inscrito no CPF Nº: 326.161.553-20, e RG Nº: 99029048221, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Junta Militar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9428153F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUIZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 646.264.823-68, e RG Nº: 3238319197, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:36727F98

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ JOAS RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF Nº: 037.930.833-90 e RG Nº: 2009099153500, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Cerimonial – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:61C6BB89

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DONATO ALVES SILVA FILHO**, inscrito no CPF Nº: 820.518.603-00, e RG Nº: 323830497, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Arquivos – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:69850631

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **PEDRO DOUGLAS FERNANDES BANDEIRA**, inscrito no CPF Nº: 061.729.553-06, e RG Nº: 20081222160, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cerimonial – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:702AC87F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **YAGO RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 059.554.123-28, e RG Nº: 2009099154271, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Infraestrutura – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6BD339C8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE LINDOVAL DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 878.227.683-87, e RG Nº: 20029292132, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial De Infraestrutura – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EEE1A391

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 081/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **NAIRTON GONÇALVES TEIXEIRA**, inscrito no CPF Nº: 434.922.313-49, e RG Nº: 20084216268, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Públicos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:54AFD496

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUIZ FERNANDES VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 804.175.407-44, e RG Nº: 66510183, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Gerais – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:87D01793

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE**, inscrita no CPF Nº: 754.335.323-72, e RG Nº: 298195195, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4A32AE19

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ FELIX MEDEIROS**, inscrito no CPF Nº: 026.488.423-06, e RG Nº: 2004029098665, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D35F0A02

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF Nº: 029.967.818-05, e RG Nº: 98002277132, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Sede do Distrito de José de Alencar – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2621C31E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO EDILE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº: 465.334.003-04, e RG Nº: 188590389, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Sede do Distrito do Riacho Vermelho – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F676945B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 087/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LIODECIO DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 012.286.993-13, e RG Nº: 7144222, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Sede do Distrito de Barreiras – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:164C02F5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 088/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ALESSA MARIA MACÁRIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 733.860.303-00, e RG Nº: 94004017526, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva de Pronto Atendimento Administrativo – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D3ED0C4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 089/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA PAULA MARTINS BANDEIRA**, inscrita no CPF Nº: 007.126.403-55, e RG Nº: 20001029154196, ocupante de cargo de provimento efeito de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Compras – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5285E1F3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 090/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTONIA CILINA NETA**, inscrita no CPF Nº: 326.154.933-53, e RG Nº: 20087553842, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6373AC36

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 003.112.233-70, e RG Nº: 2000029255636, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Administração e Finanças – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E1CC67D5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 092/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO IGOR VIEIRA HOLANDA**, médico veterinário, inscrito no CPF Nº: 013.575.723-10, e RG Nº: 2004029065317, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Unidade de Zoonoses – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:09294B7E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 093/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ARMANDO LIMA BARRETO FILHO**, inscrito no CPF Nº: 906.382.553-68, e RG Nº: 307179096, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista – PSF, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Saúde Bucal – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:659D089C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 094/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS MAGNO PEIXOTO BEZERRA ALVES**, inscrito no CPF Nº: 053.920.243-60, e RG Nº: 2007029046708, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2320728B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO N° 032/2019 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: ATUALIZAÇÕES DAS CONTAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, considerando a edição da Lei Nº 2.643, de 10 de janeiro de 2019, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar que foi editada nova Portaria para o servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE** como ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, alterando o cargo anteriormente ocupado pelo mesmo, mas todos os poderes anteriormente concedidos pelo Ofício Nº 427/2018 – GAB e pelo Ofício Nº 444/2018 – GAB devem permanecem inalterados.

Em anexo envio cópia das seguintes documentações:

PORTARIA Nº 029/2019 – EXONERAÇÃO – LUIZ RUI DE ANDRADE;
PORTARIA Nº 038/2019 – REVOGAÇÃO – LUIZ RUI DE ANDRADE;
PORTARIA Nº 052/2019 – NOMEAÇÃO E DELEGAÇÃO – LUIZ RUI DE ANDRADE;

OFÍCIO Nº 427/2018 – GAB
OFÍCIO Nº 444/2018 – GAB

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar votos de elevado estima e apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:17A22D51

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO N° 033/2019 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
GLEYDSON RICARDO DE MELO
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu - Ceará

ASSUNTO: ATUALIZAÇÕES DAS CONTAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto a Caixa Econômica Federal, considerando a edição da Lei Nº 2.643, de 10 de janeiro de 2019, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar que foi editada nova Portaria para o servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE** como ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, alterando o cargo anteriormente ocupado pelo mesmo, mas todos os poderes anteriormente concedidos pelo Ofício Nº 426/2018 – GAB, devem permanecem inalterados.

Em anexo envio cópia das seguintes documentações:

PORTARIA Nº 029/2019 – EXONERAÇÃO – LUIZ RUI DE ANDRADE;
PORTARIA Nº 038/2019 – REVOGAÇÃO – LUIZ RUI DE ANDRADE;
PORTARIA Nº 052/2019 – NOMEAÇÃO E DELEGAÇÃO – LUIZ RUI DE ANDRADE;
OFÍCIO Nº 426/2018 – GAB

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar votos de elevado estima e apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:52AEE2CD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO N° 034/2019 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: ATUALIZAÇÕES DAS CONTAS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, considerando a edição da Lei Nº 2.643, de 10 de janeiro de 2019, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar que foi editada nova Portaria para servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA** como ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde, alterando o cargo anteriormente ocupado pela mesma, mas todos os poderes anteriormente concedidos pelo Ofício Nº 525/2018 e pelo Ofício Nº 559/2018 devem permanecem inalterados.

Em anexo envio cópia das seguintes documentações:

PORTARIA Nº 030/2019 – EXONERAÇÃO – MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA;
PORTARIA Nº 032/2018 – EXONERAÇÃO – RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE;
PORTARIA Nº 041/2019 – NOMEAÇÃO – RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE;
PORTARIA Nº 047/2019 – NOMEAÇÃO – MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA;
PORTARIA Nº 048/2019 – DELEGAÇÃO – MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA;
OFÍCIO Nº 525/2018
OFÍCIO Nº 559/2018

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar votos de elevado estima e apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:558B650D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO N° 035/2019 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
GLEYDSON RICARDO DE MELO
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu - Ceará

ASSUNTO: ATUALIZAÇÕES DAS CONTAS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto a Caixa Econômica Federal, considerando a edição da Lei Nº 2.643, de 10 de janeiro de 2019, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar que foi editada nova Portaria para servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA** como ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde, alterando o cargo anteriormente ocupado pela mesma, mas todos os poderes anteriormente concedidos pelo Ofício Nº 524/2018 e pelo Ofício Nº 558/2018 devem permanecem inalterados.

Em anexo envio cópia das seguintes documentações:

PORTARIA Nº 030/2019 – EXONERAÇÃO – MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA;
PORTARIA Nº 032/2018 – EXONERAÇÃO – RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE;
PORTARIA Nº 041/2019 – NOMEAÇÃO – RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE;

PORTARIA Nº 047/2019 – NOMEAÇÃO – MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA;
PORTARIA Nº 048/2019 – DELEGAÇÃO – MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA;
OFÍCIO Nº 524/2018
OFÍCIO Nº 558/2018

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar votos de elevado estima e apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E35FA5CA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 050/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 23 DE JANEIRO DE 2019.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
GLEYDSON RICARDO DE MELO
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu - Ceará

ASSUNTO: ATUALIZAÇÕES DAS CONTAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo que com a edição da Lei Municipal Nº 2.643, de 10 de janeiro de 2019 foi extinta a Secretaria Executiva e Serviços Urbanos, tendo sido vinculada a Secretaria de Infraestrutura, passando a receber, por tanto, a nomenclatura de **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Diante do exposto, informo os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas descritas em anexo único a este, mantidas na Caixa Econômica, cadastradas no **CNPJ: 07.810.468/0001-90,** devendo serem todas vinculadas a nova Secretaria de Infraestrutura e Serviço Públicos.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, CPF Nº. 015.185.593-52
Cargo: Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
OFÍCIO Nº 050/2019 – GAB, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

I – CONTAS CORRENTES PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

AGÊNCIA	OPERAÇÃO	Nº DA CONTA	CNPJ
0613	006	531-4	07.810.468/0001-90
0613	006	647193-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647197-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647200-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647204-6	07.810.468/0001-90
0613	006	647205-4	07.810.468/0001-90
0613	006	647206-2	07.810.468/0001-90
0613	006	647223-2	07.810.468/0001-90
0613	006	647225-9	07.810.468/0001-90
0613	006	647226-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647227-5	07.810.468/0001-90
0613	006	647228-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647229-1	07.810.468/0001-90
0613	006	647230-5	07.810.468/0001-90
0613	006	647235-6	07.810.468/0001-90
0613	006	647241-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647247-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647251-8	07.810.468/0001-90
0613	006	647177-5	07.810.468/0001-90
0613	006	647260-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647259-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647272-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647274-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647280-1	07.810.468/0001-90
0613	006	647097-3	07.810.468/0001-90

II – CONTA CORRENTE PERTENCENTE A SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS:

AGÊNCIA	OPERAÇÃO	Nº DA CONTA	CNPJ
0613	006	565-9	07.810.468/0001-90

Iguatu – Ceará, em 23 de janeiro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6B728EDA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 051/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 23 DE JANEIRO DE 2019.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: ATUALIZAÇÕES DAS CONTAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, informo que com a edição da Lei Municipal Nº 2.643, de 10 de janeiro de 2019 foi extinta a Secretaria Executiva e Serviços Urbanos, tendo sido vinculada a Secretaria de Infraestrutura, passando a receber, por tanto, a nomenclatura de **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Diante do exposto, informo os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas descritas em anexo único a este, mantidas no Banco do Brasil, cadastradas no **CNPJ: 07.810.468/0001-90,** devendo serem todas vinculadas a nova Secretaria de Infraestrutura e Serviço Públicos.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, CPF Nº. 015.185.593-52
Cargo: Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
OFÍCIO Nº 051/2019 – GAB, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

AGÊNCIA	Nº DA CONTA	CNPJ
0122-8	31.174-X	07.810.468/0001-90
0122-8	26651-5	07.810.468/0001-90

Iguatu – Ceará, em 23 de janeiro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:90CDB32F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 052/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 23 DE JANEIRO DE 2019.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
GLEYDSON RICARDO DE MELO
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu - Ceará

ASSUNTO: ATUALIZAÇÕES DAS CONTAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, GABINETE DO PREFEITO E GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo que com a edição da Lei Municipal Nº 2.643, de 10 de janeiro de 2019 foi extinta a Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais e deixaram de ter status de Secretaria o Gabinete do Prefeito e o Gabinete do Vice-Prefeito, tendo sido todos vinculados a nova **SECRETARIA DE GOVERNO.**

Diante do exposto, informo os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas descritas em anexo único a este, mantidas na Caixa Econômica, cadastradas no **CNPJ: 07.810.468/0001-90,** devendo serem todas vinculadas a nova Secretaria de Governo.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: ANA VLADIA COSTA BEZERRA, CPF Nº. 222.827.343-00.
Cargo: Assessora Governamental de Estratégia Institucional
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
OFÍCIO Nº 052/2019 – GAB, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

I – CONTA CORRENTE PERTENCENTES A SECRETARIA DE CIDADANIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

AGÊNCIA	OPERAÇÃO	Nº DA CONTA	CNPJ
0613	006	71003-4	07.810.468/0001-90

II – CONTA CORRENTE PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO:

AGÊNCIA	OPERAÇÃO	Nº DA CONTA	CNPJ
0613	006	251-0	07.810.468/0001-90

III – CONTA CORRENTE PERTENCENTE AO GABINETE DO VICE-PREFEITO:

AGÊNCIA	OPERAÇÃO	Nº DA CONTA	CNPJ
0613	006	555-1	07.810.468/0001-90

Iguatu – Ceará, em 23 de janeiro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B89A1E4F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 058/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
GLEYDSON RICARDO DE MELO
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu - Ceará

ASSUNTO: ATUALIZAÇÕES DAS CONTAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação **CONTA CORRENTE Nº: 549-7**, **AGÊNCIA 0613**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: DANIEL GOUVEIA FILHO, CPF Nº. 425.680.483-87
Cargo: Procurador Geral do Município
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F496012B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 068/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, informo representante autorizado a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas correntes na lista anexa, mantida nesta instituição financeira, cadastradas nos **CNPJ: 07.810.468/0001-90, 41.339.201/0001-03, 07.810.468/0003-52, 11.979.908/0001-05** e **14.215.718/0001-00.**

I – REPRESENTANTE AUTORIZADO:

NOME: ANDERSON AVELINO DA COSTA
CPF Nº: 021.683.543-75
CARGO: CONTADOR
MATRÍCULA Nº: 0036680

II – PODERES:

Solicitar Saldos, Extratos, Aplicações Financeiras e Fundo de Investimentos em contas correntes**;**

III – DA PUBLICIDADE:

Informo ainda, que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 068-2019 – GAB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nº DA CONTA	Nº DA CONTA	Nº DA CONTA	Nº DA CONTA
9180-4	33670-x	35488-0	31685-7
31538-9	33673-4	36099-6	35885-1
26253-6	37351-6	36310-3	12490-7
13083-4	38715-0	38356-2	31535-4
1086-3	38716-9	38585-9	26651-5
4233-1	38717-7	38586-7	31537-0
4270-6	38718-5	40376-8	38367-8
7207-9	38719-3	40386-5	31352-1
9177-4	38720-7	43027-7	35362-0
10948-7	38904-8	43087-0	9270-3
13429-5	38905-6	43114-1	13428-7
14167-4	38906-4	43332-2	30190-6
14634-x	38907-2	43455-8	36424-x
14716-8	38908-0	44339-5	37153-x
22351-4	40195-1	44951-2	43617-8
23224-6	41018-7	45029-4	47335-9
25892-x	41836-6	48505-5	47336-7
25894-6	42718-7	48826-7	47337-5
25940-3	42719-5	50880-2	47338-3
26109-2	42720-9	50985-x	47339-1
28216-2	42721-7	10094-3	47342-1
31496-x	43480-9	26718-x	13427-9
33676-9	48250-1	30054-3	49036-9
35897-5	42891-4	38504-2	50369-x
35989-0	34.282-3	40488-8	31536-2
38218-3	48.836-4	44913-x	38789-4
283141-4	5814-9	24863-0	31684-9

9181-2	9182-0	9178-2	
14033-3	16130-6	27112-8	
25816-4	22132-5	29641-4	
26047-9	22936-9	30382-8	
27125-x	26954-9	31454-4	
27268-x	27477-1	34222-x	
29294-x	28248-0	33706-4	
32405-1	31555-9	24433-3	
33376-x	33459-6	28463-7	

IGUATU – CEARÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CE04FC0A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 069/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXTRATO DE CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria solicitar a emissão de extratos da Conta Corrente e Aplicação do período de julho de 2010 a julho de 2013.

AGÊNCIA 0122-8 / CONTA CORRENTE Nº 26.954-9

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar votos de elevado estima e apreço.

Atenciosamente,
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A1C0D2B7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 070/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta automaticamente junto ao Banco do Brasil, Agência Nº: 0122-8, conforme abaixo:

Tipo de Conta	Número da conta aberta + dígito	Origem da Conta:
CORRENTE - PESSOA JURÍDICA PÚBLICA	51.783-6	BIBLIOTECA DIGITAL

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

EM CONJUNTO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Ednaldo de Lavor Couras	Prefeito	415.210.803-72
Walter Chagas Sobrinho	Tesoureiro	223.408.233-15
Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe	Secretária de Cultura e Turismo	429-771-853-72

Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos da conta:

Nome: Ednaldo de Lavor Couras

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8941CEA2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 071/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
GLEYDSON RICARDO DE MELO
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu - Ceará

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTAS CORRENTES.
REFERENTE: EMPREENDIMENTOS NOVO TEMPO I, II E III.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, **SOLICITAR** a abertura de **03 (três) Contas Correntes**, as quais são necessárias para celebração de convênio para realização de trabalho social nos empreendimentos **Novo Tempo I, II e III**. Sendo assim, apresento os representantes autorizados a movimentação. As referidas contas devem ser abertas na **OPERAÇÃO 006** e com a marcação de **NÃO ENCERRAR** e devem ser cadastradas no CNPJ: 07.810.468/0001-90.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH, CPF Nº. 556.401.253-49
Cargo: Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS – código CDS-1
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EBF09AAD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº. 07/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

REAJUSTA A TARIFA PÚBLICA INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA E DE SERVIÇOS DECORRENTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DESENVOLVIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, nos incisos I e III, do artigo 11, nos incisos V e XVI, do artigo 66 e alínea "i", do inciso I, do artigo 72, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no ANEXO II, do Decreto n° 51, de 03 de Agosto de 2015.

Considerando que no setor do saneamento o reajustamento tarifário mostra-se ainda mais importante diante do viés de saúde pública que os serviços carregam, onde a manutenção, a melhoria e a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são imprescindíveis para a qualidade de vida dos cidadãos iguatuense;

Considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE, prevista no art. 29, caput, da Lei Federal nº. 11.445/07;

CONSIDERANDO AINDA:

I – O considerável aumento na demanda de cloro gás e outros produtos químicos necessários para o tratamento da água, que passou de 68 kg/dia para 150 kg/dia nos últimos 12 meses e a necessidade iminente, com a degradação da água bruta, de aumentar para 200 kg/dia;

II – A necessidade do uso do peróxido de hidrogênio, cuja finalidade é eliminar algas e clorofila, encarecendo sobremaneira o tratamento da água distribuída a população;

III – O reajuste previsto pela Aneel da energia elétrica da alta tensão em 12,23%;

IV – O nível do Açude Roberto Costa, principal manancial da cidade e fonte de captação para o abastecimento do sistema, apresenta nível de 3,9%, de acordo com dados hidrológicos fornecidos pelo Governo do Estado do Ceará, obrigando a Autarquia a investir em outras fontes de abastecimento;
V – O baixo nível do Açude Roberto Costa (Trussu) ocasiona maiores gastos e investimentos para manter a potabilidade da agua distribuída à população;

VI – Que desde 2012 o município sofre com a estiagem e o baixo índice pluviométrico, ocasionado o **aumento nos custos** de produção e operação, agravados pela **crise hídrica** que o Ceará atravessa ao longo do referido período;

VII – A necessidade de perfuração de poços na sede e zona rural do município para atender a crescente demanda da população;

VIII - A necessidade de cobrir os custos de operação, manutenção, ampliação de obras, investimentos, serviços e administração do órgão, de modo a assegurar, em conjunto com as demais rendas, sua autossuficiência econômica financeira, tendo em vista o reajuste de matérias-primas utilizadas na manutenção e operação do sistema de abastecimento de água como também a coleta e tratamento de esgoto;

IX – o reajuste na cobrança da agua bruta pelo Governo do Estado, através da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (Cogerh) em 5,53%;

X – O combate a ligações clandestinas, a religação a revelia e o uso indiscriminado e o desperdício de água tratada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a tarifa pública incidente sobre o consumo de água decorrente do sistema municipal de abastecimento desenvolvido pelo Serviço autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE, o reajuste escalonado, ou seja, vai variar de acordo com cada categoria de consumo, conforme tabela abaixo:

TABELA DE REAJUSTES

CATEGORIA	TARIFA ATUAL	%	TARIFA PROPOSTA
Residencial	R$ 28,00	8,93	R$ 30,50
Comercial	R$ 50,30	8,93	R$ 54,80
Pública	R$ 60,70	15,00	R$ 69,80
Industrial	R$ 99,70	10,00	R$ 109,67
Mista I (Res/Com)	R$ 39,20	8,93	R$ 42,70
Mista II (Res/Ind)	R$ 62,70	8,93	R$ 68,30
Mista III (Com/Ind)	R$ 74,30	8,93	R$ 80,93
Utilidade Pública	R$ 54,00	00	R$ 54,00

Art. 2º - Os reajustes previstos no Anexo deste Decreto começarão a vigorar a partir do dia 1º (primeiro) de março de 2019.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de fevereiro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO II: TABELA DE TARIFAS

1 – TARIFA DE ÁGUA

TIPO	VALOR R$
RESIDENCIAL	30,50
COMERCIAL	54,80
PÚBLICA	69,80
INDUSTRIAL	109,61
MISTA 1(RES/COM)	42,70
MISTA 2(RES/IND)	68,30
MISTA 3(COM/IND)	80,93
UTILIDADE PÚBLICA	54,00

– TARIFA DE EXCESSO – m³ - ÁGUA

RESIDENCIAL		MISTA 1 (RES/COM)	
CONSUMO m³	Valor R$	CONSUMO m³	Valor R$
0 A 10	3,05	0 A 10	4,270
11 A 20	3,32	11 A 20	4,650
21 A 30	3,62	21 A 30	5,065
31 A 40	3,94	31 A 40	5,517
41 A 50	4,29	41 A 50	6,009
51 A 9999999	4,67	51 A 9999999	6,545

MISTA 2 (RES/IND)		MISTA 3 (COM/IND)	
CONSUMO m³	Valor R$	CONSUMO m³	Valor R$
0 A 10	6,830	0 A 10	8,093
11 A 20	7,440	11 A 20	8,815
21 A 30	8,104	21 A 30	9,602
31 A 40	8,827	31 A 40	10,459
41 A 50	9,615	41 A 50	11,392
51 A 9999999	10,473	51 A 9999999	12,409

PÚBLICA		UTILIDADE PÚBLICA	
CONSUMO m³	Valor R$	CONSUMO m³	Valor R$
0 A 10	6,980	0 A 10	5,40
11 A 20	7,797	11 A 20	6,21
21 A 30	9,591	21 A 30	7,14
31 A 40	11,799	31 A 40	8,22
41 A 50	14,513	41 A 50	9,45
51 A 9999999	17,859	51 A 9999999	10,87

CARRO PIPA	
0 A 99999999	2,85

CÓDIGO	TIPO	VALOR R$
033	LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E ESGOTO	2.300,00

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:16F4FE1E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº: 96/2018, DE 31 DE DEZEMBRO 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO 86/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDOque foram alcançadas as reduções financeiras que as medidas ora revogadas pretendiam no erário ao longo do período de sua vigência;

DECRETA:

Art. 1° **-**Fica revogado o dispositivo contido no artigo 3º do Decreto 86/2018, de 21 de novembro de 2018, permanecendo em vigor os demais dispositivos ainda não revogados.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando disposições em contrário.

Parágrafo Único –Os efeitos financeiros deste Decreto entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Iguatu - Ceará, em 31 de dezembro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:03A137EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PP-001/2019-SAAE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **22 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H:00M.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

IGUATU-CE, EM 11 DE FAVEREIRO DE 2019.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0812F92F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019-SAAE.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE RECEITA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DESTA AUTARQUIA NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS, EM ABRANGÊNCIA NACIONAL. O SAAE DE IGUATU-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS DO **DIA 13/02/2019 ATÉ O DIA 31/12/2019 - DAS 08H:00M ÀS 11H:30M.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, 772 – PRADO – CEP: 63.502-108 - IGUATU-CE, ESTARÁ RECEBENDO O ENVELOPE CONTENDO A **"DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3566.7700, DAS 08H:00M. ÀS 11H:30M.

IGUATU-CE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALISSON A. C. HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0D9B566D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019010803 CMU

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019010803 CMU - A Presidente da C.P.L. da Câmara de Jaguaretama-CE., comunica o resultado da fase de Proposta de Preços da TP nº. 2019010803 CMJ, objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício 2019. **Empresas/Valores**: THALES DE CATUNDA DE CASTRO SOC. IND. DE ADVOCACIA, valor global de 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) e OLIVEIRA ROCHA & REZENDE ADVOGADOS, com valor global de R$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais). **Empresa vencedora:** THALES DE CATUNDA DE CASTRO SOC. IND. DE ADVOCACIA. ficando aberto o prazo recursal, Art. 109, Inc. I, Alínea "b". Maiores informações, pelo telefone: (88) 3576-1315 / Site:
www.tce.ce.gov.br.

JAGUARETAMA - CE 08 de Fevereiro de 2019.

LUCLÉCIA DA SILVA LOPES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3138350D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE4 EDUCAÇÃO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 001/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AÇUCAR BRANCO CRISTAL 1KG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00002 - ARROZ BRANCO LONGO TIPO 1 1KG
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MARIA 400G
Quantidade: 5.850,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00004 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G
Quantidade: 5.850,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00005 - COLORAU EMB. 100G
Quantidade: 2.560,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00006 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G
Quantidade: 6.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00007 - MACARRÃO TIPO SPAGUETI 500G
Quantidade: 7.780,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00008 - SAL REFINADO IODADO 1KG
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - FRANGO CONGELADO 1KG
Quantidade: 5.850,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - LEITE EM PÓ S/LACTOSE 300G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 13,600 (Treze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00011 - CEBOLA BRANCA 1º QUALIDADE 1KG
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00012 - POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ
Quantidade: 2.150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: JOSE LOPES TEIXEIRA 68197187304, pelo menor lance de R$ 5,450 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA
Quantidade: 2.150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: JOSE LOPES TEIXEIRA 68197187304, pelo menor lance de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - ACHOCOLATADO EM PÓ LATA 400G
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,140 (Seis Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00016 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML
Quantidade: 2.175,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo menor lance de R$ 3,940 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00018 - BATATA INGLESA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,290 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00019 - BETERRABA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - BATATA DOCE MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00021 - TOMATE MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00022 - ALHO AMASSADO SEM SAL PT200G
Quantidade: 1.175,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo menor lance de R$ 3,830 (Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00023 - FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 1KG
Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,940 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00024 - ADOÇANTE ARTIFICIAL EM PÓ CX. C/50SACH.
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00026 - FARINHA DE MANDIOCA COMUM 1 KG
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - MELANCIA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00028 - ABACAXI MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00030 - PEITO DE FRANGO CONGELADO EM BAND. 1KG
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 8,390 (Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AÇUCAR BRANCO CRISTAL 1KG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00002 - ARROZ BRANCO LONGO TIPO 1 1KG
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MARIA 400G
Quantidade: 5.850,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00004 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G
Quantidade: 5.850,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00005 - COLORAU EMB. 100G
Quantidade: 2.560,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00006 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G
Quantidade: 6.900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00007 - MACARRÃO TIPO SPAGUETI 500G
Quantidade: 7.780,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: YBP COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 26.970.227/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00008 - SAL REFINADO IODADO 1KG
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - FRANGO CONGELADO 1KG
Quantidade: 5.850,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - LEITE EM PÓ S/LACTOSE 300G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,600 (Treze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00011 - CEBOLA BRANCA 1º QUALIDADE 1KG
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00012 - POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ
Quantidade: 2.150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: JOSE LOPES TEIXEIRA 68197187304, C.N.P.J. nº 16.790.376/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,450 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA
Quantidade: 2.150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: JOSE LOPES TEIXEIRA 68197187304, C.N.P.J. nº 16.790.376/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - ACHOCOLATADO EM PÓ LATA 400G
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,140 (Seis Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00016 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML
Quantidade: 2.175,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,940 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00018 - BATATA INGLESA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,290 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00019 - BETERRABA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - BATATA DOCE MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00021 - TOMATE MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00022 - ALHO AMASSADO SEM SAL PT200G
Quantidade: 1.175,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,830 (Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00023 - FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 1KG
Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,940 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00024 - ADOÇANTE ARTIFICIAL EM PÓ CX. C/50SACH.
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00026 - FARINHA DE MANDIOCA COMUM 1 KG
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - MELANCIA MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00028 - ABACAXI MERENDA ESCOLAR
Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00030 - PEITO DE FRANGO CONGELADO EM BAND. 1KG
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,390 (Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Fevereiro de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BD1A0CC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0702004/19-GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Chefe de Gabinete,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE.

NOME: ANIZIARIO JORGE COSTA
CPF: 500.415.943-68
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 08 DE FEVEREIRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 639,60
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 639,60

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:3FC70A3C

GABINETE
PORTARIA Nº 1102001/19-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **JULIANA ARAÚJO DE SILVA,** portadora do RG nº 20151978349 SSP/CE, inscrito no CPF nº 623.264.443-37, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06,** para exercer suas funções junto a **Secretaria de Administração**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7D5D55D2

GABINETE
PORTARIA Nº 1102003/19-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA DE FATIMA CALDAS DE FIGUEIREDO,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 2007029149094 SSP/CE e CPF Nº 043.998.803-92, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 14428.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:B8FFFF5E

GABINETE
PORTARIA Nº 1102004/19-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSE EDSON VILA NOVA,** Servidor Efetivo portador do RG Nº 1540929988 SSP/CE e CPF Nº 436.545.173-15, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL, matrícula nº 0430.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:A0E2D602

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 0702001/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE NIVELAMENTO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF, BEM COMO REUNIÃO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA 2019.

NOME: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO
CPF: 619.155.213-00
CARGO: SEC. ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 568,50

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Sec. Do Desenv. Social e do Trabalho, em 07 de fevereiro de 2019.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2CE399D5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0702002/19-GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretário de Saúde,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER MEDICAMENTO, MATERIAIS E ALIMENTAÇÕES DE ORDEM JUDICIAL, BEM COMO FAZER AGENDAMENTO DE PACIENTES VETERANOS.

NOME: JOSÉ FELIPE LIMA DE FEGUEIREDO
CPF: 605.781.503-36
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA

UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 07 DE FEVEREIRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 159,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de saúde, em 07 de fevereiro de 2019.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Secretário de saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:BED30897

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 13//2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Ana Maria Pires Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Portaria nº 07 de 16 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 14 de 20 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Ana Maria Pires Andrade, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 30% (trinta por cento), consistente na realização de assessoria direta ao presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:094B8A3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2019-SESA. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME SUPRACITADO FOI **ADIADO** POR MOTIVO DE CORREÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, E, QUE A NOVA DATA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO SERÁ NO DIA **25.02.2019 ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO ADENDO PODE SER VERIFICADA NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:33D5EE26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **PERSEU BESSA MADEIRA**, matricula 1393744, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, integrante da Estrutura Organizacional de Secretaria de Administração – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:DAF5CC1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **PERSEU BESSA MADEIRA**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, símbolo CDA 1, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:80CF62AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOÃO PAULO RABELO NETO**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, símbolo ATA, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6B73DFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANNE BEATRIZ CHAVES OLIVEIRA**, a partir de 11 de fevereiro de 2019, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO ACOLHIMENTO**, símbolo CDA 4, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social – SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:30CA0775

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 002/2019 - SEDUC (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.656/2014, torna pública a realização de processo de seleção para cadastro de colaboradores voluntários, residentes em Morada Nova, para implantação do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral por prazo determinado de seis meses, prorrogável por igual período, nas condições estabelecidas abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

As inscrições e dos candidatos serão efetuadas nos dias **12/02/2019 (terça-feira) e 13/02/2019 (quarta-feira)**, no horário de 07:00h às 13:00h, na sede da Secretaria de Educação Básica, situada à Rua Sargento de Macêdo, 313, Centro;
A seleção dar-se-á por meio de entrevista e constará de questões da área de atuação do colaborador totalizando 50 (cinquenta) pontos e prova escrita de conhecimentos gerais totalizando 50 (cinquenta) pontos.
Entrevistas serão efetuadas no dia 15/02/2019 e 18/02/2019, na Sede da Secretaria da Educação nos horários 07:00h às 13:00h.
Prova escrita serão efetuadas no dia 20/02/2019 de fevereiro de 2019, na Escola de Educação Básica Prefeito Perboyre Girão, situado à Rua José de Fontes, nº 340, Bairro Padre Assis Monteiro, de 08:00h às 10:00h.
Os candidatos deverão atender às seguintes exigências:

e.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, em gozo dos direitos políticos e social;
e.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
e.3. Preencher os requisitos de qualificação/escolaridade, constantes do **Anexo ÚNICO**, parte integrante deste Edital.

No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

f.1. Comprovante de escolaridade;
f.2. Cópia da Carteira de Identidade;
f.3. Cópia do CPF – Cadastro Pessoa Física;
f.4. Cópia do comprovante de endereço;
f.5. Fotografia 3x4 recente;

3. DA APROVAÇÃO DO CADASTRO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado cadastrado o candidato que participar da entrevista e prova escrita.
A classificação do cadastro obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelo candidato na entrevista e na prova escrita.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do cadastro dos colaboradores voluntários do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Educação Básica e constará dos seguintes documentos:

Portaria de constituição da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo sendo:
- 03 Representantes da Secretaria da Educação;
- 01 Representante da Procuradoria do município;

Relatório da comissão supracitada contendo os resultados de desempenho, através da pontuação obtida pelos candidatos;

O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da Secretaria da Educação Básica no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da realização das provas escritas.

5. DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

O valor da bolsa de ajuda de custo e carga horária de atuação semanal no programa será segundo valores e referências constantes do Anexo Único, parte integrante deste Edital

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do colaborador voluntário implica na aceitação tácita das condições deste Edital, nos termos em que se encontram estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor jurídico da Prefeitura e aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

'GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 11 de fevereiro de 2019.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ

EDITAL Nº 002/2019 – GAB/SEDUC

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO /DATA
1. Divulgação do Edital	11/02/2019
2. Inscrições	12 e 13/02/2019
3.Publicação do Resultado das inscrições e Convocação para entrevista	14/02/2019
4. Realização das entrevistas	15 e 18/02/2019
3. Prova escrita	20/02/2019
4. Publicação do resultado	21/02/2019
5. Prazo para recurso contra o resultado	22/02/2019
4. Divulgação do resultado e homologação	25/02/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ

EDITAL Nº 002/2019 – GAB/SEDUC
FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2019
DADOS PESSOAIS
NOME:_____ETNIA: _____
DATA NASC.____/____/_____,SEXO:_____ CPF:____
RG:_____ORG. EXP._____ UF:_____
ENDEREÇO_____
BAIRRO:_____CEP :____ CIDADE:_____
TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL_____ CELULAR: _____
EMAIL:_____
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO
OPÇÃO DO CANDIDATO

OPÇÃO ATIVIDADE: VOLUNTÁRIO COLABORADOR NA ATIVIDADE DE ACOMPANHAMENTO ÀS CRIANÇAS NO TRANSPORTE ESCOLAR. ( )
VOLUNTÁRIO COLABORADOR NAS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO E CONTROLE DOS ALUNOS JUNTO A UNIDADE ESCOLAR. ( )

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

Morada Nova - CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº_____ / 2019
NOME:
DATA NASC. _____ CPF:

OPÇÃO ATIVIDADE:_____
OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE VALORES E REFERÊNCIAS DAS BOLSAS PARA VOLUNTÁRIOS COLABORADORES

Item	Descrição	Nível de escolaridade	Carga Horária	Valor da Bolsa R$
01	Voluntário colaborador na atividade de acompanhamento às crianças no transporte escolar.	Alfabetizado	06h/dia	477,00
02	Voluntário colaborador na atividade de recepção e controle dos alunos junto a Unidade Escolar	Ensino Médio completo	04h/dia	477,00

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C1C02EAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE,** TORNA PÚBLICO, A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PELA LICITANTE **DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 13.394.530/0001-03, NO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS 2019.01.04.01-FG**. FICA ABERTO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

NOVA OLINDA - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8B5CEC75

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 048/2019

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **19 de fevereiro de 2019, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **19 de fevereiro de 2019, às 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:
5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem

como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 09:00hs do dia 19 de fevereiro de 2019**.

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 08 de fevereiro de 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2019
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º	10003387	MOACI CAITANO FREIRES JUNIOR

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
9º	10000464	ANA PAULA MAROPO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
3º	10003781	MIRELLY CAVALCANTE PINHEIRO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:698BF6D7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, vêm, por meio deste, RETIFICAR AS DATAS CONSTANTES NO EDITAL Nº 48/2019, mantendo inalterados os demais itens do edital.

No inteiro teor do Edital Nº 48/2019, onde constar a data **19 DE FEVEREIRO DE 2019,**

LEIA-SE:

"12 DE FEVEREIRO DE 2019".

Os horários permanecem inalterados.

Nova Olinda - CE, 11 de fevereiro de 2019

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F904A40C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2019, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza no Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2019/SECRETARIA DE SAÚDE,** para preenchimento dos cargos vagos existentes no quadro temporário do pessoal do município de Nova Olinda, Estado do Ceará, conforme anexo único.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 11/2019
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS OFERTADAS

1 – MÉDICO DA ESF.

CLAS.	**NOME**	**NOTA FINAL**
1º	YAQUELINE TEUTOR VERANES	55,0

2 – ENFERMEIRO DA ESF.

CLAS.	**NOME**	**NOTA FINAL**
1º	AGNA HAYANNA ALENCAR CARDOSO	59,0
2º	ROSANNY AMORIM ALENCAR	57,0
3º	BARBARA JENNYFER BEZERRA DE OLIVEIRA	54,0
4º	MARIA CONCEIÇÃO BALBINO	36,0

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0C449065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 31/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público **FRANCISCO CLODOVÂNIO PEREIRA DA SILVA,** do cargo de **PROFESSOR REF. 10**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 07/2019, pela fundamentação do artigo 32, inciso II, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CE3D9795

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – 01/2019.

1 – PSICOPEDAGOGO.

CLAS.	NOME	NOTA
1º	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	11,00
2º	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	9,00
3º	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR	9,00
4°	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	9,00
5º	CICERA JENNEFF ALENCAR DA SILVA	7,00

O presente resultado será encaminhado à Administração para Homologação e posterior convocação e contratação.

Nova Olinda/CE, 08 de fevereiro de 2019.

ANA CÉLIA SOUZA LIMA ALENCAR
Membro da Comissão

ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA
Membro da Comissão

FABIANA COSTA SOUZA CORDEIRO
Membro da Comissão

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:0A4FA627

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor **GEOVANE DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de fevereiro de 2019, a fim de transportar o menor Mario Vicente de Jesus Lima para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 11 de fevereiro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:73C54AAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004, PARA ASSEGURAR REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS, NO ÂMBITO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam atualizadas as gratificações, abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 577/2004, alterada pela Lei Municipal nº 966/2016, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA II	R$ 415,00	**R$ 583,00**	R$ 998,00
CDA III	R$ 415,00	**R$ 583,00**	R$ 998,00
CDA IV	R$ 415,00	**R$ 583,00**	R$ 998,00
CDA V	R$ 415,00	**R$ 583,00**	R$ 998,00
CDA VI	R$ 415,00	**R$ 583,00**	R$ 998,00

Art. 2º - Fica assegurado a todos os servidores efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a remuneração mínima de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06FB5AC2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, REESTRUTURA ADMINISTRATIVA, MODIFICANDO A LEI Nº. 750/2010 E ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, bem como da Lei Municipal nº 750/2010, ambas alteradas pela Lei Municipal nº 1.068/2018, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA V	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00
CDA VI	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00
CDA VII	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00
CDA VIII	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00
CDA IX	R$ 415,00	R$ 583,00	R$ 998,00

Art. 2º - Fica assegurado a todos os servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF5947DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.105, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT – AESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica considerada a utilidade pública da Associação Esportiva e Social PROFUT – AESP, com sede e foro no Município de Nova Russas, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A40D9B0A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/19

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 12 DE FEVEREIRO DE 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/19**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, FUNILARIA, PINTURA E REGULAGEM ELETRÔNICA NAS FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25 de fevereiro de 2019 das 09:00 às 10:00 horas (Horário de Brasília-Df). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 25 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.tcm.ce.gov.br/licitacoes**. Nova Russas, 12.02.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B32AC35A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA N. SAAE-DL06/19

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO COM AS SEGUINTES ABAS (RAIS, DIRF E GERAÇÃO SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS), JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE.
EMPRESA: RH MAIS INFORMÁTICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), para um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:EC817533

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL06/19:
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO COM AS SEGUINTES ABAS (RAIS, DIRF E GERAÇÃO SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS), JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;
CONTRATADO: RH MAIS INFORMÁTICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA;
VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até 12 (doze) meses;
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;
ASSINA PELA CONTRATADA: MAC WELLER FIGUEIREDO NASCIMENTO – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 11 de fevereiro de 2019

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B94AF470

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP05/19, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP05/19, que Registra os preços para futuras e eventuais REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. **EMPRESA:** RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **VALOR GLOBAL REGISTRADO** R$ 34.200,00 **VIGÊNCIA:** 06.02.2020.

Nova Russas/CE, 06.02.2019

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:BD78BE13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SAAE-PP05/19

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP05/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.2.076

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,	R$ 17.100,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Rosilene Aparecida Dias Fonseca.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

Nova Russas/CE, 06 de fevereiro de 2019

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4B95414D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
FIXA O VALOR DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCICIO DE FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº. 86/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019
FIXA O VALOR DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCICIO DE FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009, in verbis:
"Art. 29-A. O total da despesa do poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências, previstas no § 5° do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior".
I – "7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100,000 (cem mil) habitantes";
CONSIDERANDO os dados contidos no Balancete Consolidados em dezembro de 2017;
CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante arrecadado, conforme quadro abaixo:
DECRETA:
Art. 1° - Fica fixado o valor de **R$ 143.906,79 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Seis Reais, e Setenta e Nove Centavos**), a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Orós-CE (**DUODECIMO**), tendo por base as **RECEITAS** abaixo indicadas:

Demonstrativo	
Receita	**Valor - R$**
IPTU	R$ 39.773,26
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	R$ 1.273.275,12
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	R$ 58.512,28
ITBI	R$ 54.187,47
ISSQN	R$ 728.906,39
ISSQN - DIVIDA ATIVA	R$ 751,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇAO	R$ 76.824,78
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 23.603,56
COTA-PARTE DO FPM	R$ 18.196.326,66
COTA- PARTE DO ITR	R$ 1.775,73
LEI COMPLEMENTAR ICMS - LC N° 87/96	R$ 9.804,12
COTA-PARTE ICMS	R$ 3.576.005,52
COTA-PARTE IPVA	R$ 554.471,66
COTA-PARTE IPI	R$ 16.118,40
COTA-PARTE CIDE	R$ 39.156,57
DIVIDA ATIVA TRIB.	R$ 20.242,42
TOTAIS	**R$ 24.669.734,94**
REPASSE DE 7%	**R$ 1.726.881,45**
DUODECIMO MÊS	**R$ 143.906,79**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, em 16 de Janeiro de 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:D33605BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2019.02.11.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2019.02.11.01** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **AMADEU DE ASSIS MARINHO**. Valor Mensal: R$ 1.465,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). Valor Global: R$ 16.115,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E QUINZE REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

ORÓS/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:450470CC

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.01 - SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00:00HS (horário local), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.01 - SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E JANTAS) E CAFÉ DA MANHA PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVELNO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H.

ORÓS/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:ECCFBDAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.02.11.02

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPÉSAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2019.02.11.02** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RURAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO), DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. Favorecido(a): **RAIMUNDO RODRIGUES SILVA**. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (um mil reais). Valor Global: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

ORÓS/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0EBC94BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL N° 001/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PALHANO RERERÊNTE AO 3°QUADRIMESTRE DE 2019.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES, Secretário Municipal de Saúde de Palhano, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública concernente à apresentação do **Relatório de Gestão da Saúde (SUS),** em atendimento ao que dispões o art. 36, § 5° da Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, relativo ao 3° quadrimestre de 2018, conforme segue:

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:
DO LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Palhano
DA DATA: 07 de Março de 2019.
DO HORÁRIO: Início às 09:00h / Término às 12:00h
DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1– A Audiência Pública convocada por este EDITAL está em acordo com o **"Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará o Relatório detalhando referente ao quadrimestre anterior,...;**
§ "5° O gestor do SUS apresentará até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro em audiência pública na casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."
a) Apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde, do Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS) do 3° quadrimestre de 2018, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art.36, §5° da Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012.
2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, aos 08 de Fevereiro de 2019.

_____
JOSÉ VALDIR RODRIGUES

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B8DFF136

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA N° 107/2019

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso I, II e III, do Art. 4º, da Lei nº 201 de 24 de Maio de 2005, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Palhano-CE,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, com fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se-á em Palhano-CE, no dia 13 de Março de 2019.

§ 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas**.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de Palhano-CE, para organização da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 104.2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

BENIGNA MARQUES SANTIAGO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:889B0D74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019

Dispõe sobre a Nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti Para o Biênio 2019 — 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58 da CF/88, na Lei Orgânica Municipal, art. 51, art. 53 Regimento interno (Resolução n2 040/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que integrarão as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti pelo o período de 2019–2020, as quais passam a ter a seguinte composição.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.
Presidente — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD) Relator — Antônio Junior Sampaio Costa – (DEM) Membro — Francisca Cláudia Cruz Santos – (PDT)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.
Presidente — Antônia Andrea Barreto da Silva – (MDB) Relator — Antônio Carlos Teixeira Santos – (PPS)
Membro — José Orlando Santos Gomes - (PMN)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Presidente — Francisca Cláudia Cruz Santos – PDT
Relator — José Orlando Santos Gomes - (PMN) Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)

COMISSÃO DE SAÚDE
Presidente — Francisca Cláudia Cruz Santos — (PDT) Relator — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD) Membro — José Orlando Santos Gomes - (PMN)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Presidente — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)
Relator — Antônio Junior Sampaio Costa – (DEM)
Membro — José Orlando Santos Gomes — (PMN)
COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Presidente — Antônia Andrea Barreto da Silva – (MDB)
Relator — José Orlando Santos Gomes - (PMN) Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)

COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DOS IDOSOS.

Presidente — José Orlando Santos Gomes - (PMN)
Relator — Antônio Junior Sampaio Costa – (DEM)
Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.
Presidente — Francisca Cláudia Cruz Santos – (PDT)
Relator — Antônia Andrea Barreto da Silva – (MDB)
Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

Presidente — Antônia Andrea Barreto da Silva – (MDB) Relator — José Orlando Santos Gomes - (PMN)
Membro — Antônio Wilson Miranda de Moura - (PSD)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 07 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:146A5F81

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 001/2019, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 001/2019, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Majora o valor da remuneração dos servidores públicos municipais para adequar ao salário mínimo nacional e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1o - Fica estabelecido que os servidores públicos do Município de Paramoti perceberão, a partir de 1o de janeiro de 2019, a título de vencimento mensal, o valor mínimo de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para os que cumprem uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme novo valor do salário mínimo disposto no Decreto Federal n° 9.661/2019, de 01 de Janeiro de 2019.
Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Art. 2o - Os recursos financeiros necessários à execução desta lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.
Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1o de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 08 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-Ce Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 001/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:480A8424

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE

A Prefeitura Municipal de Paramoti, através dos Responsáveis/Unidades Gestoras: **JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE -** Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **JERUZA MARIA SANTOS LIMA -** Secretária de Saúde, **LAURIZA MARIA ALVES SANTOS -** Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, **JOSÉ IVANELSON R. DE MELO -** Secretário de Infraestrutura, **AURENIR SALES LUZ -** Secretária de Desenvolvimento Social, **MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS -** Chefe de Gabinete, **RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR -** Secretário de Finanças, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 001/2019-PE. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 12.100,000 (Doze Mil, Cem Reais).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, 1400CC - FINANÇAS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 3.950,000 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO-SEINFRA
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 3.590,000 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00005 - Locação de veículo tipo Camionete - Educação
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6.999,000 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 6.417,000 (Seis Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais).

Item: 00008 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X4 GABINETE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 7.877,990 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00009 - LOCAÇÃO-VEÍCULO TIPO PASSEIO GABINETE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 3.794,580 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00010 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN-SOCIAL
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00011 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULO DA SAÚDE
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 237,500 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA HEMODIÁLISE
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 246,500 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00013 - LOCAÇÃO DE CARRO COM CARROCERIA TIPO BAÚ-SAÚDE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1.045,000 (Um Mil, Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN-SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 8.499,990 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TRANPORTE DE PACIENTES-SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 3.796,000 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Item: 00016 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 3.796,000 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Item: 00017 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PSF MELADO-SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: WILSON GOMES RIBEIRO, pelo menor lance de R$ 2.514,000 (Dois Mil, Quinhentos e Quatorze Reais).

Item: 00018 - LOCAÇÃO VEÍCULO PSF ÁGUA BOA-SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3.700,000 (Três Mil, Setecentos Reais).

Item: 00019 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPE 4X4 PSF CANGATI
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R$ 7.447,000 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00020 - LOCAÇÃO VEÍCULO LOCALIDADES-PAPEL E ADJACENTES
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00021 - LOCAÇÃO VEÍCULO- ATENÇÃO PRIMÁRIA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2019

Adjudicado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos Srs(as): **JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE -** Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **JERUZA MARIA SANTOS LIMA -** Secretária de Saúde, **LAURIZA MARIA ALVES SANTOS -** Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, **JOSÉ IVANELSON R. DE MELO -** Secretário de Infraestrutura, **AURENIR SALES LUZ -** Secretária de Desenvolvimento Social, **MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS -** Chefe de Gabinete, **RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR -** Secretário de Finanças, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.100,000 (Doze Mil, Cem Reais).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, 1400CC - FINANÇAS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.950,000 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO-SEINFRA
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.590,000 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00005 - Locação de veículo tipo Camionete - Educação
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.999,000 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.417,000 (Seis Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais).

Item: 00008 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X4 GABINETE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.877,990 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00009 - LOCAÇÃO-VEÍCULO TIPO PASSEIO GABINETE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.794,580 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00010 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN-SOCIAL
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00011 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULO DA SAÚDE
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 237,500 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA HEMODIÁLISE
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.085.094/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 246,500 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - LOCAÇÃO DE CARRO COM CARROCERIA TIPO BAÚ-SAÚDE

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.045,000 (Um Mil, Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN-SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.499,990 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TRANPORTE DE PACIENTES-SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.796,000 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Item: 00016 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.796,000 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Item: 00017 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PSF MELADO-SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: WILSON GOMES RIBEIRO, C.P.F. nº 896.652.523-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.514,000 (Dois Mil, Quinhentos e Quatorze Reais).

Item: 00018 - LOCAÇÃO VEÍCULO PSF ÁGUA BOA-SAÚDE
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.700,000 (Três Mil, Setecentos Reais).

Item: 00019 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPE 4X4 PSF CANGATI
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.085.094/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.447,000 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00020 - LOCAÇÃO VEÍCULO LOCALIDADES-PAPEL E ADJACENTES
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00021 - LOCAÇÃO VEÍCULO- ATENÇÃO PRIMÁRIA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2019

Homologado para: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 18.010.834/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 11 de Fevereiro de 2019

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6390661A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 709 / 2019

PORTARIA Nº 709 / 2019

Concede ao servidor Francisco das Chagas Gomes Lessa, a Prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001 de 04 de junho de 1997 (**Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **Francisco das Chagas Gomes Lessa**, Digitador, com matricula de n° 151980-8, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, a Prorrogação da licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **03/01/2019 á 31/12/2020,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 01 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FB84D8B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **22 de Fevereiro 2019,** às **11h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190201.01-PE**, referente à **Contratação dos serviços de manutenção automotiva (preventiva e corretiva) destinados aos veículos oficiais e não-oficiais das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5F8E4AF0

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180921.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180824.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Trabalho e Desenvolvimento Social** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de uma Casa de Convivência na Localidade de Pedrinhas, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 31 de Dezembro de 2018

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A916E324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2019-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) José Erenilson Firmino de Sousa lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Controlador Interno, matrícula nº 121935-9, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 14 e 15 do corrente mês, para participar do Curso de Almoxarifado e Gestão patrimonial (com enfoque na área Pública).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE,11 de fevereiro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:39EF7F98

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 04/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, nocargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (DUAS) diária(s), no valor R$ 200,00(duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentaçãorelativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 6 do corrente mês, paraparticipar da II Reunião Técnica da 18ª Comissão Intergestores Regional – CIR/Iguatu, promovidopelo Governo do Estado Ceará. Realizado na cidade de Iguatu/Ce.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidadeadministrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 04 de fevereiro de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D69904FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, através da Secretaria de Educação do Município, torna público a todos os interessados na CHAMADA PÚBLICA 001/2019 **"Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor família rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que houve alterações nos quantitativos dos itens especificados na mesma.** A abertura dos envelopes se dará no dia 26 de fevereiro às 08:30 horas na Secretaria de Agricultura Familiar. O edital ajustado encontra-se disponível no mesmo local anterior, no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Piquet Carneiro, 12 de fevereiro de 2019.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8FABCE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.12.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.12.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 28 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria tributária com locação de software para gestão tributária e nota fiscal de serviços eletrônica, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 12 de fevereiro de 2018.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B4163179

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2019- SMPG

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor (a) Francisco Lucas da Silva Maciel, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 121963-4, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 14 e 15 do corrente mês, Para participar do curso de almoxarifado e gestão patrimonial (com enfoque na área pública)
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 11 de fevereiro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:EC823B37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 01/2019.01-FMS; 01/2019.02-FMS; 01/2019.03-FMS; 01/2019.04-FMS; 01/2019.05-FMS; 01/2019.06-FMS; 01/2019.07-FMS; 01/2019.08-FMS; 01/2019.09-FMS; 01/2019.10-FMS; 01/2019.11-FMS; 01/2019.12-FMS; 01/2019.13-FMS; 01/2019.14-FMS; 01/2019.15-FMS; 01/2019.16-FMS; 01/2019.17-FMS; 01/2019.18-FMS; 01/2019.19-FMS; 01/2019.20-FMS; 01/2019.21-FMS; 01/2019.22-FMS; 01/2019.23-FMS; 01/2019.24-FMS; 01/2019.25-FMS. O Município de Quiterianópolis, através da Secretaria de Saúde torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-FMS**, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇAO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADOS (AS):** 01) WEVERSON DE ABREU LIMA, CPF: 023.942.793-97. **LOTE 06 - MÉDICO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR**. **VALOR PLANTÃO:** R$ 800,00. 02) ANA RÉGINA ALVES TEXEIRA CAMELO, CPF: 028.455.733-16. **LOTE 01 - ENFERMEIRO PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**. **VALOR MENSAL:** R$ 2.266,00. 03) MARCIO VICTOR DIAS MAGALHÃES, CPF: 021.489.153-47. **LOTE 05 - MÉDICO PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**. **VALOR MENSAL:** R$ 13.596,00. **LOTE 06 - MÉDICO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR**. **VALOR PLANTÃO:** R$ 800,00. 04) YULLI GOMES CAMÊLO, CPF: 049.709.383-93. **LOTE 07 - ODONTÓLOGO**. **VALOR MENSAL:** R$ 3.649,29. 05) WILKER ANTUNES LIRA, CPF: 051.827.483-70. **LOTE 05 - MÉDICO PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**. **VALOR MENSAL:** R$ 13.596,00. **LOTE 06 - MÉDICO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR**. **VALOR PLANTÃO:** R$ 800,00. 06) NATALIA GONÇALVES VIEIRA, CPF: 026.316.263-03. LOTE 03 – FISIOTERAPEUTA. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 07) TALISON JOSEPH GONÇALVES LEITÃO, CPF: 026.620.933-58. LOTE 02 - ENFERMEIRO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR. VALOR PLANTÃO: R$ 170,00. 08) ÉRICO PASSOS DE LIMA, CPF: 639.559.113-49. LOTE 06 - MÉDICO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR. VALOR PLANTÃO: R$ 800,00. 09) MARIA ISADORA BEZERRA PEDROSA, CPF: 050.000.613-06. LOTE 08 - PSICÓLOGO. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 10) LARICE COSTA LOURENÇO, CPF: 035.076.283-09. LOTE 01 - ENFERMEIRO PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 11) ROBSON DE SALES FERREIRA, CPF: 051.879.203-08. **LOTE 05 - MÉDICO PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**. **VALOR MENSAL:** R$ 13.596,00. **LOTE 06 - MÉDICO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR**. **VALOR PLANTÃO:** R$ 800,00. 12) ANIELLE SOUZA FREITAS, CPF: 023.611.783-11. LOTE 09 - TERAPEUTA OCUPACIONAL. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 13) DUILLO SOUSA FREITAS, CPF: 010.461.463-35. LOTE 02 - ENFERMEIRO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR. VALOR PLANTÃO: R$ 170,00. 14) PAULO RICARDO ALVES TEIXEIRA, CPF: 008.469.552-88. LOTE 03 – FISIOTERAPEUTA. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 15) DEBORA ANDRADE DO VALE, CPF: 044.429.673-50. LOTE 02 - ENFERMEIRO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR. VALOR PLANTÃO: R$ 170,00. 16) EMANUELA RODRIGUES SALES, CPF: 035.112.263-09. LOTE 02 - ENFERMEIRO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR. VALOR PLANTÃO: R$ 170,00. 17) LIVIA KESSIA ALVES COSTA, CPF: 047.792.213-90. LOTE 11 - NUTRICIONISTA. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 18) MARIA AMANDA VIEIRA LOIOLA, CPF: 035.187.973-01. **LOTE 01 - ENFERMEIRO PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**. **VALOR MENSAL:** R$ 2.266,00. 19) ANTONIO WESKLEY SOARES, CPF: 047.798.833-42. LOTE 11 - NUTRICIONISTA. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 20) ANDREIA CABRAL DE OLIVEIRA, CPF: 055.575.093-05. LOTE 03 – FISIOTERAPEUTA. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 21) MARIA NEYRIANE VALE DAMASCENO, CPF: 051.038.013-10. LOTE 11 - NUTRICIONISTA. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 22) LIVIA GONÇALVES COELHO SAMPAIO, CPF: 062.980.683-76. LOTE 07 - ODONTÓLOGO. VALOR MENSAL: R$ 3.649,29. 23) DANDARA SAMPAIO JUCÁ, CPF: 063.075.553-19. LOTE 04 - FONOAUDIÓLOGO. VALOR MENSAL: R$ 2.266,00. 24) PLATINY VIEIRA VALE DA COSTA, CPF: 044.685.563-40. LOTE 02 - ENFERMEIRO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR. VALOR PLANTÃO: R$ 170,00. 25) ANDERSON FARIAS FREITAS SOBRINHO, CPF: 006.864.973-84. **LOTE 06 - MÉDICO PARA REGIME DE PLANTÃO HOSPITALAR**. **VALOR PLANTÃO:** R$ 800,00. **ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 22/01/2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:95A87DF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 1102.01/2019, resultante do Pregão Presencial N.º 2301.01/2019:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019

CONTRATADO(A): ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Hítalo Figueiredo Bezerra.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: José de Arimatéia de Lima

VALOR GLOBAL: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Quixeré-Ce, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FDED613A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.08.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar 035, de 28.12.2018 PCR adm e saúde, artigo 33, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o ENQUADRAMENTO FUNCIONAL decorrente do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, conforme relação anexa, nesta data.
Parágrafo Único – O presente enquadramento inicial foi analisado pela Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Administração e Saúde – CGEPPAS, na forma prevista no artigo 40, §2º, inciso II, alínea "a".

Art. 2º - O Anexo Único, parte integrante deste Edital traz todos os servidores abarcados pelo Plano de Carreira.
Parágrafo Único - Os servidores que desejarem saber maiores detalhes de sua situação no presente Processo de ENQUADRAMENTO FUNCIONAL deverão comparecer na Secretaria de Administração, na Direção de Gestão de Pessoas.

Artigo 3º - O(A) servidor(a) que não concordar com o ENQUADRAMENTO FUNCIONAL decorrente do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, poderá, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação do ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, recorrer do presente enquadramento.

Parágrafo Único - O recurso, devidamente justificado será encaminhado à Secretaria de Administração, na Direção de Gestão de Pessoas, e o seu resultado será comunicado ao servidor e ao Setor de Recursos Humanos para os devidos registros e alterações, se necessárias.

Artigo 4º - Este Edital surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de fevereiro de 2019, para efeitos de enquadramento nas novas classe e referências, cujo enquadramentos serão feitos mediante portaria.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias no mês de fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8588EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.01.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 07,08,10,14,15,16,22,23,28, e 29/01/2019, com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C193FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.04.02.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2019 a 03.03.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	30 dias	28.11.2002 a 28.11.2007

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CB66530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10/01/2019 com a finalidade de, realizar atividades de prestações de contas inerentes à sua função previstas na Lei do Serviço Militar e no seu Regulamento e nas Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar da Diretoria de Serviço Militar (NT 03-DSM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3FC676A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.04.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 04 à 08/02/2019, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BA0B195

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.05.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (três), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 11 à 15/02/2019, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:125A511D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.22.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 22,23 e 24/01/2019, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F269F0F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE,

no(s) dia(s) 02/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78231710

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B538B4B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E678B42

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente para HOSPITAL ALBERT SABIN e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2188348B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e CASA DE APOIO DE QUIXERÉ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEADBA14

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 11/01/2019, com a finalidade de :transportar

paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER e ABEMP), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBDBCD18

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19658424

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 16/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CB7C4A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL GERAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2EC71F0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 18/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL DE MESSEJANA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00D02956

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente para consultas e exames especializados na MATERNIDADE

ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B020A14B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente para consultas e exames especializados no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B20923C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8EDE663

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL DA MULHER DE MARACANAÚ, HOSPITAL GERAL e INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:093178FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 27/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE3A2281

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 28/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a

referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9302886

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 30/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94302A54

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 30/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C93FB854

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.31.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 31/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A53ADA94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente para HOSPITAL DE MESSEJANA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62573B99

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente para HOSPITAL GERAL e HOSPITAL DE MESSEJANA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7073A242

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 04/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA83A9F7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/02/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HEMOCE , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02A10EC9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL GERAL, HEMOCE e INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3321606B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CFEA097

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CA24F1A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 11/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90BA2357

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 15/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E86E43FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente de alta no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4CC412D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:106137F0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31DC99DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente de alta no HOSPITAL GERAL EM FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96CAEA48

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57D47940

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 23/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3729E54

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 23/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL CURA DAR'S), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1DFB860

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 24/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSE FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DCEA28B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 25/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL HCF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83766CAC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 29/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8543DE46

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 29/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (CRIO e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15A30EFB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 30/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5865D48

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.31.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 31/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55783C9E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1F10FEA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 03/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D00D1916

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 04/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C08AB68A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7C46C31

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 10/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D877AA1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 11/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFA76EE2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 14/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA71633C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 15/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e CURA DAR'S), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2EA26839

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 16/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (ABEMP), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2AD5F3E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 17/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E533883

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo

um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 18/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B7DA09A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 22/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0517D2A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 23/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (SANTA CASA e HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37D392E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 24/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8D8BF2E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 25/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:069EA0CA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.28.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 28/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D454D21C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 01/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTAO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A448B749

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 03/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSE FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0166EE5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 04/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B69BED8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBAFD4E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL GERAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0416F086

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 09/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTAO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF0F13AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 12/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1465AD77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62BC51E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.15.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 15/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2F56679

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 16/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCDBAE8F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 17/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F84E0EA3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.18.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 19/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C074CDA2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK e HEMOCE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB998178

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 22/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66E64A8A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.23.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 23/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA46913E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 24/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E50B2690

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.25.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 26/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:770C109B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.28.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 28/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D94F51C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 01/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04AFCB17

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 04/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09CC082E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5639A687

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 09/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEE7CF46

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de -Ce, no(s) dia(s) 12/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF2D521B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 14/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED8A10C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.15.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 15/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:278BDE0C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.17.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 17/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44E6D884

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.18.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 19/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (NOSSO LAR e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E426063

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 21/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTAO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F1380EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 22/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87A38E97

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.25.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 26/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D0687EE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.28.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60CE4F5C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43291170

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.04.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 05/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C00BF7D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.07.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 07/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C0BEAE0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FF46F1D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas

despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 12/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E8D122B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 14/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E119D8FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.18.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 20/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D71BD5DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.21.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 21/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5186993E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.22.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD9834CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.25.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 26/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL HCF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a

referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:610E1909

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.28.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F54016FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.29.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAC23735

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 02/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9891CA3D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.04.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 05/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C21CDF2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.07.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 07/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a

referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39AA27A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.08.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 08/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:628C740D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 12/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:738EF3DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 14/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D3D70DC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.18.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 20/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4FE69B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.21.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 21/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93094C45

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.25.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 27/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HGF, HCF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9EF5002F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.04.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 24/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D485E19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 13/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B28D9346

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.21.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6151B29C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.25.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/01/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89E4C42E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 13/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2AC02CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D3B3B90

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.11.01.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 11/01/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE362884

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.04.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José de Anchieta Lima Silva, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 06/01/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0911E1D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 08/01/2019, com a finalidade de, averiguar informações sobre criança em situação de risco, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BAC3DE8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 08/01/2019, com a finalidade de, averiguar informações sobre criança em situação de risco, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8DE5B01

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 08/01/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:568C41B4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/01/2019, com a finalidade de, acompanhar adolescente à Sede do Conselho Tutelar para uma avaliação do Programa de Proteção com equipe técnica do PPCAM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFD14DDA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/01/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7C33E74

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.16.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Alto-Santo-Ce, no(s) dia(s), 16/01/2019, com a finalidade de, participar de Reunião com o Conselho Tutelar e com o Juíz do Fórum da Comarca de Alto-Santo, para resolução de caso de adolescente que residia no Município de Quixeré-Ce, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA247AA0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/01/2019, com a finalidade de, acompanhar Oficial de Justiça deste Fórum, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41A76F14

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.29.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/01/2019, com a finalidade de, acompanhar adolescente à Sede do Conselho Tutelar para uma avaliação do Programa de Proteção com equipe técnica do PPCAM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B54C52E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.16.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Alto-Santo-Ce, no(s) dia(s), 16/01/2019, com a finalidade de, participar de Reunião com o Conselho Tutelar e com o Juíz do Fórum da Comarca de Alto-Santo, para resolução de caso de adolescente que residia no Município de Quixeré-Ce, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6360CDD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.24.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/01/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2968C09

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.16.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Alto Santo-Ce, no(s) dia(s), 16/01/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada

a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BA6E602

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.24.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/01/2019, com a finalidade de, acompanhar Oficial de Justiça para realizar uma ordem judicial de busca e apreensão de uma criança, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A3357E4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.18.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José de Anchieta Lima Silva, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 18/01/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC859C0C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.18.01.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 18/01/2019, com a finalidade de, acompanhar criança para Delegacia Civil de Russas para fazer B.O, em seguida para perícia Forense para a mesma fazer exame de corpo de delito, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F496E8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 008/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o (a) Sr. (a) ANDRE LUIS ANDRADE MAIA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através do Serviço autônomo de Agua e esgoto, CNPJ. n.° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. José Garcia Alves de Lima, RG n° 2008858616-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.376.413-87 e o Sr.(a) ANDRE LUIS ANDRADE MAIA, RG n° 200003006643 SSP/CE, e CPF n.° 017.507.593-06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.02.2019

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 04 de Fevereiro de 2019.

JOSE GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB5250AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO N.º 002/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

RESOLUÇÃO N.º 002/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e, em conformidade com o **Art. 27, I, do Regimento Interno**, vem PROMULGAR a presente Resolução:

Art. 1°. Fica criado o Cargo de Assessor Jurídico do Quadro de Funcionários do Poder Legislativo Municipal, cujo vencimento e reajuste serão definidos através de Resolução.

Art. 2º. O Cargo referido no Artigo 1º será provido em comissão mediante livre nomeação do Presidente da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O ocupante do Cargo de Assessor Jurídico deverá fazer-se presente na Sede da Câmara Municipal em Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de Comissões, e exercer as demais atribuições previstas no Anexo I desta Resolução, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 5º. Fica revogada a Resolução N.º 001/2011, de 17 de Fevereiro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, em 07 de FEVEREIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente

ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO CARGO

1. Denominação	ASSESSOR JURÍDICO
2. Atribuições	**2.1 Descrição Sintética:** prestar assessoramento a Câmara de Vereadores e ao seu Presidente em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos; representar a Câmara, judicial e extrajudicialmente, desde que devidamente autorizado pelo Presidente da Casa Legislativa.
	2.2 Descrição Analítica: atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Poder Legislativo, nos feitos em que ela seja autora, ré, assistente ou oponente, desde que devidamente autorizado pelo Presidente da Casa Legislativa; emitir pareceres e pronunciamentos sobre textos legais de interesse da Câmara; examinar anteprojetos de Lei e outros atos normativos; examinar e aprovar as minutas de editais e das demais peças referentes a procedimentos licitatórios; estudar e minutar contratos, termos de responsabilidade, convênios e outros atos, elaborar informações em mandados de segurança; realizar tarefas afins.
3. Condições de Trabalho	20 (vinte) horas semanais, sendo que o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.
4. Requisitos para Provimento	Escolaridade: Ensino Superior em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais. Habilitação: Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
5. Provimento	Livre Nomeação e Exoneração do Presidente do Poder Legislativo Municipal.
6. Remuneração	R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, em 07 de FEVEREIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:42873AF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:30 horas do dia 27/02/2019**, fará licitação na modalidade **PREGÃO Nº 21.01.1-19/SRP**, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual **SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL, POR TAXA DE TRANSAÇÃO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE,** a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 08/02/2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:AFDBAEC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 14.01.1-18/CC

O Município de SANTANA DO CARIRI, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas** do dia **15 de março de 2019**, fará realizar licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme especificações contidas no anexo I, de acordo com o que determina a lei 8.666;93, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na R. José Augusto, nº Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SANTANA DO CARIRI - CE, 15 de janeiro de 2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:1180F010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190102

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 09.05.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Valor global de **R$ 473.343,18 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)**.

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 03.01.04.122.0004.2.007 – Funcionamento das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2019

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D8D9AD47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 01/2019 - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DE PESSOAL PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DE BARROQUINHA.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS Nº 01/2019, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal para cargos específicos da Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha, tendo em vista o encerramento das inscrições,

RESOLVE:

I. **Divulgar**, seguindo o cronograma do processo seletivo, o nomes dos candidatos que tiveram as inscrições **DEFERIDAS**, conforme **o ANEXO I;**

I. Informar que não houve candidatos inscritos para o cargo de **FONOÁUDIOLOGO (CODÍGO: 005)**, e que nenhuma inscrição foi **INDEFERIDA.**

Barroquinha, CE, 11 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: MÉDICO
CÓDIGO: 001

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
RICARDO LEAL FRANCO	002	820.171.826-72

CARGO: ENFERMEIRO
CÓDIGO: 002

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
LARISSA MATIAS MONTEIRO	001	052.712.193-21
FÁTIMA JAMILI MENDONÇA SILVA	007	603.740.993-59
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA	014	042.136.193.03
MARIA NEUSA SABÓIA DE SOUSA ARAÚJO	015	119.007.173-87
VANESSA DA SILVA PASSOS	019	049.782.043-99
FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA	023	021.801.333-75
DUANI MARIA GASPAR DA CRUZ	026	039.925.663-66
ARMANDO ROCHA DA SILVA	032	027.217.353-30
FRANCISCO BRUCE FIEL COSTA	034	010.971.293-57
THAYSA BATISTA VIEIRA DE REZENDE	041	036.504.423-70
MARIA ELIANE DE CARVALHO SOUSA BARBOZA	044	000.649.683-08
RAIMUNDO WILSON CARNEIRO NETO	050	063.178.563-97
MARIA LETÍCIA DE ARAÚJO FEITOSA	055	057.524.133-58
VANESSA SOARES MARQUES	056	017.145.433-23

CARGO: ODONTÓLOGO
CÓDIGO: 003

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
TITO CACAU SOUSA SANTOS	010	029.368.723-40
GEANE RODRIGUES DA SILVA CRUZ	031	049.559.713-93

AMANDA ARAÚJO DA SILVA	039	046.764.443-89
MARCELO MIRANDA JUNQUEIRA JANNOTTI SILVA	003	058.103.087-75
THÁBATA LUCCHI GALVÃO	052	067.816.276-00

CARGO: FISIOTERAPEUTA
CÓDIGO: 004

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA TORRES JUNIOS	005	052.242.183-06
TAMARA DE BRITO DA SILVA SANTOS	011	035.415.453-21
MARIANNE LIRA DE OLIVEIRA	012	053.942.773-03
ADRIANO MEIRELES FILHO	013	019.409.823-08
LORENA MAGALHÃES ÂNGELO	024	009.421.663-02
HENRIQUE ELMO GOMES FROTA	027	031.281.453-42
FRANCISCO EDANIOS DO NASCIMENTO BELCHIOR	028	027.487.013-48
NAIANE DE BRITO BARBOSA	030	050.553.143-70
PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	033	061.723.983-50
EVAINE DOS SANTOS VIEIRA	036	009.394.863.85
GENIEL DE SOUSA DA ROCHA	037	024.019.143-90
ANE CAROLINE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	038	063.663.063-38
GULDEN SALUSTIANO SANTOS	040	011.869.873-75
FRANCISCA EDINEIA MORAIS DA SILVA	042	037.883.963-26
WILZIANE PAZ GOMES ARAÚJO	042	054.046.013-37
ROSEANE OLIVEIRA VERAS	048	054.036.893-89

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CÓDIGO: 006

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
VALDINETE DA SILVA AGUIAR	006	058.663.683-82
MARIA CÉLIA DA SILVA	009	295.810.523-72
BIANCA MIRANDA SILVA	009	614.015.113-93
MARCILENE CUNHA DOS SANTOS	016	708.644.543-68
FRANCISCA PEREIRA DE SÁ ROSA	017	601.264.613-50
MARIA DA PAZ MELO DOS SANTOS SILVA	018	741.598.793-49
IVANA DE CASTRO SANTOS	021	3224280-97
ELANE GOMES LIMA	022	054.360.253-23
SILVELENA FERREIRA DA SILVA	025	057.733.863-30
KELLY GOMES NETO	043	037.606.483-80
ALICE PEREIRA DOS SANTOS	047	061.969.103-45
JOILDA ROCHA FONTENELE	049	040.543.403-00
FRANCISCO GEISSON DE ARAÚJO SOUZA	053	861.918.533-00

CARGO: PSICÓLOGA
CÓDIGO: 007

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
SAISSA TEIXEIRA DE SOUSA	003	048.616.153-64
SAIARA TEIXEIRA DE SOUSA	004	048.504.433-11
REBECA VITÓRIA MONTEIRO LOPES	029	067.084.913-89
RAYANE VASCONCELOS TAHIM	020	607.195.203-47
ISABEL AS SILVA RODRIGUES	035	053.994.553-66
WESLEY RODRIGUES DA COSTA	045	053.621.113-29
ANTONIA AMANDA CARVALHO SOARES	046	061.266.533-00
REBECA MARIA SILVA SANTOS	054	607.195.423-16

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:67D17250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 594/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Aprova a Instrução Normativa SISCONI n.º 002/2019, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna, estabelecendo os procedimentos para a realização de auditorias internas e inspeções no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 637, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, implantação, manutenção e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Fortim e dá outras providências;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 491, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 637, de 26 de junho de 2017;
Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2017, do extinto Tribunal de Constas dos Municípios do Estado do Ceará, convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para a realização de auditorias internas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortim.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa SISCONI Nº. 002/2019, Versão 01, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Fortim, de responsabilidade da Controladoria Geral, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SISCONI Nº 02/2019

Dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna, estabelecendo os procedimentos para a realização de auditorias internas e inspeções no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortim.

Versão: 01
Aprovação em: 30/01/2019
Ato de aprovação: Decreto n.º 594, de 30 de janeiro de 2019.
Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município (CGM)

A Controladoria Geral do Município de Fortim, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 637, de 26 de junho de 2017, bem como o Decreto Municipal nº. 491/2017 e Instrução Normativa SISCONI n.º 01/2017;
Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para a realização de auditorias internas e as inspeções no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortim, conforme reza a Instrução Normativa n.º 01/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 1º Estabelecer normas de procedimentos, rotinas e fluxos de trabalho para a realização de auditorias internas e inspeções no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortim, conforme consta a seguir:

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º Abrange a Controladoria Geral do Município e as unidades da estrutura organizacional a serem auditadas, compostas por todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta, ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do município.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS
Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se por:
I- Auditoria: instrumento de trabalho que compreende as técnicas necessárias ao exame analítico dos atos da administração e à avaliação dos sistemas contábil, financeiro, de pessoal, administrativo e de operação, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal, para fim de comprovação da regularidade e dos resultados na gestão total ou parcial dos recursos públicos.
II- Auditoria Interna: consiste no procedimento de avaliação independente do funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, com o fim de medir e avaliar a sua eficiência e efetividade, realizando análise e verificação sistemática, no âmbito da organização, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, baseados nos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.
III- Inspeção: instrumento de fiscalização que consiste na verificação "in loco" de determinado assunto ou ponto de controle, a fim de constatar o funcionamento regular dos sistemas de gestão, a integridade dos bens públicos, a existência, consistência ou procedência de fatos ou indícios de irregularidades, suprindo omissões e lacunas de informações, esclarecendo dúvidas, verificando denúncias e representações quanto à legalidade, à legitimidade e a economicidade dos recursos públicos, bem como quanto aos atos administrativos praticados por qualquer responsável sujeito à fiscalização dos órgãos de controle.
IV- Risco de auditoria: possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre demonstrações contábeis significativamente incorretas
V- Contas Anuais: o processo formalizado pelo qual, os administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, ao final do exercício, em cumprimento à disposição legal, relatam e comprovam os atos e fatos ocorridos no período, com base em um conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, compatibilizados com o PPA, a LDO e a LOA.
VI- Contas de Governo: são aquelas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, apreciadas pela Corte de Contas, através da emissão de parecer prévio e julgadas pelo respectivo Poder Legislativo.
VII - Contas de Gestão: são aquelas prestadas pelos ordenadores de despesas, compostas pelos resultados dos atos de gestão financeira e patrimonial, praticados durante o exercício financeiro, apreciadas e julgadas pela Corte de Contas.
VIII- Plano Anual de Auditoria Interna: documento contendo a programação dos trabalhos de auditoria da entidade supervisionada, para o período de um ano.
IX- Escopo dos Trabalhos: é a delimitação dos trabalhos de auditoria contendo o que deve ser examinado (abrangência); o período abrangido pelo exame (oportunidade); quanto deve ser examinado (extensão) e como deve ser realizado o exame (profundidade).
X- Papéis de Trabalho: conjunto de formulários e documentos que constitui o suporte do trabalho desenvolvido pela equipe de auditoria, contendo o registro de todas as informações utilizadas e das verificações, que embasam o trabalho de auditoria.
XI- Comunicado de Auditoria: documento remetido pelo titular da Controladoria Geral ao dirigente da unidade auditada para comunicar a realização da auditoria, apresentar os servidores designados, informar seu objetivo, prazo e documentação necessária.
XII- Matriz de Planejamento: papel de trabalho em que são registrados os passos e procedimentos a serem realizados pela equipe de auditoria na fase de execução para que o objetivo da auditoria seja alcançado.

XIII- Matriz de Achados: papel de trabalho em que são sistematizadas informações relevantes obtidas durante a fase de execução da auditoria que serve de base à elaboração do relatório de auditoria.
XIV- Achado de auditoria: qualquer fato significativo, digno de relato pelo auditor, constituído de quatro atributos essenciais: situação encontrada (ou condição), critério, causa e efeito. Decorre da comparação da situação encontrada com o critério e deve ser devidamente comprovado por evidências. O achado pode ser negativo, quando revela impropriedade ou irregularidade, ou positivo, quando aponta boas práticas de gestão.
XV- Evidência: informação ou conjunto de informações, utilizada para fundamentar os resultados de um trabalho de auditoria.
XVI- Relatório Preliminar de Auditoria: documento técnico de formalização dos produtos ou resultados obtidos a partir da realização de trabalho de auditoria, por meio do qual a Controladoria Interna, mediante memorando de encaminhamento, informa ao gestor do setor auditado sobre os achados de auditoria e solicita que ele apresente os documentos e as informações que ele entenda cabíveis.
XVII- Relatório de Auditoria ou Inspeção: documento pelo qual é apresentado o resultado dos trabalhos de auditoria interna ou inspeção, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar claramente as conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração.
XVIII- Relatório de Monitoramento: documento que demonstra o grau de implementação das recomendações exaradas pela equipe de auditoria em um dado exercício com a finalidade de acompanhar e monitorar a efetividade das ações.
XIX- Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna: documento técnico contendo, entre outros assuntos, o relato das atividades de auditoria desenvolvidas durante o ano, com destaque para: quantitativo dos recursos humanos e financeiros utilizados; total das auditorias realizadas; eficácia dos resultados obtidos; pendências existentes e sugestões necessárias ao melhor desempenho das atividades.
XX- Parecer da Unidade Central de Controle Interno: documento emitido pela Controladoria Geral do Município que apresenta a avaliação do Sistema de Controle Interno sobre a gestão examinada, devendo ser assinado pelo Controlador Geral do Município.
XXI- Certificado de auditoria: é o documento que apresenta a manifestação da Controladoria Geral sobre o relatório de auditoria, no qual se certificam as constatações de auditoria, manifestações do órgão ou entidade auditado, análise das manifestações e recomendações de auditoria, assinado pela coordenação dos trabalhos de auditoria.
XXII- Objeto de Controle: aspectos relevantes de um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.
XXIII - Sistema Administrativo - conjunto de atividades afins, relacionadas às funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.
XXIV- Processo Administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração.

CAPÍTULO IV
BASE LEGAL
Art. 4º Fundamentação legal:
I – artigos 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal;
II- artigos 41 e 42 da Constituição Estadual;
III- artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
IV- Lei Municipal nº 637, de 26 de junho de 2017;
V- Decreto Municipal nº 491/2017;
VI- Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios;
VII- Resolução CFC n.º 986/2003, aprova a NBC TI 01 – Da Auditoria Interna;
VIII- Resolução CFC n.º 781/95, aprova NBC PI 01 – Normas Profissionais do Auditor Interno.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 5º Da Controladoria Geral do Município (CGM):
I- elaborar até o último dia útil de cada ano, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAI) para o exercício seguinte, definindo os projetos de auditoria, com o objetivo principal de medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados pelos órgãos setoriais ao sistema de controle interno;
II- realizar auditorias e inspeções;
III- cumprir as determinações desta Instrução Normativa quanto às condições e aos procedimentos a serem observados no planejamento e na realização das atividades inerentes à auditoria interna e inspeção;
IV- elaborar Relatório com o resultado das auditorias e inspeções realizadas.
V- promover à divulgação da Instrução Normativa junto a todas as unidades da estrutura organizacional das administrações diretas e indiretas, que ficam sujeitas a auditoria interna.
Art. 6º Das unidades administrativas sujeitas às auditorias internas e inspeções:
I- fornecer todas as informações solicitadas pela equipe da Controladoria Municipal especialmente convocada para realização das auditorias de controle interno;
II- disponibilizar os recursos material e pessoal, adequado à execução dos trabalhos a serem desenvolvidos na área;
III- Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.
IV- cumprir as recomendações e as ações necessárias à correção das desconformidades, bem como, os prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa e em relatório de auditoria, salvo casos excepcionais, devidamente justificados.

Art. 7º Do Chefe do Poder Executivo:
I- apoiar as ações da Controladoria Geral do Município, contribuindo para a execução de suas atividades;
II- aplicar sanções administrativas cabíveis previstas na legislação vigente, quando constatadas irregularidades pelos procedimentos de auditoria interna e inspeção;
III- exigir dos responsáveis o cumprimento das medidas e ações necessárias à regularidade e legalidade dos trabalhos e procedimentos, quando notificado do descumprimento, por meio do relatório final de auditoria interna ou inspeção.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS
Seção I
Dos procedimentos das auditorias e inspeções
Art. 8º As auditorias Internas serão realizadas com a finalidade de:

I- examinar a legalidade dos atos da Administração e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade das gestões: orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil;
II- medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos operacionais e de controle interno;
III- acompanhar a execução do orçamento e dos programas da administração, visando comprovar o nível de execução, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, bem como a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação vigente.
IV- propor a melhoria ou a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados nas atividades da administração, com o objetivo de aprimorar os controles internos.
VI- emitir parecer sobre as contas anuais.

Seção II
Dos tipos de auditoria interna
Art. 9º Os tipos de auditoria interna são:
a) Quanto à natureza:
I - Auditoria de Regularidade – tem por objetivo examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Compõem as auditorias de regularidade as auditorias de conformidade e as auditorias contábeis;
II - Auditoria Operacional ou de Desempenho – atua nas áreas inter-relacionadas do órgão/entidade, e sua teoria de abordagem dos fatos é de apoio, pela avaliação do atendimento às normas, e apresentação de sugestões para seu aperfeiçoamento. Tem o objetivo de avaliar a eficácia dos seus resultados em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos.
b) Quanto ao objeto da auditoria:
I - Auditoria de Gestão – tem o objetivo de certificar a regularidade das contas, verificar a realização de contratos, convênios, acordos ou ajustes, a honestidade na aplicação dos dinheiros públicos e no zelo ou administração de valores e outros bens da União ou a ela confiados, abrangendo os seguintes aspectos: verificação da existência física de bens e outros valores; exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; verificação do cumprimento da legislação pertinente; exame das peças que instruem o processo de prestação de contas; verificação da eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil; análise da realização físico-financeira em face dos objetivos e metas estabelecidos; análise da adequação dos instrumentos de gestão - contratos, convênios, acordos, ajustes e outros congêneres, para a consecução dos objetivos do gestor, inclusive quanto à legalidade e diretrizes estabelecidas, entre outros.
II - Auditoria de Programas – tem o objetivo de examinar, avaliar e observar a execução de programas e projetos governamentais específicos.
III - Auditoria Contábil – é a técnica utilizada na coleta de informações e no exame dos registros e documentos, mediante procedimentos específicos, relacionados ao controle do patrimônio, buscando constar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade; se as demonstrações refletem a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.
IV - Auditoria de Sistema – observando as normas estabelecidas e a legislação específica, tem o objetivo assegurar a adequação, privacidade dos dados e informações vindas dos sistemas eletrônicos de processamento de dados.
V - Auditoria Especial – aquela que não consta no PAI e tem por objetivo o exame de fatos considerados importantes, de caráter extraordinário ou incomum, sendo realizadas para atender determinação do Chefe do Poder Executivo, ordenadores de despesas ou decorrentes de denúncias.

Seção III
Das Inspeções
Art. 10 As inspeções terão como objetivo verificar:
I- a legitimidade, legalidade e regularidade de atos e fatos administrativos ligados à execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;
II- fatos relacionados às denúncias apresentadas à Controladoria geral;
III- a organização e a eficiência dos sistemas de controle interno, observando e relatando as omissões de informações encontradas;
IV- elementos para subsidiar a emissão dos relatórios de auditoria e emissão do parecer conclusivo sobre as contas anuais;
V- as solicitações dos ordenadores de despesas;
VI- o cumprimento de recomendações da Controladoria Geral do Município.

Seção IV
Das Técnicas de Auditoria
Art. 11 Os trabalhos de auditoria serão executados observando-se as seguintes técnicas de auditorias:
I – Entrevista: formulação de pergunta escrita ou oral ao pessoal da unidade auditada ou vinculados, para obtenção de dados e informações;
II – Análise documental: verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências;
III – Conferência de cálculos: verificação e análise das memórias de cálculo decorrentes de registros manuais ou informatizados;
IV – Circularização: obtenção de informações com a finalidade de confrontar declarações de terceiros com os documentos constantes do escopo da auditoria, de natureza formal.
V – Inspeção física: exame in loco para verificação do objeto da auditoria;
VI – Exame dos registros: verificação dos registros constantes de controles regulamentares, relatórios sistematizados, mapas e demonstrativos formalizados, elaborados de forma manual ou por sistemas informatizados;
VII – Correlação entre as informações obtidas: cotejamento entre normativos, documentos, controles internos e auxiliares, declarações e dados;
VIII – Amostragem: escolha e seleção de uma amostra representativa nos casos em que é inviável pelo custo/benefício aferir a totalidade do objeto da auditoria e pela limitação temporal para as constatações;
IX – Observação: constatação individual que decorre de avaliação intrínseca pelo servidor em exercício na unidade de Controle Interno, sob os aspectos de conhecimento técnico e experiência;
X – Revisão analítica: verificação do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vistas à identificação de situações ou tendências atípicas.

Seção V
Das Equipes de Auditoria
Art. 12 As Auditorias serão realizadas por servidores lotados na Controladoria Geral do Município, dotados de formação, conhecimento, recurso, metodologia e técnicas de trabalho que lhe permitam identificar as áreas cujos controles não sejam adequados ou observados.
Parágrafo Único – as inspeções e auditorias serão realizadas por, no mínimo, 02 (dois) servidores da Controladoria Geral.

Art. 13 Os auditores deverão observar os seguintes princípios éticos:
I- Integridade: exige que os auditores cumpram os princípios de objetividade e independência, tenha uma conduta profissional impecável, tomem decisões de acordo com o interesse público e apliquem um critério de honradez absoluta na realização do seu trabalho;
II- Independência, Objetividade e Imparcialidade: é indispensável que os auditores tenham independência em relação à entidade fiscalizada e outros grupos de interesse externo. A objetividade e a imparcialidade são inerentes às conclusões contidas nos pareceres e relatórios que devem basear-se exclusivamente nas provas obtidas e organizadas de acordo com as normas de auditoria;
III- Segredo Profissional: A informação obtida pelos auditores no processo de auditoria não deverá ser revelada a terceiros, nem oralmente nem por escrito, salvo objetivando cumprir as responsabilidades legais;
IV- Competência Profissional: Os auditores não devem desenvolver trabalho para os quais não possuam a competência profissional necessária. Os auditores devem conhecer e cumprir as normas, as políticas, os procedimentos e as práticas aplicáveis de auditoria, contabilidade e gestão financeira. Para tanto, devem buscar a atualização continuada e melhorar as habilidades requeridas para o desempenho de suas responsabilidades profissionais.

Seção VI
Das Fases da Auditoria Interna
Art. 14 As auditorias internas seguirão aos seguintes fases:
I- Planejamento - consiste em planejar o cronograma de execução, os objetivos a serem atingidos, a amostra a ser auditada e as técnicas de auditoria a serem aplicadas.
II- Execução - consiste em pedidos de documentos e informações por meio de solicitações de auditoria, além de aplicação de técnicas de auditoria com o objetivo de cumprir o planejamento estabelecido no programa de auditoria.
III- Comunicação – consiste na elaboração dos relatórios, que depois de revisados pelo Controlador Geral, serão encaminhados aos gestores das unidades administrativas auditados e ao Chefe do Poder Executivo.
IV- Monitoramento - consiste em acompanhar o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e/ou inspeções emitidas pela Controladoria Geral do Município.

Seção VII
Do planejamento
Art. 15 Os trabalhos de auditoria interna ou inspeção serão desenvolvidos de forma planejada e com fiel observância aos procedimentos e critérios constantes nesta Instrução Normativa.
Art. 16 O planejamento das auditorias internas será formalizado através do Plano Anual de Auditoria Interna (PAI) que deverá ser elaborado pela equipe da Controladoria Municipal em obediência ao disposto nesta Instrução Normativa.
Art. 17 O Plano Anual de Auditoria Interna deverá conter:
I. Denominação das unidades e áreas a serem auditadas;
II. Período estimado de execução dos trabalhos;
III. Data de início e término dos trabalhos.
VI. Custos estimados, quando houver.
Art. 18 Será atribuído como critério e prioridade na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, a unidade ou sistema administrativo que:
I. Não foram auditadas no exercício anterior;
II. Apresentaram índices de eficiência considerados insatisfatórios nos trabalhos de auditoria realizados nos exercícios anteriores;
III. Constem de solicitações encaminhadas a Coordenadoria de Controle Interno Municipal pelo Prefeito, Presidente da Câmara, Secretário ou Gestor Responsável;
IV. Constem de denúncias recebidas no qual será verificada a necessidade da realização de auditoria específica para apuração dos fatos pelo Coordenador Interno Municipal, desde que o denunciante seja devidamente identificado.
Art. 19 O Plano Anual de Auditoria Interna deverá ser concluído, encaminhado ao chefe do poder executivo municipal, até o último dia útil de cada ano.
Art. 20 A Controladoria deverá realizar avaliação e revisão do Plano Anual de Auditoria sempre que houver necessidade.
Art. 21 No prazo de 5 (cinco) dias anteriores à data prevista para início dos trabalhos de auditoria interna, a Controladoria, por meio dos servidores responsáveis pela execução dos trabalhos, deverá comunicar ao secretário responsável ou equivalente da unidade ou sistema administrativo a ser auditado.
§ 1º. A comunicação será feita através de documento devidamente protocolado informando a data de início da auditoria interna, bem como solicitando os documentos e informações necessários à sua realização.
§ 2º. São de responsabilidade da equipe de auditoria interna a guarda e preservação dos documentos que lhe forem disponibilizados durante a realização dos trabalhos, bem como a posterior devolução dos mesmos a unidade administrativa responsável por sua guarda e/ou arquivamento.
Art. 22 É assegurada ao titular da Controladoria Geral do Município a autonomia para a definição do Plano Anual de Auditoria Interna, a quem cabe obter subsídios junto ao Prefeito e, a seu critério, junto aos demais Órgãos de assessoria da Administração e aos Secretários Municipais.
Art. 23 A Controladoria Geral Municipal poderá realizar revisão da programação em qualquer época sempre que houver necessidade de alteração.
Art. 24 Os critérios utilizados para a seleção da amostra serão:
I – Materialidade, que se refere ao montante de recursos alocados em uma determinada unidade administrativa e nos pontos de controle envolvidos.
II – Relevância, que significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade administrativa em relação às atividades meio e fim do Poder Executivo Municipal.
III – Criticidade, que representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, identificado em uma determinada unidade administrativa ou em um programa de governo.
Art. 25 O planejamento de cada auditoria será realizado através da Matriz de Planejamento.
Art. 26 Os trabalhos de auditoria terão início a partir da emissão da Ordem de Serviço de Auditoria (OSA).
Seção VIII
Da execução
Art. 27 Os procedimentos de auditoria e inspeções serão executados em conformidade com esta Instrução Normativa, com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAI), legislação pertinente para conhecimento dos objetivos do trabalho e ainda definição do espaço físico a ser utilizado pela equipe de auditoria e indicação da pessoa que irá ficar responsável para o fornecimento de documentos e informações.
Art. 28 Para as auditorias realizadas em unidades executoras da Administração Indireta, a reunião será realizada com o gestor da unidade.
Art. 29 Na realização dos trabalhos serão identificados os aspectos indispensáveis a serem considerados na auditoria como:
I – Entrevistas, identificação e análise da legislação pertinente, e de eventuais denúncias que tenham ocorrido sobre o assunto;
II – Análise da legislação aplicável à atividade ou segmento a ser auditado, conhecendo previamente o tratamento dispensado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará a respeito do assunto objeto do exame.

Art. 30 Sempre que possível devem ser utilizados os recursos da tecnologia da informação como suporte ao exame das transações, mediante acesso ao conteúdo das bases de dados e demais arquivos dos sistemas informatizados, buscando-se conhecer o número de ocorrências e o montante dos valores envolvidos, assim como, a otimização da seleção da amostragem para exame.
Art. 31 As liberações aos auditores, do acesso lógico às rotinas dos Sistemas Informatizados, devem se restringir à visualização e recuperação de dados, sem a possibilidade de alterações nos conteúdos da base de dados.
Art. 32 Somente devem ser obtidas cópias de documentos quando contiverem evidências de situações que irão constituir em ponto de auditoria.
Art. 33 Não poderá ser sonegado à equipe de auditoria nenhum processo, documento ou informação. Havendo limitação à ação da Controladoria Geral, o fato deve ser comunicado ao superior hierárquico do servidor que criou o obstáculo e, permanecendo o impasse, a comunicação deve ocorrer ao Controlador Geral do Município, se após a interferência da Controladoria Geral Municipal a questão não for resolvida, o assunto deve ser levado, por este, ao conhecimento do Prefeito Municipal para as devidas providências.
Art. 34 É de responsabilidade da equipe de auditoria a guarda e preservação dos documentos que lhe forem disponibilizados para a realização dos trabalhos.
Art. 35 Os exames serão desenvolvidos com base na presente Instrução e nas normas vigentes sobre a matéria.
Art. 36 Ocorrendo situações de características específicas ou de alta complexidade técnica poderá haver contratação de serviços de terceiros para compor a equipe de auditoria, sendo que o processo deve ser formalizado por parte da Controladoria Geral Municipal, ao Prefeito Municipal com a devida antecedência e justificativas.
Art. 37 Independentemente de constar no PAI, poderá ser realizada, a Auditoria Especial, em qualquer Unidade.
Art. 38 Se durante a auditoria e/ou inspeção forem constatadas irregularidades que, por sua gravidade, devem ser objeto de providências urgentes, o Controlador Geral comunicará imediatamente ao Chefe do Poder Executo.

Seção IX
Da Comunicação
Art. 39 Concluídos os trabalhos da equipe de auditoria, elaborar-se-á o relatório final de auditoria que depois de concluído, será encaminhado no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Chefe do Poder Executivo e ao responsável pela unidade administrativa auditada.

Seção X
Do Monitoramento
Art. 40 A Controladoria Geral do Município acompanhará o cumprimento das recomendações e/ou correções contidas nos relatórios das auditorias e inspeções.
Art. 41 A unidade auditada tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento, para responder as recomendações e sugestões contidas no relatório de auditoria ou inspeção.
§ 1°. O prazo pode ser prorrogado, uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, se for apresentado ao Controlador Geral do Município pedido instruído com justificativa fundamentada.
§ 2°. A prorrogação por prazo superior ao previsto no *caput* só é permitida, exclusivamente, em situações excepcionais que exijam maior tempo para uma solução, reconhecida pelo Controlador Geral do Município que, em caso de recusa do pedido, deverá justificá-la.
Art. 42 O cumprimento dos prazos e recomendações apontadas no Relatório de Auditoria será monitorado através do Quadro de Acompanhamento de Auditoria.
Art. 43 Caso as recomendações ou sugestões não sejam atendidas no prazo estabelecido na forma do art. 41, a Controladoria Geral do Município deverá encaminhar comunicação, por escrito, ao Chefe do Poder Executivo ou Gestor Responsável no caso das autarquias, para adoção de medidas cabíveis.

CAPÍTULO VII
DO RELATÓRIO DE AUDITORIA
Art. 44 O relatório é a parte final da auditoria, aonde são expostos os comentários sobre os achados, as conclusões, as recomendações e no caso de exame das demonstrações contábeis, a correspondente opinião.
§ 1°. Em caso de não apontamento de falha, erro, deficiência, ilegalidade ou irregularidade na unidade auditada, o Controlador Geral deverá emitir Relatório de Auditoria relatando os procedimentos verificados e a não incidência de irregularidades encontradas, encaminhando cópia à unidade auditada.
§ 2°. Em ambos os casos, o Relatório de Auditoria deverá ser encaminhado diretamente ao titular da unidade auditada.
Art. 45 Os relatórios deverão ser redigidos de forma impessoal, objetiva, permitindo a exata compreensão da situação constada, citando quando possível, as prováveis consequências ou riscos que a Prefeitura ou unidade auditada, no caso de não serem adotadas as providências recomendadas.
Art. 46 Deverão possuir para cada ponto de auditoria, o seguinte conteúdo:
I – Um título que passe uma ideia do assunto, problema ou constatação uma síntese do exame efetuado, dando uma ideia da extensão.
II – As situações encontradas, ou as constatações de irregularidades, com a citação de exemplo e as recomendações correspondentes.
Art. 47 Durante a elaboração do relatório de auditoria a equipe de Auditoria e poderá possibilitar a discussão do relatório visando:
I – às unidades a apresentação de esclarecimento e/ou comprovação que possam ensejar a revisão dos apontamentos.
II – a viabilidade da implementação das recomendações a serem inseridas no relatório.
Art. 48 A discussão do relatório poderá ser dispensada nos casos das auditorias especiais como também nos casos de auditorias regulares, que indiquem indícios de irregularidades, as quais ensejarão a adoção de providências por parte da Administração.
Art. 49 Cabe a Controladoria Geral Municipal manter registro das providências adotadas pelas unidades, em relação às recomendações constantes dos relatórios de auditoria, e controle das respostas apresentadas, devendo comunicar as pendências ao Prefeito Municipal para as medidas cabíveis.
Art. 50 Todas as constatações que irão compor o relatório de auditoria deverão estar especificados em papéis de trabalho e respaldados em evidências sobre a ocorrência ou situação apontada, seja de forma documental ou, conforme o caso, mediante comentário detalhados do auditor sobre a situação constatada.
Art. 51 Os apontamentos relevantes do Relatório de Auditoria Interna servirão de instrumentos para avaliar o Controle interno da unidade auditada, quais os pontos de controles que deverão ser melhorados ou se há necessidade de implantar novas rotinas.

Seção I
Do Relatório Preliminar de Auditoria
Art. 52 O Relatório Preliminar de Auditoria será encaminhado ao responsável pela unidade auditada com o objetivo de informá-lo sobre os achados de auditoria, solicitando que ele apresente os documentos e as informações que entender cabíveis.
Art. 53 O Relatório Preliminar de Auditoria conterá:
I. Objeto da Auditoria;
II. Período Auditado;

III. Tipo de Auditoria;
IV. Setor Auditado;
V. Objetivo Geral;
VII. Metodologia;
VIII. Achados de Auditoria;
IX. Conclusões e recomendações.
Art. 54 O responsável pela unidade auditada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento do Relatório Preliminar de Auditoria, para se manifestar sobre as constatações.
Parágrafo Único – o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa apresentada pela unidade auditada, dentro do prazo do art. 54.
Art. 55 Após o prazo estabelecido no artigo anterior, tendo o responsável pela unidade auditada se manifestado ou não, será emitido o Relatório Final de Auditoria.

Seção II
Do Relatório Final de Auditoria
Art. 56 Após o recebimento da manifestação do auditado ao relatório preliminar, a equipe de auditoria fará a análise das respostas e documentos e emitirá o relatório final de auditoria.
Art. 57 O Relatório Final de Auditoria conterá:
I. Objeto da Auditoria;
II. Período Auditado;
III. Tipo de Auditoria;
IV. Setor Auditado;
V. Manifestações da Unidade Auditada;
VII. Análise das Manifestações da Unidade Auditada;
VII. Conclusões e recomendações.

Seção III
Do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna
Art. 58 O Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é o documento técnico que contém a apresentação dos resultados de todas as atividades do Plano Anual de Auditoria Interna (PAI).
Art. 59 O RAINT conterá, no mínimo:
I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAI;
II – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;
III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAI, indicando sua motivação e seus resultados;
IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAI não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;
V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;
VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor;
VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Controladoria Geral ao longo do exercício.
Art. 60 O RAINT será elaborado até o dia 15 do mês de fevereiro do ano subsequente ao da realização das auditorias e assinado pelo Controlador Geral do Município.
Art. 61 O Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna será anexado na Prestação de Contas de Gestão da Controladoria Geral do Município.

CAPÍTULO VIII
DO CERTIFICADO DE AUDITORIA
Art. 62 O Certificado de Auditoria será emitido na verificação das contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos, e de todo aquele que der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do Município.
Art. 63 O Certificado só será emitido quando embasado nos relatórios de auditoria interna e de inspeções.
Art. 64 Será emitido Certificado de Auditoria pela regularidade das contas quando os exames realizados possibilitarem formar opinião de que na gestão dos recursos públicos foram observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade e que as demonstrações contábeis financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais apresentam, adequadamente, a posição real existente e estão em conformidade com as normas legais vigentes.
Art. 65 Será emitido Certificado de Auditoria pela regularidade com ressalvas quando os exames realizados apontarem falha, omissão ou impropriedades de natureza formal no cumprimento das normas legais e dos princípios pertinentes à matéria, nas escriturações e nos procedimentos de controle interno mantidos pelo órgão, entidade ou fundos, mas que pela sua irrelevância ou imaterialidade, não caracterizem irregularidade de atuação do agente responsável.
Art. 66 Será emitido Certificado de Auditoria pela irregularidade das contas quando os exames realizados demonstrarem a não observância da aplicação dos princípios de legalidade, legitimidade e economicidade, constatando a existência de desfalque, alcance, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo quantificável para o Município ou comprometam as demonstrações financeiras do agente responsável.
CAPÍTULO VIII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Art. 67 O processo administrativo decorrente de irregularidades apontadas no relatório de auditoria será proposto pela Controladoria Geral do Município e determinado pelo Chefe de Poder Executivo.
Art. 68 Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará nos prazos definido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortim, Lei Municipal n.º 183/2000.
Art. 69 O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo Chefe de Poder Executivo, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 70 Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer e conhecimento ao Chefe de Poder Executivo com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores.
Art. 71 O Chefe de Poder Executivo decidirá no prazo de 30 (trinta) dias, a aplicação das penalidades indicadas no processo.

CAPÍTULO IX
CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 72 Ficam sujeitas às regras estabelecidas nesta Instrução Normativa todas as unidades da estrutura organizacional, na Administração Direta, Indireta, Fundações, Entidades e pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município, no que tange a facilitação e providências adotadas, em decorrência dos trabalhos de auditoria.
Art. 73 As Unidades administrativas deverão manter, em seus arquivos, os documentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, assim como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, devidamente organizados e atualizados, para fins de exame in loco ou requisição pela Controladoria Geral.
Art. 74 O Anexo IX apresenta padrões mínimos de pontos de controle que deverão ser verificados durante os trabalhos de auditoria.
Art. 75 Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que os fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, com o objetivo de promover melhoria contínua.
Art. 76 Cabe ao titular de cada unidade dar conhecimento desta norma aos servidores.
Art. 77 Compõem esta Instrução Normativa o Fluxograma de Auditoria Interna (Anexo I); Modelo de Ordem de Serviço de Auditoria (Anexo II); Modelo de Termo de Inspeção (Anexo III); Modelo de Relatório de Inspeção (Anexo IV); Modelo de Comunicado de Auditoria (Anexo V); Modelo de Relatório Preliminar de Auditoria (Anexo VI); Modelo de Relatório Final de Auditoria (Anexo VII); Modelo de Certificado de Auditoria (Anexo VIII); Pontos de Controle que devem ser observados nas Auditorias (Anexo IX); Matriz de Planejamento (Anexo X); Modelo de Matriz de Achados (Anexo XI); Modelo de Matriz de Acompanhamento de Auditoria (Anexo XII).
Art. 78 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortim-CE, 30 de janeiro de 2019.

CLEITON ROCHA ALVES
Controlador Geral

NASELMO DE SOUZA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SISCONI N.º 02/2019
FLUXOGRAMA DA AUDITORIA INTERNA
(Disponível no site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)
ANEXO II
ORDEM DE SERVIÇO Nº: DIA/MÊS/SEQUENCIA-CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar os servidores, _____, matrícula n.º _____, para coordenar os trabalhos de auditoria.
Os trabalhos devem ser executados tendo em vista o disposto no Plano Anual de Auditoria _____, observado o seguinte cronograma:

Unidade Auditada	
Sistema	
Área Auditada	
Tipo de Auditoria	
Objetivo da auditoria	
Prazo de execução	

Fortim-CE, DIA/MÊS/ANO.

Controlador Geral

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE INSPEÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ de 2019, no período das ____ às _____ horas, a Controladoria Geral do Município de Aracati, através de Controlador Geral, _____ e servidor(a), _____, realizou a visita de inspeção no _____da Unidade Executora _____, com o objetivo de verificar os procedimentos de controle de _____, no exercício de _____.
EQUIPE DE INSPEÇÃO

SERVIDOR **CARGO/FUNÇÃO** **Mat. _____**	**SERVIDOR** **CARGO/FUNÇÃO** **Mat. _____**

CIENTE DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/DEPARTAMENTO/SETOR: ____/ ____/_____

CARIMBO E ASSINATURA
DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

ANEXO IV
MODELO DE RELATÓIRO DE INSPEÇÃO
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO N.º _____/2019

Unidade Executora: _____
Sistema Administrativo: _____

Extensão dos trabalhos: _____
Período: _____
Responsável pelas informações: _____ Matrícula: _____
Na inspeção efetuada nos controles de _____ de Unidade Executora _____, foram constadas as seguintes irregularidades:

CONSTATAÇÕES:

1 –

2 –

3 –

RECOMENDAÇÕES:
Para fins de regularizar as situações descritas anteriormente, recomendamos as seguintes providências:

1-

2 –

3 –

Fortim-CE, ___ de _____ de 2019.

Equipe De Inspeção

SERVIDOR CARGO/FUNÇÃO Mat. _____	SERVIDOR CARGO/FUNÇÃO Mat. _____

ANEXO V
MODELO DE COMUNICADO DE AUDITORIA

Ofício nº ____ /2019
Fortim-CE, DIA/MÊS/ANO
Assunto: Realização de auditoria
Senhor (a) (cargo da autoridade da unidade)

1. Informo a Vossa Senhoria que esta Unidade de Auditoria Interna, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAI, para o exercício de AAAA, aprovado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, em conformidade com os normativos, realizará auditoria nesta unidade no período de ___ a ____ de _____, conforme Ordem(s) de Serviço(s) nº ____ de _____.
2. Os trabalhos de auditoria serão coordenados pelo servidor: (Nome e cargo), tendo como integrantes da equipe o(s) servidor (s) (nome e cargo) e estarão sob minha supervisão.
3. Ressaltamos a importante da agilidade e do dinamismo na interação com nossa equipe de auditoria apresentando com prontidão documentação ou eventuais esclarecimentos relativos aos assuntos que venham a ser levantados ao longo dos trabalhos por meio das solicitações a serem expedidas.
4. Além da equipe de auditoria que estará mais diretamente conduzindo esta ação de controles, coloco-me a sua disposição, para, suplementarmente à atuação dos servidores ora apresentados, apoiar, facilitar e prestar suporte e esclarecimentos ao bom desenvolvimento dos trabalhos.
Atenciosamente,
Nome do Auditor (a) Cargo

ANEXO VI
MODELO RELATÓRIO INICIAL DE AUDITORIA INTERNA Nº _____/2019

1. OBJETO DA AUDITORIA: _____
2. PERÍODO AUDITADO: _____
3. TIPO DE AUDITORIA: _____
4. UNIDADE AUDITADA: _____
5. SETOR(ES) AUDITADO(O): _____
6. OBJETIVO GERAL: _____
7. METODOLOGIA: _____

8. ACHADOS DE AUDITORIA:
Achado nº 1

SITUAÇÃO ENCONTRADA	
CRITÉRIOS	
EVIDÊNCIA	
ENCAMINHAMENTO	

Achado nº 2

SITUAÇÃO ENCONTRADA	
CRITÉRIOS	
EVIDÊNCIA	
ENCAMINHAMENTO	

9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES
_____

Fortim-CE, DIA/MÊS/ANO

Equipe de Auditoria Interna
(Nome e Assinatura dos Membros da Equipe de Auditoria Interna)

ANEXO VII
MODELO RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº _____/2019

1. OBJETO DA AUDITORIA: _____
2. PERÍODO AUDITADO: _____
3. TIPO DE AUDITORIA: _____
4. UNIDADE AUDITADA: _____
5. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: _____

6. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE AUDITADA
_____
7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES
_____

Fortim-CE, DIA/MÊS/ANO.

Equipe de Auditoria Interna
(Nome e Assinatura dos Membros da Equipe de Auditoria Interna)

ANEXO VIII
MODELO CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: _____
AUDITORIA N.º:_____
UNIDADE AUDITADA: _____
EXERCÍCIO: _____
RESPONSÁVEIS: _____

1. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de _____ a _____.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria nº _____, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis seja pela REGULARIDADE/REGULARIDADE COM RESSALVAS/IRREGULARIDAS**.**

Fortim-CE, DIA/MÊS/ANO

Coordenador da Equipe de Auditoria

ANEXO IX
PONTOS DE CONTROLE QUE DEVEM SER OBSERVADOS NAS AUDITORIAS

1. Execução Orçamentária e Financeira (Base Legal: CF, Lei n.º 4.320/64; LC N.º 101/2000)

I - Contabilidade, Finanças e Créditos Orçamentários e Adicionais

· Verificar a existência, atualização e adequação dos registros dos Livros ou Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, dos Boletins de Tesouraria e dos Livros da Dívida Ativa com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente.
· Se a guarda dos Livros está sendo feita nos arquivos do órgão ou entidade, já que é vedada sua permanência em escritórios de contabilidade.
· Se os livros informatizados estão devidamente impressos, encadernados e assinados pela autoridade competente.
· A existência de autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra.
· O cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101, de 2000, a exemplo dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

II - Despesa Pública

· Verificar se há caracterização do interesse público nas aquisições de bens ou serviços.
· A existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhadas, em projetos básicos ou termos de referência, nas ordens de compra e de execução de serviço, nas notas de empenho de despesa, em notas fiscais, em recibos, em cotações de preços, nos casos de aquisições por dispensa de licitação, e em outros documentos similares.
· A existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas etc.
· Se nos processos de pagamento de despesas constam: o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, os dados da conta bancária do credor, o número do cheque, quando for o caso, os números da nota de empenho e da nota fiscal respectiva.
· Se o pagamento foi efetuado pelas únicas formas previstas em norma do TCM/CE;
· Verificar as bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços.

· Verificar o atendimento aos princípios e normas norteadores da execução da despesa pública orçamentária, relativamente à contratação de obras e serviços e à aquisição de bens, notadamente com relação às regras concernentes a organização e composição dos autos dos processos respectivos definidas em norma do TCE-CE.

III - Plano Plurianual

· Verificar se o PPA foi elaborado e encaminhado à Câmara no prazo legal.
· Se a definição dos objetivos e metas baseou-se em diagnóstico das necessidades, dificuldades, potencialidades e vocação econômica do Município.
· Se os programas e ações estão apresentados em planilhas com identificação das diretrizes, objetivos, metas físicas e financeiras e fonte de financiamento.
· Se foi realiza audiência pública para definição dos objetivos e metas constantes no PPA.
· Se o PPA apresenta estimativas da receita que é compatível com a capacidade de arrecadação.
· Se o PPA foi publicado no órgão oficial do Município e em meios eletrônicos;

IV - Lei de Diretrizes Orçamentárias

· A LDO foi elaborada e encaminhada à Câmara no prazo legal?
· A definição das prioridades e metas está compatível com o PPA?
· Os programas e ações estão apresentados em planilhas com identificação das diretrizes, objetivos, metas físicas e financeiras? Fundamento legal art. 165, § 2º, da Constituição da República.
· Foi realizada audiência pública para definição das prioridades e metas constantes na LDO? Fundamento legal: art. 48, parágrafo único, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2000.
· A LDO priorizou recursos para obras em andamento e conservação do patrimônio?
· O relatório com identificação das obras em andamento e conservação do patrimônio foi encaminhado tempestivamente à Câmara? Fundamento legal: art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.
· A LDO apresenta orçamento da receita compatível com a capacidade de arrecadação? Fundamento legal: art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.
· O texto da lei dispõe sobre as questões indicadas na Constituição e na LRF, em especial sobre as Metas e os Riscos Fiscais?
· O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados de acordo com a legislação? Fundamentos legais: art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, Portaria STN nº 637/2012, partes I e II.
· A LDO foi publicada no órgão oficial do Município e em meios eletrônicos?
· Há relatórios de avaliação do cumprimento das prioridades e metas estabelecidas na LDO e tomada de decisão para correção de eventuais desvios? Fundamento legal: Lei Complementar nº 101/2000, arts. 4º, I, "e" c.c. art. 59, I.

V - Lei Orçamentária Anual

· A mensagem de encaminhamento da LOA foi elaborada conforme estabelecido na Lei nº 4.320/64? Fundamento legal: art.22, I, da Lei Federal nº 4.320/64.
· A LOA foi elaborada e encaminhada à Câmara no prazo legal?
· Os Projetos, Atividades e Operações Especiais estão compatíveis com o PPA e a LDO? Fundamentos legais: art. 165, § 7º, da Constituição da República, art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.
· As receitas e despesas estão classificadas de forma adequada e demonstradas nos anexos previstos na Lei 4.320/64, na LDO e na LRF? Fundamentos legais: art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 5º, I, II e III, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.
· Realizou-se audiência pública para definição dos objetivos e metas constantes na LOA? Fundamento legal: art. 48, parágrafo único, inc. I, da Lei Complementar nº101/2000.
· A LOA apresenta orçamento da receita e da despesa compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na LDO? Fundamento legal: art. 5º, I, e ART. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.
· Os estudos sobre a previsão das receitas, inclusive receitas correntes líquidas, foram disponibilizadas ao Poder Legislativo no prazo legal? Fundamento legal: art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
· O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e foi elaborada em obediência ao princípio da exclusividade? Fundamentos legais: art. 165, § 5º,I, II e III, da Constituição da República, art. 165, § 8º, da Constituição da República, art. 195, § 2º, da Constituição da República.
· A LOA contempla recursos para atendimento dos gastos mínimos com saúde e ensino? Fundamentos legais: art. 198, III, da Constituição da República (saúde), art. 212, da Constituição da República (educação), Lei Complementar nº 141/2012, art. 7º (saúde), Lei Federal nº 9.394/96, art. 69 (educação).
· Os precatórios expedidos pelo Judiciário, até 1º de julho, foram incluídos no orçamento do ano seguinte para serem pagos até o final do exercício? Fundamento legal: art. 100, § 5º, da Constituição da República, Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.
· Foi atendida a exigência legal quanto à efetiva participação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na formulação do orçamento? Fundamento legal: Lei Federal nº 11.494/2007, art. 24, § 9º.
· Quanto aos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos da Saúde, houve a participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde, na formulação da proposta orçamentária, conforme previsto no art. 1º da Lei Federal nº 8142/90 e na Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde? Fundamentos legais: Lei Complementar nº141/2012, art. 30, § 4º, Lei Federal nº 8.142/90, art. 1º, Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde.
· Foi assegurada ao Conselho Tutelar a efetiva participação na elaboração da proposta orçamentária relativa aos programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente? Fundamento legal: art. 136, IX da Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente).
· A LOA foi publicada no órgão oficial do Município e em meios eletrônicos Fundamentos legais: Lei nº 4657/42, art. 1º (Lei de Introdução ao Código Civil), Lei Complementar nº 101/2000, art. 48, "caput".
· Foram elaborados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso no prazo legal, aprovadas por decreto? Fundamento legal: art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.
· A receita prevista foi desdobrada em metas bimestrais de arrecadação? Fundamento legal: art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.
· As metas fiscais (Resultado Primário) anuais foram desdobradas em metas quadrimestrais, para fins de avaliação?

VI - Despesas com Diárias

· As diárias devidas aos servidores foram pagas de acordo com a legislação municipal?
· Os motivos dos deslocamentos que geraram o pagamento das diárias atenderam à finalidade pública?
· Verificar se existem pagamentos de diárias em períodos de férias e/ou licenças do beneficiário, bem como em feriados ou fins de semana, existiu, comprovadamente, a real necessidade do deslocamento do servidor.

VII - Receita Pública

· Verificar se existem documentos de arrecadação municipal.
· A existência de registros bancários e de Tesouraria, tais como boletins de Tesouraria, contas bancárias etc.
· A existência de cadastro de contribuintes atualizado (imóveis, prestadores de serviços etc.).
· Os tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuição de iluminação pública) estão devidamente instituídos e regulamentados? Fundamento legal: art. 145 e 156 da CR, art. 11 da LRF.
· A legislação tributária municipal está compatível com as normas gerais de abrangência nacional?
· Existem rotinas de fiscalização dos tributos? Fundamento legal: art. 194 a 200 do CTN.
· O cadastro de imóveis do Município está de acordo com as informações existentes no Registro de Imóveis? Fundamento legal: art. 32 e 110 do CTN e 1.245 do CCB.
· Há investigação dos motivos de inadimplência? Fundamento legal: art. 145, §1º, da CF.
· Existe procedimento sistematizado de cobrança administrativa dos tributos? Fundamento legal: art. 196 do CTN
· As certidões negativas de débitos, positivas e positivas com efeito de negativa, estão sendo expedidas corretamente? Fundamento legal: 205 a 208 do CTN
· Os preenchimentos dos requisitos para o reconhecimento das imunidades estão sendo verificados e acompanhados sistematicamente? Fundamento legal: art. 150, inciso VI, da CR e art. 14 do CTN.
· A imunidade é conferida somente aos impostos municipais, não sendo estendida a outros tributos (ex. taxas)? Fundamento legal: art. 150, inciso VI, da CF.

IX - Crédito tributário

· Os tributos estão sendo corretamente lançados? Fundamento legal: arts. 142 a 150 do CTN.
· Há controle do prazo de decadencial de 5 (cinco) anos para o lançamento? Fundamento legal: art. 173 do CTN.
· Os contribuintes são regularmente notificados do lançamento? Fundamento legal: arts. 142 e 145 do CTN.
· Os parcelamentos estão regulamentados em lei? Fundamento legal: Art. 155 A do CTN.
· Os parcelamentos estão sendo pagos em dia? Fundamento legal: art. 151, inciso VI, do CTN.
· As isenções são disciplinadas em lei específica? Fundamento legal: art. 176 do CTN.
· As isenções foram consideradas na expectativa de receita orçamentária? Fundamento legal: art. 14 LRF
· Os beneficiados com as isenções atendem integralmente os requisitos previstos na legislação municipal?

X - Dívida ativa

· Os tributos não pagos estão sendo inscritos em dívida ativa? Fundamento legal: art. 201 do CTN.
· Os tributos vencidos estão sendo inscritos em dívida ativa e a CDA levada à execução dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos? Fundamento legal: art. 174 e 202 do CTN.
· A CDA é emitida com todos os requisitos exigidos na legislação? Fundamento legal: art. 202 do CTN.
· A remissão dos créditos de pequena monta é feita considerando a totalidade do devido por um mesmo contribuinte durante todo o prazo prescricional? Fundamento legal: art. 172, inciso III, do CTN e art. 14, §3º, da LRF.

2. Atos de Pessoal

· A existência de registros/fichas funcionais e financeiras individualizados dos servidores do órgão ou entidade, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivos, ativos e inativos, de cargos de provimento temporários (cargos em comissão) e os empregados contratados sob o regime celetista.
· A existência de registros contendo dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais.
· A existência de registros atualizados das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais.
· A existência de controles de frequências, arquivos e prontuários atualizados e organizados.
· A existência de programas de capacitação continuada de servidores e empregados.
· A existência de segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento.
· A realização de recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas.
· Efetuar o acompanhamento de contratos de servidores por tempo determinado, analisando sua legalidade e visando a observância das obrigações contratuais neles contidas.
· Efetivar análise da legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal.
· Acompanhar e fiscalizar:
o a concessão de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais);
o as nomeações e as exonerações dos comissionados;
o a concessão e gozo de benefícios (férias, licenças etc.);
o os serviços de estagiários e bolsistas;
o os procedimentos atinentes a concurso público, estágio probatório, convocação e posse de servidores públicos.
· As inclusões de novos servidores no mês foram decorrentes de nomeações e/ou contratações legais?
· As exonerações e/ou rescisões do mês foram excluídas da Folha de Pagamentos?
· As inclusões em Folha relativas ao adicional de férias pagas no mês de gozo são as corretas e se não há pagamento em duplicidade pelo mesmo período?
· Estão sendo informadas ao Tribunal de Contas do Estado quando exigido pelo mesmo ou por legislação pertinente, as nomeações e exonerações?
· Estão sendo descontadas em Folha de Pagamentos as faltas não justificadas?

· Existem no órgão controles de frequência?
· As inclusões e exclusões mensais de valores em Folha de Pagamentos relativas às diferenças salariais são precedidas de autorizações?
· Os cálculos dos valores referentes às inclusões e exclusões são objeto de revisões nas prévias das Folhas de Pagamento mensais?
· Os cálculos das consignações estão corretos (INSS, IRRF, ISSQN e outras)?
· Os recolhimentos das consignações e dos encargos sociais estão sendo efetuados nos prazos legais?
· Em caso de empregado público o FGTS está sendo recolhido no prazo legal e nos percentuais previstos em lei?
· Existem escalas de férias na entidade inspecionada ou auditada?
· As suspensões de gozo de férias são justificadas e autorizadas pelas autoridades competentes na organização?
· Existe controle rígido de gozo de férias, com anotações confiáveis nas fichas funcionais?
· Existem servidores contratados por tempo determinado? Em caso positivo, se foi previsto em lei, devidamente precedida de autorização.
· Os servidores temporários foram submetidos a testes seletivos?
· Existe sistema anual de avaliação de desempenho? Em caso negativo, o motivo e recomendar a sua implementação.
· Está sendo elaborada a Guia Fiscal de Informações Previdenciárias - GFIP dos cargos comissionados, empregados públicos e temporários?
· Existe funcionário ou empregado à disposição de outro órgão ou entidade do poder executivo, outro poder, ou até outras esferas de governo? Em caso positivo, está sendo exigido o atestado de frequência mensalmente?
· Existem servidores de outras esferas de governo, de outros poderes ou ainda de outros órgãos e entidades do poder executivo lotado na entidade inspecionada ou auditada? Em caso positivo, está sendo informada regularmente a frequência para a entidade cedente?
· Nos casos de servidores cedidos ou à disposição de outros órgãos, que recebam pela entidade inspecionada ou auditada, a opção salarial está correta em termos de valores e percentuais de acordo com a legislação pertinente?
· Existe servidor temporário exercendo cargo comissionado ou função gratificada?
· Os cálculos de rescisões de contrato de trabalho estão sendo efetuados de acordo com a legislação em vigor?
· Existem no período inspecionado ou auditado, sindicâncias ou inquéritos envolvendo servidores da entidade? Em caso positivo, foram tomadas as providências nelas recomendadas?
· Existem horas extras pagas a servidores na entidade inspecionada ou auditada? Em caso positivo, foi precedida de autorização?
· Os valores pagos a cada servidor estão de acordo com as tabelas do Plano de Cargos, Carreiras e Salários?
· Os valores pagos a estagiários estão de acordo com a legislação pertinente?
· Ainda no caso de estagiários, foi celebrado convênio ou contrato, onde estejam previstas todas as condições relativas à realização do estágio?
· A instituição responsável pelo estágio providenciou seguro de acidentes pessoais em favor do estudante estagiário?
· Houve seleção pública para contratação de estagiários?
· As férias são concedidas de acordo com a escala estabelecida?
· Na concessão de férias aos servidores é observado o número de dias a serem concedidos em função da frequência ao trabalho, conforme estatuto?
· Há controle das férias devidas ou concedidas aos servidores com registro na ficha funcional?
· As licenças previstas no estatuto foram concedidas com base em requerimento efetuado pelo servidor?
· As licenças concedidas a servidores estão em conformidade com as normas estabelecidas no estatuto e preservaram o interesse público?
· As vantagens em pecúnia devida aos servidores têm controle quanto à conquista do direito?
· Há controle quanto à conquista do direito à promoção funcional?
· As promoções concedidas no período estão em conformidade com a norma legal e atribuídas através de Portarias editadas pela autoridade competente?
· A GFIP tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias?
· O Demonstrativo Previdenciário está sendo elaborado e enviado à Secretaria Nacional da Previdência Social nos prazos estabelecidos?
· Há declaração de bens dos Agentes Políticos e ocupantes de cargo em comissão?
· Os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos estão sendo publicados?
· A RAIS está sendo preenchida e encaminhada no prazo legal?
· A declaração anual dos rendimentos pagos ou creditados aos servidores no exercício anterior foi elaborada e entregue no prazo legal para efeito de ajuste anual do Imposto de Renda?

3. Bens Patrimoniais

· Os inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais são realizados em períodos não superiores a um ano?
· Os bens de natureza permanente receberam números sequenciais de registro patrimonial?
· A numeração foi efetuada mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada e carimbo, no caso de material bibliográfico?
· Os bens estão registrados em fichas ou livros de inventário, dos quais constem data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação?
· Existem arquivos de notas fiscais para bens móveis?
· Existem termos de responsabilidades sobre um bem ou sobre um lote de bens?
· Acompanhar e fiscalizar:
o o registro e controle dos bens imóveis;
o a desapropriação de imóveis;
o a cessão de uso de bens;
o os casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens.
· Existem arquivos de registro de materiais e bens que, processados em fichas ou magneticamente, contenham a data de entrada e saída do material, sua especificação, sua quantidade e custo e sua destinação, com base nas requisições de materiais?
· Existe documento padrão para a requisição de material?
· Existem normas que definam quais os responsáveis pelas assinaturas das requisições de material?
· Os níveis de estoque estão sendo controlados e atualizados sistematicamente?
· O valor total do estoque apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira vem sendo registrado no sistema patrimonial?
· Existe registro diário das entradas e saídas do almoxarifado bem como da confecção de balancetes mensais?
· Existem fichas de registros de veículos contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e do chassi, placa e número de registro no DETRAN?
· Existem autorizações para abastecimento e implantação/substituição de equipamentos, relativamente a veículos?
· Existem mapas de controle dos gastos com cada veículo, evidenciando quilometragens e consumo de combustíveis e lubrificantes?
· Existem mapas de controle do desempenho dos veículos para a promoção de revisões e/ou manutenções?
· Há controle de despesas com consertos e reposição de peças, incluindo-se pneus?

I - Administração de Materiais

· Existem normas, instruções de serviço ou instrumento similar, orientando quanto à correta administração, controle e movimentação dos materiais depositados em almoxarifado?
· As instalações do almoxarifado são apropriadas e seguras para a guarda e depósito de materiais?
· Todos os materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado (realizar testes a partir das notas fiscais de aquisição)?
· Existe a confirmação (assinatura), nas notas fiscais, do responsável pelo recebimento do material?
· Os materiais e bens estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los?
· A avaliação dos bens de almoxarifado se deu pelo preço médio ponderado das compras?
· Os saldos registrados no controle de estoque (fichas, relatórios, etc.) correspondem a real existência do material, efetuando testes (conferência física por amostragem)
· Os controles existentes possibilitam evitar a utilização indevida dos materiais (uso particular ou desvio)?

II - Controle de Veículos, Máquinas e Equipamentos

· Existem normas, instruções de serviço ou instrumento similar, orientando quanto à correta administração, controle e utilização da frota de veículos e máquinas?
· Existe controle sobre a movimentação de máquinas, equipamentos e de veículos, com informações relativas ao motivo do deslocamento, quilometragem e itinerários percorridos, horários de saída/chegada, visto de quem utilizou o veículo/máquina, dados sobre abastecimentos e reparos efetuados, etc.?

4. Licitações, Contratos e Convênios

· Verificar a existência de registro cadastral atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos.
· Verificar a existência de portarias relativas a instituições de comissões de licitação, permanentes e especiais, e a nomeações de responsáveis por "convite", de leiloeiros oficiais ou administrativos e de pregoeiros, com respectivas equipes de apoio.
· Verificar a existência de registros e atas das ações da comissão de licitação e demais responsáveis pela realização de processo licitatório.
· Acompanhar e fiscalizar licitações, contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres em todas as etapas dos seus procedimentos, notadamente à luz do disciplinamento acerca da matéria prescrito em normativas do Tribunal de Contas do Estado.
· As prorrogações de prazo de duração dos contratos foram devidamente justificadas e obedecem aos prazos previstos em lei?
· No caso de aditamentos estes obedecem aos limites supressões e acréscimos permitidos pela Lei (art. 65)?
· No caso de serviços essenciais, as prorrogações do contrato estão devidamente caracterizadas e previamente autorizadas (art. 57, Lei nº 8.666/93)?
· Houve fato superveniente que após a apresentação da proposta com comprovada repercussão nos preços contratados implicaram na revisão deste para mais ou para menos (realinhamento de preços)?
· Todas as alterações contratuais de prazos, acréscimos, supressões e outros foram objeto de Termos Aditivos numerados sequencialmente e publicados?
· Houve rescisões contratuais? Em caso positivo, estão fundamentadas nos casos previstos em lei?
· Houve contrato modificado ou até mesmo rescindido com aplicação de penalidade? Em caso positivo, este fato ocorreu com a legislação em vigor?

5. Obras e Serviços de Engenharia

I - Fase de Licitação
· Verificar os registros das obras/serviços de engenharia executados e/ou em execução no município.
· Verificar se existem projetos básico e executivo, além de memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e composição do BDI. Todos esses documentos devem estar devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA;
· Checar se consta o número da tabela fonte de referência no Orçamento Básico, ou seja, o código dos serviços e de que tabela oficial eles foram extraídos.
· Verificar se houve publicação do edital.
· Verificar se a obra é fruto de Convênio (Estadual e/ou Federal), observando o valor da contrapartida, o termo de convênio e/ou Termo de Ajuste contendo o cronograma dos desembolsos financeiros.
· Checar se existe justificativa fundamentada para dispensa ou inexigibilidade de licitação.
· Checar se foram emitidas as ART`s (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Projeto e Orçamento da obra.
· Se foram elaborados orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição de todos os itens e preços unitários do orçamento básico.
· Se as propostas das empresas contem: detalhamento dos custos unitários, composição do BDI, cronograma físico-financeiro. Todos esses documentos devem estar devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA.
· Se existe Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinado por autoridade competente.
· Se foram providenciadas fotografias da situação pré-existente, no caso de reformas; - se foi firmado contrato com a empresa vencedora.
· Se foi expedida ordem de início dos serviços.

II - Fase de Execução e Fiscalização da Obra
· Verificar se as contratações de obras/serviços de engenharia foram precedidas de procedimentos licitatórios, conferindo a modalidade do procedimento licitatório.
· Se existe portaria designando o fiscal responsável pela obra.
· Checar se foram emitidas as ART`s (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Fiscalização e Execução da obra.
· Se os pagamentos das obras/serviços de engenharia foram efetuados com base nos boletins de medições e se nos boletins consta o atesto tanto do Responsável da Prefeitura como pelo Profissional Habilitado da Empresa contratada.
· Se foram elaborados termos aditivos; se tiver aditivos, os mesmos devem ser justificados.
· Checar, no caso de convênio, se o pagamento da obra foi realizado através de conta específica.
· Se as obras/serviços de engenharia executadas ou em execução estão devidamente identificadas e a sua documentação arquivada em pastas específicas.
· Se empenhos, faturas, notas fiscais e recibos se referem às obras contratadas; - Checar o registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato (diário de obras).
· Solicitar da empresa vencedora o número da matricula CEI (Cadastro Especifico do INSS) de cada obra.

III - Fase de recebimento da Obra

· Verificar se foram recebidas mediante os TRPO – Termo de Recebimento Provisório da Obra e de TRDO – Termo de Recebimento Definitivo da obra;
· Se ocorreram requisições de materiais, bem como se houve remanejamentos daqueles excedentes de ou para outras obras.
· Existe Projeto básico, com elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra, serviço, complexo de obras ou serviços, objetos da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental da obra, a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, na forma do Artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93?
· Existe cronograma orçamentário, físico-financeiro, de execução de acordo com o projeto definido, e prazos e preços compatíveis com a média de obras idênticas?
· Existe planilha de custos individualizada e devidamente detalhada em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, e o produto nela especificado esteja contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, conforme exigência legal?
· Existem todos os elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT, na forma contida no artigo 6º inciso X, da Lei nº 8.666/93?
· Existe memorial descritivo?
· Possui termo de contrato, carta-contrato, ordem de execução e valor da Obra?
· Todos os contratos contêm as cláusulas estabelecidas no artigo 55 da Lei nº 8.666/93?
· Foi designado, pelo menos, um servidor efetivo (engenheiro) para acompanhar a obra no tocante à medição, fiscalização e recebimento?
· Todos os reajustes de preços estão sendo pagos de acordo com as normas vigentes e que possam decorrer de modificação no custo de produção, e de acordo com os critérios previstos no Edital (art. 65, § 1º, Lei nº 8.666/93)?
· Possui "Livro de Ocorrências" para anotações no local da obra ou serviços?
· Está sendo periodicamente verificada e controlada a relação dos empregados que trabalham na obra, com a devida verificação dos registros em carteira de trabalho e/ou nomeação?
· Estão sendo apresentadas as certidões do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS específicas da averbação da obra?
· Em caso de inexecução da obra ou serviço, erro de execução, execução imperfeita ou outro inadimplemento contratual, estão sendo aplicadas as penalidades previstas no contrato?
· As medições das quantidades de serviços nas obras estão sendo efetuadas mensalmente ou de acordo com o estabelecido no contrato?
· Os valores orçados estão em consonância com os efetivamente gastos?
· As obras em andamento estão registradas na Contabilidade?
· Existe compatibilidade entre o projeto executivo e a obra em execução, o material aplicado e o memorial descritivo, bem como do local onde a obra está sendo realizada?
· O andamento das obras coincidem com as fases registradas e pagas?
· A fiscalização foi feita por profissional habilitado e credenciado para a observância dos detalhes constantes da execução?
· 22. Estão sendo contabilizadas, no Sistema Patrimonial, as obras em andamento, à vista dos próprios documentos de despesa?
· A obra foi incorporada ao imobilizado da Prefeitura quando concluída e, e se for o caso, apresentado o respectivo habite-se?
· O termo final (recebimento definitivo), emitido por ocasião da entrega da obra, foi aprovado por ambas as partes (contratante e contratada)?

6. Operações de Crédito

· Verificar a existência de arquivos com controles específicos de todos os empréstimos tomados pelo município, contendo as autorizações legais para contraí-los, os contratos, valores, prazos, desembolsos ou amortizações, bem como aditamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem prazos contratuais.

7. Suprimento de fundos, adiantamento, cartões corporativos

· Verificar a existência de normativos próprios regulamentadores da concessão, aplicação e comprovação de adiantamentos;
· Verificar a existência de ato administrativo definindo quem poderá ser suprido no âmbito das unidades administrativas;
· Verificar se os processos relativos a adiantamentos, em termos de organização e composição, seguem as normas que disciplinam a matéria, em especial aquelas constantes nas Normas do TCM/CE.

8. Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas

· Verificar se a entidade para a qual o recurso foi repassado é reconhecida, nos termos da lei, como entidade civil sem fins lucrativos, devidamente qualificada para o recebimento de recursos públicos.
· Verificar se as entidades beneficiadas com transferências de recursos públicos municipais apresentaram a devida prestação de contas, no prazo legal ou regulamentar.
· Verificar se do processo de prestação de contas a que alude à alínea anterior consta a documentação estabelecida em norma do TCM/CE.
· Emitir parecer sobre a regularidade ou não da prestação de contas da entidade civil beneficiada.

9. Gestão Fiscal

· Verificar se, depois de esgotado o prazo estabelecido para pagamento, da decisão administrativa irreformável ou da decisão judicial passada em julgado, o crédito tributário foi devidamente inscrito em dívida ativa.
· Verificar se constam da inscrição em dívida ativa o(s) nome(s) do(s) devedor(es) ou corresponsável(eis), bem como seu(s) domicílio(s) ou residência(s).
· Se constam da inscrição a quantia devida, o modo de cálculo dos juros de mora, a origem do crédito, a data de inscrição, o número do processo administrativo que originou o crédito, a indicação do livro e da folha de inscrição.
· Se o contribuinte foi devidamente comunicado da inscrição do débito em dívida ativa.
· Se, não sendo regularizado o débito pelo contribuinte no prazo estabelecido, foi emitida a certidão de dívida ativa.
· Se a Certidão de Dívida Ativa foi encaminhada à Procuradoria do Município para que se dê início ao processo de execução fiscal;
· A observância dos limites constitucionais atinentes:
o ao endividamento do órgão/entidade;
o aos gastos com pessoal;
o às aplicações em educação (FUNDEB inclusive);

o aos gastos com a saúde.
· A emissão de alertas na hipótese de a dívida consolidada do município encontrar-se próxima dos limites fixados na Resolução nº 40, do Senado Federal.
· O cumprimento das metas previstas no plano plurianual.
· Se os programas/projetos previstos no PPA constam da LOA e da LDO.
· Acompanhar a limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos na LRF.
· Se foi estimado o impacto orçamentário e financeiro, quando da concessão de renúncia fiscal (art. 14 da LRF), geração de novas despesas (art. 16 da LRF) ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 17 da LRF).
· Analisar, sob o aspecto da economicidade, o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do seu gerenciamento.
· Acompanhar e fiscalizar a publicação de atos oficiais do município e a divulgação de matérias institucionais, relatórios e documentos, que advenham de imposição legal ou regulamentar.
· Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos serviços de protocolo central e, quando couber, setoriais, auxiliando-os com vistas ao aprimoramento e modernização.

10. Transparência

· Todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização estão divulgados?
· Quanto à receita, se o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras estão divulgados.
· Se o sistema integrado de administração financeira utilizado no âmbito do ente da Federação obedece ao padrão mínimo exigido pelo artigo 48 da LRF e os requisitos mínimos da portaria n° 548/2010 do STN.
· A tempestividade das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

ANEXO X
MODELO DE MATRIZ DE PLANEJAMENTO

AUDITORIA INTERNA Nº _____/_____	**UNIDADE AUDITADA:**
OBJETIVO:	**PERÍODO AUDITADO:**

1 QUESTÕES DE AUDITORIA	2 INFORMAÇÕES REQUERIDAS	3 FONTES DE INFORMAÇÃO	4 PROCEDIMENTOS	5 DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	6 MEMBROS	7PERÍODO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q1		P01					A1
Q2		P02					A2

1 Apresentar, em forma de perguntas, os diferentes aspectos que compõem o escopo da fiscalização e que devem ser investigados com vistas à satisfação do objetivo.
2 Identificar as informações necessárias para responder a questão de auditoria.
3 Identificar as fontes de cada item de informação requerida da coluna anterior. Estas fontes estão relacionadas com as técnicas empregadas.
4 Ferramentas e técnicas que serão utilizadas para análise dos dados coletados.
5 Descrever as tarefas que serão realizadas, de forma clara, esclarecendo os aspectos a serem abordados (itens de verificação ou checklist.
6 Pessoa(s) da equipe encarregada(s) da execução de cada procedimento.
7 Dias em que o procedimento será executado.
8 Esclarecer precisamente que conclusões ou resultados podem ser alcançados.

Instruções de preenchimento:
A Matriz de Planejamento deve ser preenchida ao longo da fase de planejamento, com base nas informações levantadas. O primeiro passo é a própria delimitação do objetivo da auditoria. Nem sempre o objetivo está claramente definido na deliberação que originou a auditoria. A discussão orientada pela matriz possibilita uma equalização do entendimento do objetivo por toda a equipe. O próximo passo é o detalhamento do objetivo da auditoria em questões a serem respondidas (primeiro campo da matriz), ao mesmo tempo em que se discute aonde se quer chegar com os questionamentos (campo "possíveis achados"). Em outras palavras é preciso definir onde se quer chegar para se determinar o caminho a ser seguido. As questões de auditoria devem ser elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados durante a execução dos trabalhos. Devem, pois, ser elaboradas questões que enfoquem os principais aspectos do objetivo pretendido. Em seguida, procede-se à explicitação das informações necessárias, das fontes dessas informações, de que tarefas deverão ser realizadas para buscá-las (utilizando quais técnicas), por quem e quando. A cada um desses elementos necessários à resolução das questões de auditoria corresponde uma coluna na matriz de planejamento. O preenchimento dessas colunas permitirá concluir se as questões de auditoria têm condição de serem respondidas, ou seja, se, a princípio, há informações suficientes e disponíveis, se a equipe domina as técnicas para coleta e tratamento dessas informações e se as limitações, que a abordagem adotada porventura se defronte, são contornáveis. Finalmente, a equipe deve revisar toda a matriz, verificando se há coerência lógica entre o objetivo e as questões e entre as questões e as possíveis conclusões, levando em conta as limitações previstas.

ANEXO XI
MODELO DE MATRIZ DE ACHADOS

AUDITORIA INTERNA Nº _____/_____	**UDIDADE AUDITADA:**
OBJETIVO:	**PERÍODO AUDITADO:**

1 DESCRIÇÃO DO ACHADO	2 SITUAÇÃO ENCONTRADA	3 OBJETO	4 CRITÉRIO	5 EVIDÊNCIA	6 ENCAMINHAMENTO
A1					
A2					
An					

1 Deve ser preenchido o enunciado do achado, basicamente o título da irregularidade/ impropriedade.
2 Situação existente, identificada, inclusive com o período de ocorrência, e documentada durante a fase de execução da auditoria.
3 Indicar o documento, o projeto, o programa, o processo, ou o sistema no qual o achado foi constatado.
4 Legislação, norma, jurisprudência, entendimento doutrinário ou padrão adotado.
5 Informações obtidas durante a auditoria no intuito de documentar os achados e de respaldar as opiniões e conclusões da equipe.
6 Propostas da equipe de auditoria. Deve conter a identificação do(s) responsável (eis).

Instruções de preenchimento:

A Matriz de Achados deve ser preenchida durante a fase de execução da auditoria, à medida que os achados vão sendo constatado s. Os esclarecimentos dos responsáveis acerca das causas dos achados, bem como da adequação dos critérios, devem ser colhidos ainda em campo, evitando-se mal entendidos que redundam em desperdício de esforços com a realização de audiências equivocadas. O preenchimento da coluna "critério" permite a revisão da fundamentação legal, da jurisprudência e da doutrina, diminuindo a possibilidade de eventuais omissões ou equívocos. A verificação da suficiência e qualidade das evidências evita diligências posteriores que retardam o encaminhamento do processo às instâncias superiores. A coluna "causa" está intimamente relacionada à imputação de responsabilidades em relação aos fatos encontrados na auditoria. A investigação acerca das causas deve ser feita quando relevante e necessária para dar consistência às propostas de encaminhamento, seja de aplicação de penalidades ou, em caso contrário, para afastar a ocorrência de irregularidades. A análise e o registro do "efeito" de cada ocorrência na coluna respectiva servem para dimensionar a relevância do próprio achado além de fornecer elementos para a formulação das propostas de encaminhamento. È possível que um mesmo benefício esteja associado a mais de um achado.
Como etapa final de elaboração da matriz, a comparação das colunas "situação encontrada" e "encaminhamento" diminui a possibilidade de eventuais achados sem respectivas propostas de encaminhamento.

ANEXO XII
MODELO DE QUADRO DE ACOMANHAMENTO DE AUDITORIA

AUDITORIA INTERNA Nº _____/_____	**UDIDADE AUDITADA:**
OBJETIVO:	**PERÍODO AUDITADO:**

N.º	1 SITUAÇÃO ENCONTRADA	2 RECOMENDAÇÃO	3 SITUAÇÃO ATUAL	4 CONSIDERAÇÕES DA UNIDDE AUDITADA	5 NOVO ENCAMINHAMENTO
A1					
A2					
INFORMAÇÃO PRESTADA PELA UNIDADE AUDITADA EM: ____/_____/_____. AUDITOR /MATRIC.					

1 - Igual à matriz de achados (Informar o item correspondente no relatório de auditoria).
2 - Igual à matriz de achados (Informar o item correspondente no relatório de auditoria).
3 – Constatar se a recomendação foi implementada, não foi implementada ou está em fase de implementação.
4 – Explicações da unidade auditada sobre a situação atual dos achados.
5 – Novas medidas executadas pela equipe de auditoria.

Instruções de preenchimento:
O monitoramento das auditorias de conformidade consiste no acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada em relação às determinações e recomendações constantes do relatório no qual deverá constar prazo para atendimento e comunicação das providências adotadas. A Matriz de Acompanhamento deve ser preenchida após a fase de execução da auditoria, tomando-se por base a Matriz de Achados. Compete ao núcleo que conduziu a auditoria de conformidade realizar o respectivo monitoramento. A análise do atendimento das determinações e recomendações deve ser feita mediante preenchimento da Matriz de Acompanhamento. A quantidade e a periodicidade dos monitoramentos variarão de acordo com as particularidades, a complexidade e os prazos necessários para as implementações conforme estabelecido nos relatórios de auditoria. É aconselhável que o cumprimento das recomendações seja verificado tão logo quanto possível, a fim de conferir tempestividade ao monitoramento. Nos casos em que mais de um monitoramento seja necessário, cada trabalho deverá indicar a data prevista para a realização do próximo. Ao formular determinações e recomendações e posteriormente acompanhá-las, deve-se priorizar a correção dos problemas e das deficiências identificadas em relação ao cumprimento formal de deliberações específicas, quando essas não forem fundamentais à correção das falhas.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B3B07F1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
54751	Eduardo Heryson Vieira de Souza	Secretaria de Ciências Tecnologia e Ensino Superior	Assessor Especial	CDA-4
50557	Eloíza Pereira da Costa	Secretaria de Ciências Tecnologia e Ensino Superior	Secretario do Titular	CDA-6
52129	Jose Eunézio Vieira Bezerra	Secretaria de Ciências Tecnologia e Ensino Superior	Assessor Executivo	CDA-2

50461	Karlos Rikaryo Mourão Pinheiro	Secretaria de Ciências Tecnologia e Ensino Superior	Secretario Adjunto	CDA-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B5FAECD5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
51351	Ana Sergia Souza Pompeu	Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais	Coordenadora	CDA-5
50587	Edson Henrique da Costa	Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais	Chefe de Núcleo de Órgãos	CDA-6
49691	Guilherme Alves de Melo	Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais	Coordenador de Assuntos Extraordinários	CDA-3
49930	Jose Arimatea de Oliveira	Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais	Coordenador da Defesa Civil	CDA-5
50883	Luiza Maria Teixeira da Silva	Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais	Secretario do Titular	CDA-6
53898	Maria Rivaneide de Oliveira Xavier	Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais	Assessor Especial	CDA-4
49678	Uiliane da Silva Ildefonso	Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais	Secretária Adjunta	CDA-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:26F61C7E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
50876	Gusla Dagaba de Andrade e Silva	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretário do Titular	CDA-6
53308	Maria de Fatima Oliveira da Silva	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Gerente de Desenvolvimento Local	CDA-6
52887	Valdilene Muniz Ferreira	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Executivo	CDA-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D400B74

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 17/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria do Meio Ambiente, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 017/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
50944	Cicero Correia Lima	Secretaria do Meio Ambiente	Chefe de Núcleo de Educação Ambiental	CDA-6
52893	Jorge Tadeu de Lucena Rolim	Secretaria do Meio Ambiente	Secretário Adjunto	CDA-2
53167	Manoel Airton de Lavor	Secretaria do Meio Ambiente	Assessor Técnico Especial	-
52536	Mateus Fernandes Alcântara	Secretaria do Meio Ambiente	Assessor Especial	CDA-4
52100	Rosa Mística Vieira da Silva	Secretaria do Meio Ambiente	Secretario do Titular	CDA-6
12595	Francisco Jose Alves de Lavor	Secretaria do Meio Ambiente	Coordenador de Urbanismo	CDA-5
46001	Maria Monaliza de Sales	Secretaria do Meio Ambiente	Chefe de Núcleo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:75C68BAD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 18/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria de Ouvidoria e Controladoria Geral, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 018/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
52614	Antonio Ricarte Sobrinho	Secretaria de Ouvidoria e Controladoria Geral	Coordenador Especial da Ouvidoria	CDA-1
50872	Camila Ferreira da Silva	Secretaria de Ouvidoria e Controladoria Geral	Secretário do Titular	CDA-6
50429	Jones Berkson Gomes Dias	Secretaria de Ouvidoria e Controladoria Geral	Assessor Especial da Execução	CDA-4
49865	Jose Viana de Abreu	Secretaria de Ouvidoria e Controladoria Geral	Coordenador Especial Adm e Auditagem	CDA-1
52886	Marineide Pereira da Silva	Secretaria de Ouvidoria e Controladoria Geral	Coordenador Controlador	CDA-3
44528	Alisson Ferreira Alves	Secretaria de Ouvidoria e Controladoria Geral	Analista de Controle da Unidade Executora da Controladoria	FC-2
44527	Vilenicy Ferreira Silva	Secretaria de Ouvidoria e Controladoria Geral	Chefe de Unidade dos Bens Permanentes	CDA-8
11719	Wilson Cavalcante Cardoso	Secretaria de Ouvidoria e Controladoria Geral	Assessor Especial das Obras Publicas e Reformas	CDA-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C6BE1AA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Procuradoria Geral do Município, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
52185	Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes	Procuradoria	Gerente de Licitação	CDA-6
52884	Tailana Bezerra Martins	Procuradoria	Chefe de Unidade de Apoio	CDA-6
36953	Marcos de Araújo Campos	Procuradoria	Procurador Geral Adjunto	CDA-2
54559	Mateus Alcantara Maciel	Procuradoria	Assistente Tecnico	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A1925441

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 20/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria da Executiva, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 020/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
52118	Abimael Leonor de Santana Mendonça	Executiva	Chefe de Núcleo Mercado Público	CDA-6
50879	Alyson Luis Barreto Lima	Executiva	Secretario Adjunto Executivo e Serviços	CDA-2
50726	Antonio Edile de Almeida	Executiva	Chefe de Núcleo Distrito Riacho	CDA-6
50725	Deoclecio Santos Bastos	Executiva	Chefe de Núcleo de Limpeza Publica	CDA-6
49653	Francisco Helmer Alves de Alcantara	Executiva	Coordenador de Assuntos Extraordinarios	CDA-3
52239	Israel da Silva de Queiroz	Executiva	Coordenador de Serviços Urbanos e Rural	CDA-5
49750	Jose Felix de Medeiros	Executiva	Chefe de Unidade de Manutenção	CDA-6
51214	Jose Lindoval de Araujo	Executiva	Coordenador de Assuntos Extraordinários	CDA-3
50871	Jose Rodrigues Pereira	Executiva	Chefe de Unidade do Distrito José de Alencar	CDA-6
54598	Liodecio de Jesus dos Santos	Executiva	Chefe de Unidade Distrito Barreiras	CDA-6
49863	Luiz Fernandes Vieira	Executiva	Administrador de Serviços Urbanos	CDA-4
50649	Nairton Gonçalves Teixeira	Executiva	Coordenador de Equipamentos Urbanos	CDA-5
50728	Raimundo Rivonio Vieira de Oliveira	Executiva	Chefe Rivonio Vieira de Oliveira	CDA-6
20856	Ana Claudia dos Santos Cavalcante	Executiva	Secretaria do Titular	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A4EB508

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria da Cultura e Turismo, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
12154	Carlos Alberto Lobo de Souza	Cultura	Gerente de Elaboração de Projetos e Capacitação de Recursos	CDA-6
45030	Cicero Linivon de Oliveira do Carmo	Cultura	Coordenador de Ação Cultural	CDA- 5
51302	Francilene Pereira Santos	Cultura	Gerente de Fomento das Atividades	CDA-6
51300	Francisco Greiutonyles Gouveia Nascimento	Cultura	Coordenador de Turismo	CDA-5
51384	Lanna Moara Paula Cipriano	Cultura	Secretária do Titular	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A514F008

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 022/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
50652	Carlos Monteiro Brasil Junior	Gabinete do Vice-Prefeito	Coordenador Geral Gabinete Vice	CDA-2
50170	Cicero Tiburcio de Albuquerque	Gabinete do Vice-Prefeito	Secretario do Titular	CDA-6
53901	Gracileide Gertrudes de Oliveira	Gabinete do Vice-Prefeito	Assessor Especial	CDA-4
53788	Maria Jane Eyre de Souza	Gabinete do Vice-Prefeito	Chefe de Gabinete do Vice Prefeito	CDA-1
53697	Wilson Lustosa Leite	Gabinete do Vice-Prefeito	Assessor Especial	CDA-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F7B03BC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria de Agricultura, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
53710	Adão Gomes de Lima	Secretaria de Agricultura	Assessor Técnico em Agropecuário IV	CDA-4
50873	Francisco Gomes de Freitas	Secretaria de Agricultura	Coordenador de Promoção de Desenvolvimento	CDA-5
51385	José Cleovaldo Bezerra	Secretaria de Agricultura	Assessor Especial	CDA-4
50885	Jose Teixeira Neto	Secretaria de Agricultura	Secretário Adjunto	CDA-2
50262	Mariano Peixoto Filho	Secretaria de Agricultura	Assessor Técnico em Agropecuária III	CDA-4
49749	Venâncio Jose Vieira	Secretaria de Agricultura	Assessor Técnico em Agropecuária I	CDA-4
44179	Ana Cristina Leandro da Silva	Secretaria de Agricultura	Secretaria do Titular	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C937F553

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Gabinete do Prefeito, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 024/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
53475	Alexandre Manoel de Santana	Gabinete do Prefeito	Secretário Executivo	CDA-1
52615	Ana Vladia Costa Bezerra	Gabinete do Prefeito	Secretário Executivo	CDA-1
54704	Antonio Carlos Quintino Oliveira	Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete do Prefeito	-
49860	Felipe Vinicius Mendonça da Silva	Gabinete do Prefeito	Assessor Executivo da Comunicação	CDA-1
49859	Flavio Leandro Alves	Gabinete do Prefeito	Assessor Executivo	CDA-2
52885	Francisco Iramar da Silva	Gabinete do Prefeito	Coordenador Especial de Comunicação	CDA-1
53743	Gerlan Chaves Bezerra	Gabinete do Prefeito	Assessor Executivo de Políticas	CDA-2
52890	Jeovane Alves de Lima	Gabinete do Prefeito	Coordenador Administrativo	CDA-5
52616	Jose Joas Rodrigues Alves	Gabinete do Prefeito	Coordenador de Mobilização	CDA-5
53718	Karina Galdino das Neves Ferraz	Gabinete do Prefeito	Assessor Especial	CDA-4
53738	Luciano Lopes da Silva	Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico Especial	-
52060	Maria Edilma da Silva Freitas	Gabinete do Prefeito	Coordenador Cerimonial	CDA-5
52128	Pedro Douglas Fernandes Bandeira	Gabinete do Prefeito	Assessor Especial	CDA-4
51566	Rogerio Ribeiro Nascimento	Gabinete do Prefeito	Coordenador de Assuntos Extraordinários	CDA-3
52888	Yago Rodrigues de Souza	Gabinete do Prefeito	Coordenador de Assuntos Extraordinários	CDA-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DBA7FFF6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
50878	Francisco Antunes de Lima	Secretaria de Infraestrutura	Secretário Adjunto	CDA-2
53170	Francisco Diego Brandão Chaves	Secretaria de Infraestrutura	Assessor Técnico Especial	-
49748	Jose Calixto da Silva	Secretaria de Infraestrutura	Coordenador de Assuntos Extraordinários	CDA-3
50462	Renata Chistina Pinho e Silva	Secretaria de Infraestrutura	Coordenador Especial de Habitação	CDA-1
51303	Roberlandio Pedro de Araujo	Secretaria de Infraestrutura	Assessor Executivo	CDA-2
50746	Tiago Oliveira Sobral	Secretaria de Infraestrutura	Assessor Técnico	CDA-5
3189	Ana Ilva Cavalcante de Carvalho	Secretaria de Infraestrutura	Chefe de Núcleo de Apoio Logístico	CDA-6
44425	Antônio Rusvel Possidonio de Lacerda	Secretaria de Infraestrutura	Assessor Especial	CDA-4
43805	Francisco das Chagas Pereira Paiva	Secretaria de Infraestrutura	Coordenador de Projetos e Planejamento	CDA-5
44516	Matheus Alves Siqueira	Secretaria de Infraestrutura	Coordenador e Assuntos Extraordinários II	CDA-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1F42BBC4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria do Trânsito e Segurança, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
50263	Francisco Jackson Barbosa	Secretaria do Trânsito e Segurança	Coordenador de Trânsito	CDA-5
51567	Jakslene Braga Costa	Secretaria do Trânsito e Segurança	Secretario Adjunto	CDA-2
50172	Tatiana Uchoa Amorim	Secretaria do Trânsito e Segurança	Secretario do Titular	CDA-6
40567	Carlos Henrique Amorim Moreira	Secretaria do Trânsito e Segurança	Chefe de Núcleo de Fiscalização de Trânsito	CDA-8
40569	Carlos Hudson Moreira de Amorim	Secretaria do Trânsito e Segurança	Chefe de Núcleo de Fiscalização de Trânsito	CDA-8
44477	Maria Lindovania de Araujo Honorio	Secretaria do Trânsito e Segurança	Assessor Especial	CDA-4
11974	Neuton Barbosa Rodrigues	Secretaria do Trânsito e Segurança	Coordenador da Guarda Municipal	CDA-5
12037	William Alves Moreira	Secretaria do Trânsito e Segurança	Gerente da Guarda Municipal	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:265AC439

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**,

EXONERAR, os servidores constante nos Anexos I, II e III desta portaria, lotados na Secretaria de Assistência Social, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº 027/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
50947	Alan Cesar Alves Vieira	Secretaria de Assistência Social	Coordenador do CRAS III	CDA-4
53774	Ana Paula Josue Bandeira Peixoto	Secretaria de Assistência Social	Coordenador de Proteção Social Especial	CDA-4
54695	Antônio Luciano do Nascimento	Secretaria de Assistência Social	Diretor de Equipamento	CDA-8
50747	Clarice de Araújo Correia	Secretaria de Assistência Social	Diretor Brinquedoteca	CDA-8
50759	Cristiane Bezerra da Silva	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Núcleo da Criança	CDA-8
52903	Debora Souza de Freitas	Secretaria de Assistência Social	Coordenador do CRAS V	CDA-4
52691	Ednaldo Avelino da Silva	Secretaria de Assistência Social	Diretor de Equipamento	CDA-8
51535	Eunice Carvalho dos Santos	Secretaria de Assistência Social	Coordenador do Programa ao Carente	CDA-5
50751	Fernanda Barbosa de Oliveira	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Núcleo de Monit. De Programa	CDA-8
52692	Flaviene Viana dos Reis	Secretaria de Assistência Social	Coordenador do Programa Apoio	CDA-5
50490	Francisca Aucicleide Alves de Oliveira	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Nucleo Benf. Eventuais	CDA-8
49665	Francisca Silvania Barboza de Souza	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Nucleo de Serviços	CDA-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO II
PORTARIA Nº 027/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
49671	Francisco Carlos Saraiva Mota Junior	Secretaria de Assistência Social	Coordenador de Serviços Urbanos e Rural	CDA-5
50752	Francisco Walmsley Alves de Sousa	Secretaria de Assistência Social	Diretor de Equipamento	CDA-8
50498	Gessica Gonçalves da Costa Lucena	Secretaria de Assistência Social	Coordenador do CRAS I	CDA-4
49657	Idevani Pereira de Oliveira	Secretaria de Assistência Social	Assessor Executivo de Gestão do SUAS	CDA-2
50889	Israel Bezerra da Silva	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Nucleo de Mobilização	CDA-8
50888	Janaina Brito Alves	Secretaria de Assistência Social	Coordenador do CRAS II	CDA-4
50755	Jose Araujo Filho	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Nucleo de Controle Interno	CDA-8
50757	Josefa Iara Pereira da Silva	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Nucleo de Cadastro do Programa	CDA-8
51996	Luciano Ferreira de Almeida	Secretaria de Assistência Social	Coordenador de Assuntos Extraordinários	CDA-3
50887	Marcos Stenio Leandro Alecrim	Secretaria de Assistência Social	Gerente do Sistema Inf. Do Prog.	CDA-6
53983	Maria Natalia de Souza Alencar	Secretaria de Assistência Social	Coordenador de Finanças	CDA-5
51534	Maria Socorro de Oliveira Freitas	Secretaria de Assistência Social	Assessor Especial Do Programa	CDA-4
50489	Nara Mikeli Araujo de Lima	Secretaria de Assistência Social	Coordenador Especial de Combate	CDA-3
49663	Natacha Uchoa da Silva	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Núcleo do Complexo	CDA-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO III
PORTARIA Nº 027/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
50499	Oldair Ferreira Cardoso	Secretaria de Assistência Social	Coordenador do CRAS IV	CDA-4
50756	Raimunda Helena Silva de Souza	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Núcleo de Referencia a Mulher	CDA-6
53849	Renato Jameson Ludugero de Sousa	Secretaria de Assistência Social	Coordenador do CRAS VI	CDA-4
53849	Renato Vidal de Sousa	Secretaria de Assistência Social	Chefe de Nucleo da Tec. E Infor. Do CDA	CDA-6
50494	Saschia Lobo Bandeira	Secretaria de Assistência Social	Coordenador do CREAS	CDA-4
50493	Tatiana de Abreu Araújo Rodrigues	Secretaria de Assistência Social	Coordenador de Programa de Apoio	CDA-5
43946	Ana Maria Silva	Secretaria de Assistência Social	Gerente do Desenvolvimento Social	CDA-6
36732	Ciderlandio Benigno da Silva	Secretaria de Assistência Social	Gerente de Gestão SUAS	CDA-6
37928	Daniel Monteiro dos Santos	Secretaria de Assistência Social	Coord. De Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional	CDA-4
44773	Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais	Secretaria de Assistência Social	Secretária Executivo de Conselhos	CDA-5
47983	Nayara Kelly de Jesus Alencar	Secretaria de Assistência Social	Comissão de Analista de Controle da Un. Executora da Assistência Social	FC-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DCEEF226

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR**, os servidores constante nos Anexos I e II desta portaria, lotados na Secretaria de Administração Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº 029/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
52881	Adna Cesar Lucena	Secretaria de Administração	Assessor Executivo	CDA-2
50586	Afonso Adriano Paracampos	Secretaria de Administração	Gerente Administrativo Tributário	CDA-6
54251	Antonio Iury Rodrigues de Morais	Secretaria de Administração	Assessor Executivo	CDA-2
54702	Cristiano Martins de Oliveira	Secretaria de Administração	Coordenador Especial da Gestão	CDA-1
49855	Fabiola Carvalho Oliveira	Secretaria de Administração	Presidente da Comissão Central	CDA-1
50886	Francisca Elieuda Roseno Rodrigues	Secretaria de Administração	Chefe de Unidade de Serviços Gerais	CDA-9
53395	Geovania David de Souza Menezes	Secretaria de Administração	Assessor Executivo de Planejamento	CDA-2
51213	Heitor Emmanuel de Oliveira Araujo	Secretaria de Administração	Gerente Financeiro Fundo Geral	CDA-2
49662	Joao Torres da Silva	Secretaria de Administração	Assessor Executivo de Tributação	CDA-2
49651	Jose Alves Bezerra	Secretaria de Administração	Coordenador Administrativo	CDA-5
53992	Josefa Eduarda de Lavor Albuquerque	Secretaria de Administração	Secretario do Titular	CDA-6
49852	Jose Francinildo Matias Lima	Secretaria de Administração	Assessor Executivo de Fiscalização	CDA-2
53396	Luiz Ruy de Andrade	Secretaria de Administração	Secretario Adjunto ADM. FIN. PLAN.	CDA-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO II
PORTARIA Nº 029/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
53221	Marcio Francisco Ciriaco	Secretaria de Administração	Assessor Executivo de Gestão de Governo	CDA-2
52880	Maria Simone da Silva	Secretaria de Administração	Assessor Executivo	CDA-2
49644	Walter Chagas Sobrinho	Secretaria de Administração	Tesoureiro	-
2657	Andrea Gouveia Alípio	Secretaria de Administração	Assessor Especial	CDA-4
37821	Celismara Araujo dos Santos Oliveira	Secretaria de Administração	Coordenador Extraordinário do Almoxarifado	FC-3
12128	Flaviano Correia de Araujo	Secretaria de Administração	Chefe do Núcleo de Fiscalização	CDA-8
44162	Nailton Albuquerque Batista	Secretaria de Administração	Coordenador de Cadastro Imobiliário	CDA-5
44493	Silvana do Nascimento	Secretaria de Administração	Coordenadora da Fiscalização	CDA-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2C5B6189

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, todos os servidores constantes nos **Anexos I e II** desta portaria, lotados na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - REVOGAR AS DESIGNAÇÕES, de todos os servidores constantes no **Anexo III e IV** desta portaria, lotados na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº 030/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
52453	Antonia Cilina Neta	Secretaria de Saúde	Chefe do Nuc. De Sec. Exec. Do Cons.	CDA-6
49838	Antônio Edilson Rocha de Mendonça	Secretaria de Saúde	Assessor Especial	CDA-4
49809	Daniel Rodrigues Bandeira Augusto	Secretaria de Saúde	Coordenador da Tecnologia da Informação	CDA-5
53749	Francisco Chagas Lavor	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Projetos de Sistema	CDA-6
50877	Francisco Rodrigues de Araújo	Secretaria de Saúde	Coordenador de Atenção Extraordinários	CDA-3
52452	Honório Bezerra Barbosa	Secretaria de Saúde	Assessor Especial	CDA-4
54705	Maria Marlene Sena Custodio Costa	Secretaria de Saúde	Assessor de Desenvolvimento	CDA-1
49824	Maria Nazaré de Oliveira	Secretaria de Saúde	Chefe de Unidade de Secretaria Escolar	CDA-6
45686	Ana Paula Martins Bandeira	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Compras	CDA-6
12123	Antônio Alves Bezerra Junior	Secretaria de Saúde	Coordenador de Adm. e Finanças	CDA-5
44574	Armando Lima Barreto Filho	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Saúde	CDA-6
36636	Fideralina Rodrigues de Albuquerque	Secretaria de Saúde	Coordenadora da Atenção à Saúde	CDA-5
20266	Kenia Bezerra de Lima	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Controle e Processamento de Dados	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO II
PORTARIA Nº 030/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
20561	Carlos Willames Pires Bastos	Secretaria de Saúde	Chefe de núcleo de Patrimônio e Almoxarifado	CDA-6
45743	Dagila Dayane Carvalho Lima Bandeira	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Epidemiologia	CDA-6
20541	Rosele Araújo de Lavor	Secretaria de Saúde	Chefe do Núcleo do Tratamento fora do Município	CDA-6
44565	Samuel Alves Bezerra Neto	Secretaria de Saúde	Chefe da Unidade de Vigilância Sanitária	CDA-6
36698	Talysson Paulino de Sousa	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de RH	CDA-6
36895	Vanessa de Morais Braga	Secretaria de Saúde	Chefe da Unidade do CAPS Álcool e outas Drogas	CDA-6
20149	Maria Gorete Batista de Lima Mendonça	Secretaria de Saúde	Chefe de Unidade de Almoxarifado	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO III
PORTARIA Nº 030/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
Alessa Maria Macário de Oliveira	Secretaria de Saúde	Chefe de Unidade de Pronto Atendimento Administrativo
Antônio Igor Vieira Holanda	Secretaria de Saúde	Chefe de Unidade de Zoonoses
Carlos Magno Peixoto Bezerra Alves	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Planejamento e Coordenação da Tecnologia da Informação
Carlos Willamy Lourenço Andrade	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Regulação
Debora Maria Gonçalves Ferreira	Secretaria de Saúde	Chefe de Unidade de CAPS Geral
Edimira Correia Cavalcante	Secretaria de Saúde	Chede de Unidade do PNI
Francinete Alves Felipe	Secretaria de Saúde	Chefe de Unidade de Formação
Francisco Joemy Rodrigues Silva	Secretaria de Saúde	Chefe de Unidade de Vigilância Patrimonial
Gilmar Carlos Limeira	Secretaria de Saúde	Assessor Executivo de Comunicação
Gizely Sobreira Palácio	Secretaria de Saúde	Chefe de Unidade CAPS Infantil
Glícia de Lima Alencar	Secretaria de Saúde	Gerente de Políticas de Atenção Básica a Saúde
Itemar Dantas de Oliveira Junior	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Manutenções e Serviços
José Gonçalves de Oliveira	Secretaria de Saúde	Secretária do Titular I
Juliana da Silva	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Controle de Endemias
Kelly Felipe Palácio	Secretaria de Saúde	Coordenador de Vigilância à Saúde

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO IV
PORTARIA Nº 030/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
Klecyos Bernardo de Sousa Marques	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Centro de Reabilitação
Maria Arleide Almeida de Oliveira	Secretaria de Saúde	Coordenador Pedagógico e de Educação Permanente
Maria Eliene de Almcida	Secretaria de Saúde	Gerente de Administração Financeira
Nelson Benevides Teixeira	Secretaria de Saúde	Gerente de Auditoria, Controle e Avaliação
Pedro Natanael Araújo Lavor	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Pessoal
João Batista Moreira Gonçalves	Secretaria de Saúde	Chefe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CE02C8B6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, os servidores constantes nos **Anexos I, II**, desta portaria, lotados na Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - REVOGAR as **DESIGNAÇÕES** dos servidores constantes no **Anexo III e IV**, desta portaria, lotados na Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº 031/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
52741	Ana Paula Bezerra	Secretaria de Educação	Secretario de Política Publicas	CDA-2
50139	Annyegela de Oliveira Teixeira Rodrigues	Secretaria de Educação	Chefe de Nucleo de Fomento a Leitura	CDA-6
54752	Claudionor Coelho de Queiroz	Secretaria de Educação	Coordenador de Assuntos Extraordinários	CDA-3
53740	Cleilton Alves de Araujo	Secretaria de Educação	Coordenador de Assuntos Extraordinários	CDA-3
54656	Francisca Lucinete de Souza	Secretaria de Educação	Gerente de Apoio a Gestão Democrática	CDA-6
53742	Francisco José de Araújo da Silva	Secretaria de Educação	Assessor Especial	CDA-4
50948	Ismael Lopes de Araujo	Secretaria de Educação	Assessor Executivo	CDA-2
44195	Raimundo Nonato Ferreira Lo	Secretaria de Educação	Coordenador de Administração e Finanças	CDA-5
0919	Luiza Josefa Abreu Alexandre	Secretaria de Educação	Diretora Geral	CDA-5
44183	Rosangela Vidal Vieira	Secretaria de Educação	Chefe de Núcleo Acompanhamento dos Programas de Apoio Financeiro da Rede Escolar	CDA-8
44041	Vanessa Gomes da Silva	Secretaria de Educação	Gerente Financeiro	CDA-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO II
PORTARIA Nº 031/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
54696	Jose Stepheson Alves de Carvalho	Secretaria de Educação	Assessor Executivo Administrativo	CDA-2
53741	Marcia Renata Lavor Andrade Albuquerque	Secretaria de Educação	Coordenador de Assuntos Extraordinários	CDA-3
49881	Paloma Ferreira de Almeida	Secretaria de Educação	Secretária do Titular	CDA-6
54753	Valdemir Fernandes Lima	Secretaria de Educação	Assessor Especial	CDA-4
44157	Aldemir Balbino de Sousa	Secretaria de Educação	Chefe de Núcleo de Acompanhamento Financeiro dos Convênios	CDA-8
44245	Dannielle de Oliveira Souza Araújo	Secretaria de Educação	Assessor Especial	CDA-4

3109	Fabio Ribeiro Fernandes	Secretaria de Educação	Coordenador de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas	CDA-5
2263	Francisca Velnaria Bezerra	Secretaria de Educação	Secretaria Adjunta da Educação	CDA-2
3262	Francisco Eusebio Barbosa	Secretaria de Educação	Chefe de Núcleo de Patrimônio e Materiais	CDA-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO III
PORTARIA Nº 031/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALZENIRA DA SILVA VENANCIO TERTO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANA GUIDA ALVES AMORIM	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANDREIA PAULA ARAÚJO DE CASTRO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANDREZA SILVA ALVES DO NASCIMENTO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTONIA MARIA DE LIMA ARAÚJO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTONIA SANDRA BEZERRA COSTA NOGUEIRA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTONIO ATEILTON FELIX DE OLIVEIRA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTONIO ULISSES DE OLIVEIRA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CINTHIA NAYANE MORAES DE SOUZA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLEIDIANA BEZERRA DA SILVA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDIVANIA MAIA DE CARVALHO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDNA BATSITA CARLOS	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDNEIA JOANA DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELENILDE PEREIRA SANTOS	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELISANGELA MENDES TRAJANO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCINEUMA LOPES DOS SANTOS LAVOR	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCISCA FLAUDIZIA FERNANDES DIAS	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO MEUTO DE OLIVEIRA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERLANDIA GONÇALVES DE ARAUJO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO IV
PORTARIA Nº 031/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
IRACI PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOANA DIAS DE OLIVEIRA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOSÉ CLENILTON DE ARAÚJO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOSEFA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
KATIA SYLENE DE OLIVEIRA BEZERRA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LUZINETE SATUNINO DE BRITO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA VIEIRA ARAÚJO	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA MARGARETH DE OLIVEIRA ROCHA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA RUBENI CORREIA CAMPOS	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA SOCORRO CARNEIRO LIMA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA VALDIZA DE ARAÚJO BATISTA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARILENE DE ANDRADE FEITOSA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NELIEUDO ALEXANDRE ALVES	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PATRICIA MAYARA CAVALCANTE BEZERRA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGENIR PEREIRA LIMA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RICARDO AMORIM	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RITA CELESTINO DE SOUZA DUARTE	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SARA SISDINEIDE BATISTA DE LIMA	DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAÚJO	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO EUSÉBIO BARBOSA	CHEFE DO NÚCLEO DA MERENDA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FRANCISCA ANDRADE BRAGA	SECRETÁRIO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:60FF4C9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2017 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 7º, da Lei Municipal N° 1.566, de 31/10/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.134.500,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R$)
0685-0902-12.368.0032.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	47.000,00
0884-0901-12.122.0004.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0624-1701-04.124.0067.2.068	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	8.000,00
0604-1201-20.608.0037.2.060	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	12.400,00
0060-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00
0240-0901-12.122.0004.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0886-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	80.000,00
0271-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0217-0801-10.122.0016.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
0110-0401-04.122.0007.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0738-1001-08.244.0024.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0188-0701-20.605.0496.2.023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0023-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0738-1001-08.244.0024.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0330-1301-13.392.0059.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0124-0501-04.129.0008.2.015	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
0095-0302-15.451.0004.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
0694-0902-12.368.0076.2.041	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
0588-0201-04.122.0005.2.004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	15.000,00
0714-0902-12.365.0021.2.039	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645.000,00
0885-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	311.000,00
0822-0601-18.541.0005.2.017	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	25.000,00
0100-0401-04.122.0007.2.012	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
0336-1401-27.812.0004.2.064	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.200,00
0605-1301-13.392.0004.2.061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
0891-1001-08.244.0028.2.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0266-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0265-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0136-0501-28.842.0008.2.016	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	185.000,00
0698-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0167-0701-04.122.0004.2.021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
0695-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	28.000,00
0131-0501-04.129.0008.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0927-1001-08.243.0028.2.085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
0739-1001-08.244.0024.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0731-1001-08.244.0028.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
0586-0501-04.122.0012.2.014	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
0659-0801-10.301.0016.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.900,00
Total (R$)		**2.134.500,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R$)
0749-0301-15.451.0032.1.004	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0748-0301-15.451.0032.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	60.000,00
0750-0301-15.451.0032.1.004	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0747-0301-17.511.0035.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0390-0301-17.512.0043.1.006	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	8.000,00
0389-0301-17.512.0043.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
0391-0301-26.782.0033.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0746-0301-26.782.0033.1.009	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0744-0301-26.782.0033.1.009	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0650-0801-10.301.0032.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00
0762-0801-10.303.0032.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0656-0801-17.511.0075.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
0401-0801-17.512.0074.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	45.000,00
0687-0901-12.368.0032.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0765-1502-16.481.0352.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.900,00
0796-0301-15.451.0331.1.035	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0797-0301-15.451.0331.1.035	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0016-0201-03.061.0055.2.002	3.3.90.41.00 - Contribuições	8.000,00
0017-0201-03.061.0055.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0015-0201-03.061.0055.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0858-0201-04.122.0004.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.000,00
0859-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	60.000,00

0824-0201-04.122.0005.2.004	3.3.50.41.00 - Contribuições	10.000,00
0860-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	48.000,00
0030-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
0029-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
0048-0201-04.181.0006.2.005	3.3.90.41.00 - Contribuições	5.000,00
0045-0201-04.181.0006.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0047-0201-04.181.0006.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0861-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	46.000,00
0063-0301-04.122.0004.2.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0800-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	25.000,00
0862-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100.000,00
0059-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0080-0301-15.452.0042.2.008	4.5.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente (Usado)	16.000,00
0084-0301-17.511.0075.2.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0864-0301-17.511.0075.2.009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
0082-0301-17.511.0075.2.009	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0083-0301-17.511.0075.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0088-0301-17.512.0074.2.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0865-0301-17.512.0074.2.010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
0086-0301-17.512.0074.2.010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0087-0301-17.512.0074.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
0117-0401-04.122.0014.2.013	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	98.000,00
0122-0501-04.129.0008.2.015	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0134-0501-04.129.0008.2.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0587-0501-04.129.0008.2.015	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
0594-0501-04.129.0008.2.015	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	4.000,00
0130-0501-04.129.0008.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0165-0601-23.695.0705.2.019	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	8.000,00
0161-0601-23.695.0705.2.019	3.3.90.41.00 - Contribuições	10.000,00
0164-0601-23.695.0705.2.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0163-0601-23.695.0705.2.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
0160-0601-23.695.0705.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0175-0701-04.122.0004.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0198-0701-22.661.0491.2.024	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
0191-0701-22.661.0491.2.024	3.3.50.41.00 - Contribuições	5.000,00
0196-0701-22.661.0491.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0194-0701-22.661.0491.2.024	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
0192-0701-22.661.0491.2.024	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
0208-0801-10.122.0016.2.025	3.3.50.41.00 - Contribuições	40.000,00
0204-0801-10.122.0016.2.025	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
0222-0801-10.122.0016.2.025	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
0642-0801-10.122.0027.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0643-0801-10.122.0027.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0644-0801-10.122.0027.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0660-0801-10.301.0016.2.027	3.3.50.41.00 - Contribuições	30.000,00
0664-0801-10.301.0016.2.027	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00
0665-0801-10.301.0016.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
0410-0801-10.301.0016.2.027	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
0414-0801-10.302.0016.2.029	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0672-0801-10.302.0016.2.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0418-0801-10.302.0016.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0671-0801-10.302.0016.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0667-0801-10.302.0016.2.029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0649-0801-10.303.0016.2.030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0851-0801-10.303.0016.2.030	3.3.22.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0776-0801-10.303.0016.2.030	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0648-0801-10.303.0016.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0246-0901-12.122.0004.2.032	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
0270-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
0895-1201-20.122.0004.2.059	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	39.600,00
0896-1201-20.122.0004.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.000,00
0790-0901-12.362.0073.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0835-0701-04.122.0077.2.078	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0832-0701-04.122.0077.2.078	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0833-0701-04.122.0077.2.078	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0834-0701-04.122.0077.2.078	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0893-1001-08.244.0028.2.081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0892-1001-08.244.0028.2.081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
0889-1001-08.244.0028.2.081	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0917-0401-14.122.0004.2.084	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0916-0401-14.122.0004.2.084	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0913-0401-14.122.0004.2.084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0919-0401-14.122.0004.2.084	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
0918-0401-14.122.0004.2.084	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total (R$)		**2.134.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A7791D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 7º, da Lei Municipal N° 1.566, de 31/10/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.778.100,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil e cem reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R$)
0145-0601-18.541.0005.2.017	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500,00
0685-0902-12.368.0032.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80.000,00
0023-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	15.000,00
0695-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0891-1001-08.244.0028.2.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0689-0902-12.368.0076.2.041	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
0240-0901-12.122.0004.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0038-0201-04.122.0004.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	7.000,00
0745-0301-26.782.0033.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0296-1201-20.122.0004.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
0659-0801-10.301.0016.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321.000,00
0738-1001-08.244.0024.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0774-0801-10.304.0018.2.031	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
0271-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0019-0201-04.122.0005.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
0167-0701-04.122.0004.2.021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0061-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	110.000,00
0880-0801-10.122.0016.2.025	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	65.000,00
0715-0902-12.365.0021.2.039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	155.000,00
0217-0801-10.122.0016.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0695-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0631-1701-04.124.0067.2.068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0592-0401-04.122.0007.2.012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
0266-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0330-1301-13.392.0059.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0355-1501-04.122.0004.2.066	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	600,00
0668-0801-10.302.0016.2.029	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.000,00
0724-1001-08.244.0030.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0094-0302-15.451.0004.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0405-0801-10.301.0016.2.027	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500,00
0685-0902-12.368.0032.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0111-0401-04.122.0007.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0827-0801-10.301.0016.2.027	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	10.000,00
0060-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0581-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0003-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	12.000,00
Total (R$)		**1.778.100,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R$)
0066-0301-15.451.0003.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0387-0301-15.451.0032.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00
0386-0301-15.451.0032.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
0748-0301-15.451.0032.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
0750-0301-15.451.0032.1.004	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0747-0301-17.511.0035.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00
0391-0301-26.782.0033.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
0745-0301-26.782.0033.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0097-0302-25.752.0032.1.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0098-0302-25.752.0032.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0771-0801-10.301.0032.1.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
0396-0801-10.301.0032.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
0762-0801-10.303.0032.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
0657-0801-17.512.0074.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	180.000,00
0687-0901-12.368.0032.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.100,00
0044-0201-04.122.0004.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
0859-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	30.000,00
0824-0201-04.122.0005.2.004	3.3.50.41.00 - Contribuições	15.000,00
0810-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	15.000,00
0860-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0030-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0861-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	50.000,00
0862-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00

0073-0301-15.451.0032.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0072-0301-15.451.0032.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0799-0301-15.452.0042.2.008	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00
0087-0301-17.512.0074.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0117-0401-04.122.0014.2.013	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	150.000,00
0666-0801-10.301.0016.2.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0001-0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
Total (R$)		**1.778.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:21F793FE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.08.02/2019

Aneco Único do Edital de Publicação do Enquadramento referente a Lei Complementar 035/2018 de 28 de dezembro de 2018

					ATUAL		ENQUADRAMENTO FEVEREIRO/2019			PCR/ESCOLARIDADE			ENQUADRAMENTO JULHO/2019		DESCOMPRESSÃO
MATRIC	NOME	CARGO	GRAU INSTRUÇÃO	DATA ADMISSÃO	VENCIMENTO	REF.INICIAL	PADRÃO	CL/REF	ENQUAD.VALOR	VANTEGEM PESSOAL	TS	PADRÃO	CL/REF	ENQUAD.VALOR
041406-9	ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO	MOTORISTA	5-Ensino fundamental completo	04/05/1998	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
060178-0	ADALGIZA LIDIA LIMA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Bacharel em Serviço Social	01/08/2006	0,00	SEM ENQUADRAMENTO (LICENÇA PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO)								
060351-1	ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA	ENFERMEIRO	C-Especialista em Gestão de Sistemas Locais de Saúde	01/10/2006	4856,55	3000,00	EES-IV	B-8	3851,34	1005,21				
070553-5	AGOSTINHO DE LIMA CAVALCANTE	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	13/08/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00	0,00				
060219-1	AGUINALDO CHAVES MENDES	ELETRICISTA	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-II	A-2	1002,96	0,00				
060220-5	ALEXANDRE MARCIO DE BRITO	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
060239-6	ALIETE RODRIGUES ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1363,57	1000,00	AES-II	A-8	1188,69	174,88				
060188-8	ALINE DE FREITAS SABINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Historia	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
060189-6	ANA CLAUDIA XAVIER RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1144,42	998,00	ADO-III	A-7	1144,84					
121993-6	ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
070502-0	ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	A-Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente	02/04/2007	5466,09	3000,00	EES-IV	C-8	4159,45	1306,64				
060218-3	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	A-Mestrado em Ciências Fisiológicas	01/08/2006	5466,09	3000,00	EES-IV	C-8	4159,45	1306,64				
060243-4	ANA PAULA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00					
060228-0	ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	C-Especialista de Gestão em Saúde	15/08/2006	4715,10	3000,00	EES-IV	B-8	3851,34	863,76				
121994-4	ANANDA GRANJA BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
122013-6	ANDRE ALAN RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7-Ensino médio completo.	20/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
060233-7	ANTONIA ANELICIA DE SOUSA OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1177,82	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
060231-0	ANTONIA ANUZIA MAIA CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	9-Bacharel em Enfermagem	01/08/2006	1448,57	1250,00	AES-I	B-4	1467,26					
060230-2	ANTONIA CORREIA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1249,55	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
041312-7	ANTONIA IVANEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	31/03/1997	1759,71	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	452,16				
122006-3	ANTONIO ALDEMIR DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
041326-7	ANTONIO BENELITO DE SOUSA	VIGILANTE	3-5º ano completo do ensino fundamental.	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
120094-1	ANTONIO CESAR RIBEIRO COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7-Ensino médio completo.	02/01/2012	1213,16	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
120095-0	ANTONIO EDINARDO LIMA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7-Ensino médio completo.	02/01/2012	1143,52	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
070590-0	ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	04/10/2007	1643,70	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	217,28				
122005-5	ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	9- Licenciatura em Pedagogia	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
060042-3	ANTONIO LAERCIO NOGUEIRA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	02/05/1983	1187,96	1500,00	ADO-I	A-1	1500,00					
060164-0	ANTONIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS	MEDICO DA FAMILIA	9- Bacharel em Medicina	03/07/2006	9667,67	7000,00	EES-II	A-8	8320,80	1346,87				
060329-5	ANTONIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS	MEDICO PLATONISTA	9- Bacharel em Medicina	01/09/2006	1109,86 1162,89	1046,15 1096,14	EES-I	A-4	1126,59 1180,42					
060157-8	ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ MORAIS	MEDICO DA FAMILIA	9- Bacharel em Medicina	03/07/2006	9957,70	7000,00	EES-II	A-8	8320,80	1636,90				
122680-0	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	06/02/2018	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
100143-4	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	06/07/2010	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					

041463-8	ANTONIO WILSON SANTIAGO	MOTORISTA	5-Ensino fundamental completo	01/07/1999	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
041249-0	APARECIDA MARIA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	04/02/1991	1708,45	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	400,90				
041336-4	ARIVANILDO DE ALMEIDA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1208,50	998,00	ATA-III	A-8	1134,01	74,49				
070467-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	01/02/2007	1417,87	1200,00	STM-I	A-8	1426,42					
041267-8	CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	7-Ensino médio completo.	12/05/1992	1500,00	1500,00	ADO-I	A-1	1500,00					
041834-0	CAUBI DA COSTA NOGUEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	20/02/2002	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
060246-9	CLAUDIA SANTIAGO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Historia	01/08/2006	1366,50	998,00	ADO-III	B-8	1279,07	87,43				
041437-9	CLAUDIMAR DA COSTA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	20/02/2002	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00					
060216-7	CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATORIO	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1047,31	1000,00	AES-II	A-3	1050,63					
050029-1	CLEA DE FREITAS ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	12/09/2001	0,00	SEM ENQUADRAMENTO LICENÇA INSS								
041405-0	CREVERLANDA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE SANITARISTA	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1078,73	1000,00	AES-II	A-5	1103,81					
060190-0	DACIANE OLIVEIRA GUIMARAES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1178,76	998,00	ADO-III	A-8	1173,46	5,30				
121995-2	DANIELY ARAUJO FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
100144-2	DANILO MASTROIANNI DE SOUSA LIMA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	06/07/2010	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
060258-2	DEUZIMAR FELICIO DE ARAUJO	TECNICO EM AGROPECUARIA	9-Gestão de Pequenas e Médias Empresas	01/08/2006	1127,73	1200,00	ADO-II	B-1	1308,00					
100138-8	DEUZIRENE FELIPE DE SOUSA GADELHA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	7-Ensino médio completo.	05/07/2010	1108,71	1000,00	AES-II	A-6	1131,41					
041441-7	DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1417,87	1200,00	STM-I	A-8	1426,42					
041832-3	EDINEIDE GOMES DAS CHAGAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	20/02/2002	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
060245-0	ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Gestão de Recursos Humanos	01/08/2006	1326,70	998,00	ADO-III	B-8	1279,07	47,63				
060256-6	ELIONAI RODRIGUES DE SOUSA LIMA	TECNICO EM AGROPECUARIA	7-Ensino médio completo.	15/08/2006	0,00	SEM ENQUADRAMENTO LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR								
041374-7	ERIBALDO DE SOUSA MARTINS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3-5º ano completo do ensino fundamental.	02/05/1988	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060176-4	FATIMA ARIOZANA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Português	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
041271-6	FERNANDA LEDA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/04/1985	1658,69	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	351,14				
060260-4	FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	9-Bacharel em Enfermagem	01/08/2006	1905,50	1200,00	TES-I	B-8	1554,80	350,70				
041281-3	FRANCISCA DE ASSIS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/03/1986	1708,45	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	400,90				
070586-1	FRANCISCA IRENETE SARAIVA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	04/10/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
070563-2	FRANCISCA LINDALVA LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	04/10/2007	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00					
041277-5	FRANCISCA LUISA LIMA OLIVEIRA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/06/1987	1610,38	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	302,83				
060169-1	FRANCISCA MARILIA QUEIROZ SILVA	AGENTE SANITARISTA	9-Tecnólogo em Recursos Hídricos/Saneamento Ambiental	01/08/2006	1366,50	1000,00	AES-II	B-8	1295,67	70,83				
041568-5	FRANCISCA NEUDA SILVEIRA LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	01/02/1992	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
041401-8	FRANCISCO ALCIONE CUNHA DA COSTA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	01/03/1991	1417,87	1200,00	STM-I	A-8	1426,42					
060185-3	FRANCISCO ANTONIO LIMA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1178,76	998,00	ADO-III	A-8	1173,46	5,30				
060159-4	FRANCISCO AQUINO NASCIMENTO	MEDICO DA FAMILIA	9- Bacharel em Medicina	03/07/2006	9667,67	7000,00	EES-II	A-8	8320,80	1346,87				
060212-4	FRANCISCO CELIO SANTIAGO LIMA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
070546-2	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	13/08/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
041512-0	FRANCISCO DAS CHAGAS VIDAL SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
041261-9	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	03/10/1983	1187,96	1500,00	ADO-I	A-1	1500,00					
100141-8	FRANCISCO EDILVAN GUIMARAES SILVA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	05/07/2010	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
060257-4	FRANCISCO EDIVAN DE LIMA COSTA	TECNICO EM AGROPECUARIA	7-Ensino médio completo.	14/08/2006	1127,73	1200,00	ADO-II	A-1	1200,00					
060210-8	FRANCISCO FABIO DA CUNHA SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
060247-7	FRANCISCO FRANCINEUDO LIMA ALVES	AUXILIAR DE INFORMATICA	9-Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
041442-5	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	MOTORISTA	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	04/05/1998	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				

060259-0	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA LIMA	TECNICO EM AGROPECUARIA	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1127,73	1200,00	ADO-II	A-1	1200,00					
080682-0	FRANCISCO MORGERIO DE SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/03/2008	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
100093-4	FRANCISCO OSVALDO HONORATO	TECNICO EM AGROPECUARIA	7-Ensino médio completo.	01/03/2010	1127,73	1200,00	ADO-II	A-1	1200,00					
070555-1	FRANCISCO RODOLFO DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/10/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
122014-4	FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7-Ensino médio completo.	20/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
041439-5	GONCALO HONORATO DE LIMA	MOTORISTA	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/05/1998	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
060222-1	HAMILTON DA SILVA SALES	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
041384-4	HELENA ARAUJO FONSECA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060277-9	HELIO ANTONIO MACHADO	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	15/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
060250-7	HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO	FARMACEUTICO	9-Graduação Farmacêutica	01/08/2006	4314,98	3000,00	EES-IV	A-8	3566,06	748,92				
041459-0	HOSANA LIMA DE SOUSA	AUX SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	01/10/2001	1105,95	998,00	ATA-III	A-7	1106,35					
041316-0	IVANILDA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	20/08/1988	1708,45	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	400,90				
041327-5	IVO JOSE LIMA DO NORTE	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00					
041295-3	JACINTA DE FATIMA SOUSA MELO QUEIROZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	01/02/1992	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
120096-8	JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	9-Licenciatura em Educação Física	02/01/2012	1365,42	1250,00	AES-I	A-5	1379,77					
080725-7	JANE BRITO SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Bacharel em Administração	02/05/2008	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
060213-2	JEFFESON RAFAEL RODRIGUES LIMA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1012,10	998,00	ATA-III	A-4	1027,35					
060209-4	JOAO BENONITO DE SOUSA	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00					
070556-0	JOAO MARTINS SOBRINHO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/10/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060254-0	JOAO URANIO NOGUEIRA FERREIRA	PSICOLOGO	C-Especialista em Gestão dos Sistemas Locais de Saúde	01/08/2006	0,00	SEM ENQUADRAMENTO EXERCÍCIO DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO (SECRETÁRIO)								
100139-6	JOCELIO SOUSA ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	9-Licenciatura em Pedagogia	05/07/2010	1490,01	1000,00	AES-II	A-8	1188,69	301,32				
060244-2	JOEMIA MENDES CRUZ DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00					
060321-0	JONAS HOLANDA GADELHA	MEDICO DA FAMILIA	9-Bacharel em Medicina	01/09/2006	10564,13	7000,00	EES-II	A-8	8320,80	2243,33				
060322-8	JONAS HOLANDA GADELHA	MEDICO PLATONISTA	9-Bacharel em Medicina	01/09/2006	1212,77 1270,73	1046,15 1096,14	EES-I	A-7	1213,21 1271,19					
060197-7	JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	9-Bacharel em Sarviço Social	01/08/2006	0,00	SEM ENQUADRAMENTO CEDIDA PARA OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE								
041258-9	JORGELITO GLEUDSON DE SENA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/10/1983	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00					
120098-4	JOSE ARIMATEIA DE BRITO BIZERRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	5-Ensino fundamental completo	02/01/2012	1177,82	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
060203-5	JOSE BENILSON NOGUEIRA MELO	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
122121-3	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7-Ensino médio completo.	03/10/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
041500-6	JOSE CHARLES BANDEIRA BEZERRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	9-Licenciatura em Historia	04/01/2001	998,00	998,00	ATA-III	B-1	1039,86					
060224-8	JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
100140-0	JOSE DE ARIMATEIA SOUSA FERREIRA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/07/2010	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
041324-0	JOSE DE FATIMA DE SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
041386-0	JOSE ECILIO CUNHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	01/01/1991	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060352-0	JOSE EDINALDO LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Ciências	01/11/2006	1187,96	1500,00	ADO-I	B-1	1635,00					
060200-0	JOSE ERIANO CUNHA SOUSA	VIGILANTE	9-Licenciatura em Educação Física	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	B-1	1039,86					
060204-3	JOSE ERIVAN CUNHA SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1073,74	998,00	ATA-III	A-6	1079,36					
041266-0	JOSE ERNANDO DE SOUSA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	7-Ensino médio completo.	01/03/1989	1500,00	1500,00	ADO-I	A-1	1500,00					
060187-0	JOSE EUCIMAR DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00					
080622-6	JOSE EURICO DE SOUSA	VIGILANTE	3-5º ano completo do ensino fundamental.	07/01/2008	1105,95	998,00	ATA-III	A-7	1106,35					
041422-0	JOSE FLAUDIO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C-Especialista em Contabilidade e Controladoria	01/10/1999	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
041444-1	JOSE FLAVIO DE FREITAS	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
080608-0	JOSE FRANCISCO BRITO FONSECA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	15/01/2008	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
041772-6	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	01/10/1983	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060180-2	JOSE FRANCISCO MERCES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Bacharel em Engenharia Civil	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
041773-4	JOSE GALDINO SANTIAGO DE LIMA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	01/10/1983	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060168-3	JOSE HAMILTON RIBEIRO ANDRADE	AGENTE SANITARISTA	A-Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade	01/08/2006	1366,50	1000,00	AES-II	B-8	1295,67	70,83				

041315-1	JOSE HELIO MENEZES DE ARAUJO	MOTORISTA	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	01/03/1989	1643,70	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	217,28				
041448-4	JOSE HERONDY BRITO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE SANITARISTA	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1047,31	1000,00	AES-II	A-3	1050,63					
060207-8	JOSE HOSANAM DE LIMA MELO	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00					
060199-3	JOSE IRAN BRITO DOS SANTOS	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
120099-2	JOSE IVANILDO NERI DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7-Ensino médio completo.	02/01/2012	1143,52	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
120100-0	JOSE IVANILDO RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7-Ensino médio completo.	02/01/2012	1143,52	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
060225-6	JOSE KLEBER LIMA VIANA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
041379-8	JOSE LEUDES DE FREITAS ARAUJO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	01/05/1987	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
041325-9	JOSE LUCILEUDO DE OLIVEIRA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
041314-3	JOSE MARIA DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	10/08/1989	1759,71	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	452,16				
070573-0	JOSE MARIA DIAS XAVIER	MOTORISTA	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/10/2007	1417,87	1200,00	STM-I	A-8	1426,42					
041393-3	JOSE MAURILIO GOMES	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	01/02/1992	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
041510-3	JOSE MAURILIO SANTIAGO OLIVEIRA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
060253-1	JOSE OSVALDO GADELHA DE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO	9- Médico Veterinario	01/08/2006	1847,13	1500,00	EES-V	A-8	1783,03	64,10				
100142-6	JOSE PIO NUNES	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	05/07/2010	1417,87	1200,00	STM-I	A-8	1426,42					
060330-9	JOSE RENATO ONOFRE DUARTE	MEDICO PLATONISTA	9-Bacharel em Medicina	30/09/2006	1143,16 1197,78	1046,15 1096,14	EES-I	A-5	1154,75 1209,93					
060195-0	JOSE RIBEIRO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Licenciatura em História	01/08/2006	1326,70	998,00	ADO-III	B-8	1279,07	47,63				
122004-7	JOSE ROBECIO DE SOUSA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	9- Tecnólogo em Recursos Hídricos	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
041323-2	JOSE ROBERTO DA SILVA SALES	VIGILANTE	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	04/05/1998	1073,74	998,00	ATA-III	A-6	1079,36					
041443-3	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
120683-4	JOSE RONALD MAIA BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/08/1983	1187,96	1500,00	ADO-I	A-1	1500,00					
041784-0	JOSE VENCESLAU DE LIMA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	01/03/1983	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060241-8	JOSIVANIA MOURA ESTEVAM	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1323,86	1000,00	AES-II	A-8	1188,69	135,17				
122001-2	KELLY ELLEN SANTIAGO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
060165-9	LEILIANNE MARIA COSTA FREITAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	A-Mestrado Saúde da Criança e do Adolescente	03/07/2006	5466,09	3000,00	EES-IV	C-8	4159,45	1306,64				
060194-2	LUCIANA DE SANTIAGO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Bacharel em Administração	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
121998-7	LUCIANA MELO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
070591-8	LUIS GONSAGA SOBRINHO	AUX SERVIÇOS GERAIS	3-5º ano completo do ensino fundamental.	04/10/2007	1105,95	998,00	ATA-III	A-7	1106,35					
041282-1	LUISA DE MARILLAC XAVIER DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	02/05/1985	1708,45	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	400,90				
041817-0	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	01/02/2001	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060201-9	LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO	VIGILANTE	9-Licenciatura em Português	01/08/2006	1282,10	998,00	ATA-III	B-8	1236,07	46,03				
041921-4	MACLENE DE LIMA ALVES ALMEIDA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	01/03/2000	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
070554-3	MANOEL FELIPE DE SOUSA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	13/08/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
041397-6	MARCELO DA SILVA GRANJA	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00					
060208-6	MARCELO FERREIRA DE FREITAS	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
060163-2	MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	CIRURGIAO DENTISTA	A-Mestrado em Saúde da Família	03/07/2006	5466,09	3000,00	EES-IV	C-8	4159,45	1306,64				
122019-5	MARCIO JUNIO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7-Ensino médio completo.	01/08/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00					
060249-3	MARCIO MEDEIROS DA SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	C-Especialista em Hematologia Clínica	01/08/2006	4577,76	3000,00	EES-IV	B-8	3851,34	726,42				
060353-8	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	9-Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações	02/11/2006	1187,96	1500,00	ADO-I	B-1	1635,00					
090948-3	MARGARIDA DE FATIMA E SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/02/2009	1504,22	1200,00	TES-I	A-8	1426,42	77,80				
041290-2	MARIA APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/04/1985	1759,71	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	452,16				
070585-3	MARIA BERNADETE ALVES DE FREITAS NOGUEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	04/10/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30					
060240-0	MARIA CLAUDETE XAVIER RIBEIRO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1363,57	1000,00	AES-II	A-8	1188,69	174,88				
041337-2	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9-Licenciatura em Educação Física	01/02/1995	1922,88	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	615,33				
041924-9	MARIA DA SAUDE DE SOUSA MAIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3-5º ano completo do ensino fundamental.	05/10/2000	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060174-8	MARIA DAIANE DE SOUSA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00					
080749-4	MARIA DANIELE LIMA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE	7-Ensino médio completo.	09/07/2008	0,00	SEM ENQUADRAMENTO LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR								

	BARBOSA	SAUDE													
070598-5	MARIA DAS CANDEIAS SANTIAGO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	7-Ensino médio completo.	12/11/2007	1322,35	998,00	AUS-II	A-8	1169,62	152,73					
041307-0	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	AUX SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	04/05/1998	1244,75	998,00	ATA-III	A-8	1134,01	110,74					
041333-0	MARIA DAS GRACAS BRITO QUEIROZ	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	7-Ensino médio completo.	01/01/1992	1490,01	1000,00	AES-II	A-8	1188,69	301,32					
041792-0	MARIA DAS GRACAS DA SILVA RIBEIRO SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	02/08/1999	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00						
070567-5	MARIA DAS GRACAS DE DEUS SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	04/10/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00						
041319-4	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO LIMA	AUX SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	01/10/1991	1320,56	998,00	ATA-III	A-8	1134,01	186,55					
070568-3	MARIA DE FATIMA BRAGA FARIAS MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	04/10/2007	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00						
041410-7	MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1362,02	998,00	ADO-III	A-8	1173,46	188,56					
121996-0	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
060266-3	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C-Especialização em Psicopedagogia	01/08/2006	4856,55	3000,00	EES-IV	B-8	3851,34	1005,21					
070560-8	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	04/10/2007	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00						
080626-9	MARIA DE LOURDES DE SENA MELO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	07/01/2008	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
060172-1	MARIA DIANA ARAUJO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Especialista em História do Brasil	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04						
041506-5	MARIA DO CARMO RIBEIRO NASCIMENTO	COZINHEIRO	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1208,50	998,00	ATA-III	A-8	1134,01	74,49					
041359-3	MARIA DO CLERO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	01/02/1988	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
041427-1	MARIA DO SOCORRO BALTAZAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	09/08/1991	1759,71	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	452,16					
041394-1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	01/04/1993	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00						
060354-6	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	C-Especialização em Saúde da Família	01/11/2006	4856,55	3000,00	EES-IV	B-8	3851,34	1005,21					
060221-3	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO	MOTORISTA	9-Bacharel em Serviço Social	01/08/2006	1905,50	1200,00	STM-I	B-8	1554,80	350,70					
060232-9	MARIA DO SOCORRO MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1177,82	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
070593-4	MARIA DOMICE DE LIMA SOUSA	AUX SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/10/2007	1244,75	998,00	ATA-III	A-8	1134,01	110,74					
060236-1	MARIA ELIANE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1213,16	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
121997-9	MARIA ELISANGELA DE SOUSA PEIXOTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
080649-8	MARIA ENEIDE DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	11/02/2008	1143,52	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
060356-2	MARIA ERICA MOREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	9-Especialização Gestão em Saúde	01/12/2006	1962,66	1200,00	TES-I	B-8	1554,80	407,86					
090956-4	MARIA ERINEIDE MOREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	9-Bacharel em Administração	02/03/2009	1643,70	1200,00	TES-I	A-8	1426,42	217,28					
041916-8	MARIA ERISMAR FERREIRA MAIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3-5º ano completo do ensino fundamental.	01/06/1999	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
041318-6	MARIA EURIDECI BRITO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/01/1989	1759,71	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	452,16					
041886-2	MARIA EURIDECY DA SILVA RIBEIRO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	01/08/1995	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00						
060183-7	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00						
042007-7	MARIA GORETTI DA COSTA	COZINHEIRA	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30						
070558-6	MARIA GORETTI DE SOUSA BRITO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/10/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
041284-8	MARIA GRACILDA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	9-Tecnólogo em Gestão Empresarial	02/01/1997	1187,96	1500,00	ADO-I	B-1	1635,00						
060261-2	MARIA HILDELENE DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1504,22	1200,00	TES-I	A-8	1426,42	77,80					
041399-2	MARIA HILZIMAR DE SOUSA MELO	AUX SERVIÇOS GERAIS	9-Especialista em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família	04/05/1998	1400,98	998,00	ATA-III	B-8	1236,07	164,91					
060217-5	MARIA INEZ CARDOSO RODRIGUES	ENFERMEIRO	C-Especialista em Saúde da Família	01/08/2006	4715,10	3000,00	EES-IV	B-8	3851,34	863,76					
060237-0	MARIA IRANILDA DE SOUSA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1213,16	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
060238-8	MARIA IVANETE DA CONCEICAO GRANJA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1287,04	1250,00	AES-I	A-3	1313,28						
091029-5	MARIA IVANILDA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/10/2009	1177,82	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
041317-8	MARIA IZONIA CORREIA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	16/04/1990	1759,71	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	452,16					
122003-9	MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	9-Bacharel em Administração	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
121999-5	MARIA JENI EVANGELISTA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						

060234-5	MARIA JOSE HONORATO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1143,52	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
060242-6	MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1323,86	1000,00	AES-II	A-8	1188,69	135,17					
060175-6	MARIA JOSELEITE DE LIMA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura Específica em Português	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04						
070574-8	MARIA JOSENILDA DO NASCIMENTO PAIVA MARTINS	AGENTE DE SAUDE	9-Licenciatura em Historia	04/10/2007	998,00	998,00	AUS-III	A-2	998,00						
041332-1	MARIA JURANILA ALVES SOUSA	AUX SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	01/01/1990	1320,56	998,00	ATA-III	A-8	1134,01	186,55					
080652-8	MARIA LECY DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	15/01/2008	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
070565-9	MARIA LUCI GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5-Ensino fundamental completo	04/10/2007	998,00	998,00	ADO-III	A-1	998,00						
060167-5	MARIA LUCIA GOMES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	C-Especialista em Saúde da Família	03/07/2006	4715,10	3000,00	EES-IV	B-8	3851,34	863,76					
070601-9	MARIA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	03/12/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
122244-9	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	5-Ensino fundamental completo	24/02/2017	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00						
041438-7	MARIA LUCILEIDA SOUSA MARTINS	AUX SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	20/02/2002	1208,50	998,00	ATA-III	A-8	1134,01	74,49					
041744-0	MARIA LUCINEIDE DE SOUSA ARAUJO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4-Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto.	01/03/1992	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
120406-8	MARIA LUIZA DE BRITO SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3-5º ano completo do ensino fundamental.	26/11/2012	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
070596-9	MARIA MARLENE DE LIMA	AUX SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/10/2007	1173,30	998,00	ATA-III	A-8	1134,01	39,29					
041440-9	MARIA MARLUCE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1658,69	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	351,14					
080673-0	MARIA PAMELA BRITO SOMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	04/03/2008	1143,52	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
060177-2	MARIA POLLYANA CORREIA BRITO FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Gestão de Recursos Humanos	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04						
122002-0	MARIA REGIANA DE ALMEIDA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	9-Licenciatura em Matemática	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
060235-3	MARIA RONNYELA DE MELO FREITAS SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	9-Licenciatura em Português	01/08/2006	1536,79	1250,00	AES-I	A-8	1485,86	50,93					
122000-4	MARIA SILVANA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-Ensino médio completo.	01/06/2016	1110,21	1250,00	AES-I	A-1	1250,00						
060162-4	MARIZANGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO	CIRURGIAO DENTISTA	A-Mestrado em Saúde da Família	03/07/2006	5466,09	3000,00	EES-IV	C-8	4159,45	1306,64					
070464-4	MICHELINE MARIA FAHEINA SARAIVA	PSICOLOGO	C-Especialização em Psicopedagogia Institucional, Clínica, Hospitalar e Empresarial	02/01/2007	4715,10	3000,00	EES-IV	B-8	3851,34	863,75					
060262-0	MISAELIA MELO VIDAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	1460,41	1200,00	TES-I	A-8	1426,42	33,99					
060229-9	NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	9-Bacharel em Enfermagem	01/08/2006	1492,03	1250,00	AES-I	B-5	1503,95						
060280-9	NILTON CESAR SANTIAGO LIMA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30						
070588-8	OSVALDENE DA CUNHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	04/10/2007	1517,94	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	210,39					
041461-1	OZELIA MARIA DE SOUSA SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	20/02/2002	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30						
060192-6	PATRICIA DE SOUSA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Letras	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04						
080683-8	PAULO ROBERTO ARAUJO SANTIAGO	TECNICO EM AGROPECUARIA	8-Bacharel em Enfermagem	15/03/2008	1127,73	1200,00	ATA-III	A-1	1200,00						
060206-0	PEDRO CLEMENTINO GONCALVES	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30						
041927-3	PERPETUA DO SOCORRO GONCALVES MARTINS SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7-Ensino médio completo.	01/02/2001	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30						
070589-6	RAIMUNDA GILVANDA DE LIMA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7-Ensino médio completo.	04/10/2007	1210,13	998,00	ADO-III	A-8	1173,46	36,67					
041884-6	RAIMUNDA MARIA XAVIER DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5-Ensino fundamental completo	01/02/2000	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00						
070594-2	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO	AUX SERVIÇOS GERAIS	3-5º ano completo do ensino fundamental.	04/10/2007	1073,74	998,00	ATA-III	A-6	1079,36						
070606-0	RAIMUNDO DE FREITAS SOUSA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	18/12/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
041269-4	RAIMUNDO DIMAS XAVIER SILVA	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	04/05/1998	1073,74	998,00	ATA-III	A-6	1079,36						
041509-0	RAIMUNDO EDRAN CUNHA SOUSA	VIGILANTE	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-III	A-3	1002,30						
060332-5	RICARDO HELIO CHAVES MAIA	MEDICO PLATONISTA	9-Bacharel em Medicina	01/09/2006	1109,86 1162,89	1046,15 1096,14	EES-I	A-4	1126,59 1180,42						
070569-1	RICARDO JOSE DE ALMEIDA	VIGILANTE	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/10/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
041428-0	RITA DE CASSIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	20/05/1991	1708,45	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	400,90					
070582-9	ROSA IRANI DE SOUSA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/10/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00						
041435-2	SANDRA MARIA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	04/05/1998	1708,45	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	400,90					
100181-7	SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	02/08/2010	1417,87	1200,00	STM-I	A-8	1426,42						

060191-8	SELMA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9- Especialista em Gestão Pública Municipal	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
041380-1	SILVIO LEAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	9-Superior Sequêncial de Complementação de Estudos em Radialismo	04/05/1998	998,00	998,00	ATA-II	A-2	1002,96					
060325-2	SOELIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/09/2006	1417,87	1200,00	TES-I	A-8	1426,42					
041464-6	SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS	ATENDENTE DE CONSULTORIO	7-Ensino médio completo.	03/01/2000	1402,88	998,00	AUS-II	A-8	1169,62	233,26				
060179-9	SONIA ALVES SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em Historia	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
060326-0	SONIA MARIA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	9-Gestão de Pequenas e Médias Empresas	01/09/2006	1962,66	1200,00	TES-I	A-8	1426,42	536,24				
100111-6	STENIO GOMES BRITO	AUXILIAR INFORMATICA	9-Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01/04/2010	1288,06	998,00	ADO-III	B-8	1279,07	8,99				
041434-4	SUSANA MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/03/1993	1473,73	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	166,18				
060186-1	SUSANA PINHEIRO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Tecnólogo em Gestão Empresarial	01/08/2006	1366,50	998,00	ADO-III	B-8	1279,07	87,43				
060323-6	TALYTA ALVES CHAVES LIMA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	A- Mestrado em Saúde da Família	01/09/2006	5630,07	3000,00	STM-I	C-8	4159,45	1470,62				
070602-7	TEREZINHA DE MENEZES SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	18/12/2007	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					
060205-1	THALES MARDONIO RABELO DIAS	VIGILANTE	5-Ensino fundamental completo	01/08/2006	998,00	998,00	ATA-III	A-2	998,00					
091022-8	TIAGO MAIA PIRES	MOTORISTA	7-Ensino médio completo.	01/09/2009	1595,83	1200,00	STM-I	A-8	1426,42	169,41				
070570-5	VALDETRUDES PAZ JUNIOR	ELETRICISTA	A-Mestrado em Teologia Livre	04/10/2007	998,00	998,00	ATA-II	A-2	1002,96					
070595-0	VERA LUCIA MARIA DA COSTA RODRIGUES	COZINHEIRO	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	04/10/2007	1073,74	998,00	ATA-III	A-6	1079,36					
070525-0	VERA LUCIA OLIVEIRA PONTES	AUX SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	13/08/2007	1173,30	998,00	ATA-III	A-8	1134,01	39,29				
060181-0	VERA MARIA DE LIMA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9-Licenciatura em História	01/08/2006	998,00	998,00	ADO-III	B-1	1076,04					
060166-7	VIVIAN CARLLA BRILHANTE CHAVES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	A-Mestrado em Saúde da Família	03/07/2006	5466,09	3000,00	EES-IV	C-8	4159,45	1306,64				
060349-0	WILLIAM PAIVA MARQUES	MEDICO DA FAMILIA	C-Especialização em Medicina do Trabalho	02/10/2006	11543,71	7000,00	EES-II	B-8	8986,46	2557,25				
060328-7	ZELEUDA DE SOUSA MAIA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	01/09/2006	1417,87	1200,00	TES-I	A-8	1426,42					
041308-9	ZILA MARIA DE DEUS ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7-Ensino médio completo.	02/05/1990	1517,94	1100,00	AUS-I	A-8	1307,55	210,39				
041883-8	ZULENE MARTINS DE LIMA CUNHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2-Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental.	01/02/2000	998,00	998,00	ATA-III	A-1	998,00					

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E3F2DC1

